



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

Aluá Faria Bassi

**PARTICIPAÇÃO JUVENIL NO CONTROLE SOCIAL: particularidade,
adultocentrismo e insuficiência institucional no caso da 11ª Conferência
Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em Florianópolis**

Florianópolis

2023

Aluá Faria Bassi

**PARTICIPAÇÃO JUVENIL NO CONTROLE SOCIAL: particularidade,
adultocentrismo e insuficiência institucional no caso da 11ª Conferência
Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em Florianópolis**

Trabalho de Conclusão de Curso submetido ao curso de Serviço Social do Centro Socioeconômico da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientador(a): Prof.(a) Dr.(a) Maria Teresa dos Santos

Florianópolis

2023

Bassi, Aluá Faria

PARTICIPAÇÃO JUVENIL NO CONTROLE SOCIAL: : particularidade, adultocentrismo e insuficiência institucional no caso da 11ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em Florianópolis / Aluá Faria Bassi ; orientadora, Maria Teresa dos Santos, 2023.

147 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Socioeconômico, Graduação em Serviço Social, Florianópolis, 2023.

Inclui referências.

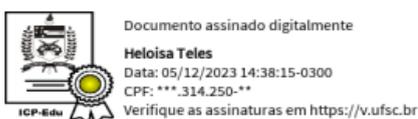
1. Serviço Social. 2. juventude. 3. controle social. 4. conferências. 5. adultocentrismo. I. Santos, Maria Teresa dos. II. Universidade Federal de Santa Catarina. Graduação em Serviço Social. III. Título.

Aluá Faria Bassi

**PARTICIPAÇÃO JUVENIL NO CONTROLE SOCIAL: particularidade, adultocentrismo e
insuficiência institucional no caso da 11ª Conferência Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente em Florianópolis**

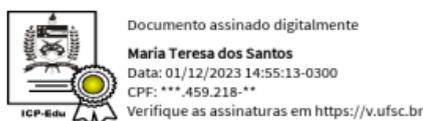
Este Trabalho de Conclusão de Curso foi julgado adequado para obtenção do título de
Bacharel e aprovado em sua forma final pelo Curso de Serviço Social

Florianópolis, 01 de dezembro de 2023

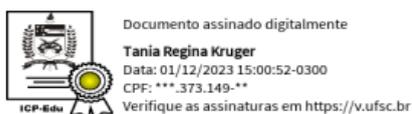


Coordenação do Curso

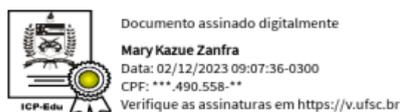
Banca examinadora



Prof.(a) Maria Teresa dos Santos, Dr.(a)
Orientador(a)



Prof.(a) Tânia Regina Krüger, Dr.(a)
Instituição Universidade Federal de Santa Catarina



Assistente Social Mary Kazue Zanfra
Instituição CRAS Sul III

Florianópolis, 2023.

AGRADECIMENTOS

Agradecer é um ato de reconhecer os apoios que tivemos no caminho.

Agradeço à minha mãe, por sempre esperar o bem de mim e para mim.

Às minhas irmãs, por serem as pessoas que melhor me conhecem nesse mundo, e estarem por perto sempre.

Ao meu pai, *in memoriam*, que me ensinou sobre a perseverança sem nunca perder a ternura.

Ao Arizinho, à Branquinha e à Olívia, por serem minha companhia.

À Manu, por ser uma amizade sólida e presente, que é tudo o que eu precisei nesses últimos anos.

À Irene, que está há 23 anos sendo a família sem vínculo sanguíneo que tenho nesse mundo.

À Anaso, que é dura na queda e me acompanha desde que entrei na UFSC.

À Ju, que aguentou os perrengues do estágio comigo e encerra minha graduação sendo uma das amizades mais valiosas que o curso de Serviço Social me trouxe.

A meus amigos, que entendem que o tempo passado junto é o melhor que uma pessoa pode fazer pela outra.

A meus colegas de equipe no campo de estágio, que viraram uma rede de apoio desse processo de terminar a graduação.

Às juventudes do Centro Cultural Escrava Anastácia, que me fizeram manter contato com a necessidade e a potência da organização juvenil coletiva quando eu mesmo me afastei dela pessoalmente.

À professora Heloísa, que me ajuda a seguir estudando e crescendo, e a quem eu só desejo o bem.

À minha orientadora, professora Maria Teresa, que não me deixou ao léu por nenhum momento durante a elaboração deste trabalho.

*Não veio do céu, nem das mãos de Isabel.
A liberdade é um dragão no mar de Aracati.
Salve os caboclos de Julho,
Quem foi de aço nos anos de chumbo.
Brasil chegou a vez de ouvir as Marias, Mahins, Marielles, Malês!
("História pra ninar gente grande", Estação Primeira de Mangueira, 2019)*

RESUMO

Como se dá a efetiva participação juvenil dentro dos espaços de *controle social*? Trabalhando o tema a partir do estudo de caso da 11ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em Florianópolis (SC), com consulta a documentos oficiais e de autoria própria através da observação participante, analisamos os mecanismos de participação juvenil no processo de idealização, planejamento e efetivação da Conferência. Abordamos concepções de juventudes, adultocentrismo, participações e o histórico juvenil de participação social e popular, assim e sua força enquanto movimento de classe, buscando entender como — e se — se traduz essa força na esfera institucional do controle social das políticas sociais. Nesse processo, problematizamos a própria *participação social* e seu formato reproduzido no espaço de controle social, compreendendo-a como uma estrutura limitada, pouco tolerada pelo Estado capitalista brasileiro. Entendemos que existe uma particularidade da participação juvenil na sociabilidade conduzida pelo adultocentrismo da sociedade de classes. E ela se expressa de forma escancarada quando tratamos da participação específica dentro da institucionalidade do *controle social* de conselhos, fóruns e conferências de participação social.

Palavras-chave: juventude; participação; controle social; adultocentrismo; conferências.

RESUMEN

¿Cómo se produce la participación juvenil efectiva dentro de los espacios de *control social*? Trabajando el tema a partir del estudio de caso de la 11ª Conferencia Municipal sobre los Derechos del Niño y del Adolescente en Florianópolis (SC, Brasil), con consulta de documentos oficiales y de autoría propia a través de la observación participante, analizamos los mecanismos de participación juvenil en la idealización, planificación y realización de la Conferencia. Abordamos las concepciones de juventud, adultocentrismo, participación y la historia juvenil de la participación social y popular, así como su fuerza como movimiento de clase, buscando comprender cómo (y si) esta fuerza se traduce en la esfera institucional de control social de las políticas sociales. En este proceso, problematizamos la participación social misma y su formato reproducido en el espacio de control social, entendiéndola como una estructura limitada, poco tolerada por el Estado capitalista brasileño. Entendemos que hay una particularidad en la participación de las juventudes en la sociabilidad impulsada por el adultocentrismo de la sociedad de clases. Esto se expresa abiertamente cuando se trata de la participación específica dentro de la institucionalidad de *control social* de los consejos, foros y conferencias de participación social.

Palabras-clave: juventud; participación; control social; adultocentrismo; conferencias.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 — Ordem dos momentos da 11ª Conferência Municipal e Estadual, rumo à 12ª Conferência Nacional.....	20
FIGURA 2 — Metodologia Matriz Blue.....	24
FIGURA 3 — Discussão em Grupo de Trabalho do Eixo 3 da Pré-Conferência.....	30
FIGURA 4 — Apresentação das Matrizes criadas por cada eixo temático na Plenária Final da Pré-Conferência.....	31
FIGURA 5 — Plenária final da 11ª Conferência Municipal.....	45

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 — Programação da 11ª Conferência Municipal em Florianópolis.....	33
QUADRO 2 — Palestrantes e coordenadores dos Grupos de Trabalho dos Eixos da 11ª Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	38

LISTA DE SIGLAS

APAE	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
CA	Criança e Adolescente
CCEA	Centro Cultural Escrava Anastácia
CEDEP	Centro de Educação e Evangelização Popular
CF88	Constituição Federal de 1988
CMDCA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMJ	Conselho Municipal de Juventude
CNDCA	Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CONFJUVE	Conferência Nacional de Juventude
CONJUVE	Conselho Nacional de Juventude
CPA	Comitê de Participação de Adolescentes
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
EEB	Escola de Educação Básica
EJ	Estatuto da Juventude
EPL	Estudantes Pela Liberdade
FUCAS	Fundação Catarinense de Assistência Social
IDES	Irmandade do Divino Espírito Santo
IEE	Instituto Estadual de Educação
IGK	Instituto Guga Kuerten
IST	Infecção Sexualmente Transmissível
IVG	Instituto Vilson Groh
MBL	Movimento Brasil Livre
MNMMR	Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua
MPL	Movimento Passe Livre
OIDP	Observatório Internacional de Democracia Participativa

ONU	Organização das Nações Unidas
SC	Santa Catarina
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SEMAS	Secretaria Municipal de Assistência Social
SME	Secretaria Municipal de Educação
SNJ	Secretaria Nacional de Juventude
SUS	Sistema Único de Saúde
PMF	Prefeitura Municipal de Florianópolis
PNPS	Política Nacional de Participação Social
UBES	União Brasileira dos Estudantes Secundaristas
UJS	União da Juventude Socialista
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	14
2 PARTICIPAÇÃO E JUVENTUDE: O CASO DA 11ª CONFERÊNCIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EM FLORIANÓPOLIS.....	17
2.1 A PRÉ-CONFERÊNCIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.....	21
2.2 A 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EM FLORIANÓPOLIS (SC).....	32
2.2.1 Equipe de trabalho adolescente e as diferentes formas de estar na Conferência.....	34
2.2.2 Questão de ordem: a linguagem que dá para entender.....	39
2.2.3 A 11ª Conferência delibera sobre a participação infanto-juvenil.....	42
2.2.4 Mais algumas considerações.....	45
3 JOVENS E JUVENTUDES NA VIDA POLÍTICA NACIONAL.....	48
3.1 A VIDA POLÍTICA JUVENIL: ONDE ESTÃO AS JUVENTUDES?.....	48
3.2 JOVENS E JUVENTUDES.....	58
3.2.1 As juventudes no capitalismo, ou as juventudes que temos.....	61
3.2.2 A juventude incompleta, a juventude perigosa, a juventude heróica e a juventude de direitos, ou as diferentes formas de tratar a juventude.....	64
3.2.3 Nota sobre a juventude problemática e a juventude heróica.....	74
3.3 SOBRE A PARTICIPAÇÃO.....	78
3.3.1 A participação social e a participação popular.....	81
3.3.2 Sobre a participação das juventudes.....	85
4 JUVENTUDES E AS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL.....	89
4.1 OS PROTAGONISTAS JUVENIS E OS DELINQUENTES JUVENIS.....	89
4.2 SOBRE O CONTROLE SOCIAL PROPRIAMENTE DITO E AS JUVENTUDES QUE NELE TRATAM DE CIRCULAR.....	94
4.2.1 Particularmente, as políticas da Criança e do Adolescente e as políticas de Juventude.....	98
4.3 SOBRE A PARTICIPAÇÃO DAS JUVENTUDES NO CONTROLE SOCIAL.....	105
4.3.1 O adultocentrismo no controle social, e porque isso o torna antidemocrático.....	107
4.3.2 O problema da descontinuidade da formação para a participação (adultos trabalham nas políticas e conselhos, enquanto as juventudes só as discutem pontualmente).....	111
4.3.3 O problema do formato e da linguagem.....	118
4.3.4 Participações juvenis, no plural.....	124
4.4 INDICATIVOS PARA O DEBATE.....	126
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	131
REFERÊNCIAS.....	136

1 INTRODUÇÃO

Como se dá a efetiva participação das juventudes nos espaços de *controle social*? Este trabalho se constrói entendendo que os limites para essa efetivação são severos. Efetivar é estabilizar, produzir um efeito real. Aqui se parte do pressuposto, com algumas concessões, de que a participação das juventudes é dificultada em sua efetivação na institucionalidade brasileira, especialmente à luz de o que essas mesmas juventudes constroem em suas lutas enquanto participantes de movimentos populares, culturais e políticos.

Esta é uma apresentação. Mostra e explica o que é a intenção — o que se espera — nesse trabalho escrito em bancos de ônibus, em salas de aula barulhentas, em um computador aberto no horário de trabalho, em noites compridas e fugindo de prazos assustadores. Este trabalho fala sobre a juventude, e foi elaborado dentro das linhas de vida dela mesma. Fala da juventude enquanto conceito, mas também é por ela formulado; ela ecoa em cada parágrafo, nas opções argumentativas e no ritmo em que se organiza — ela é, afinal, pano de fundo de cada etapa da idealização e materialização deste trabalho.

A proposta aqui é um estudo de caso instrumentalizado para a reflexão mais ampla da participação juvenil no controle social. A ordem das seções é a do próprio raciocínio que criou este trabalho. O primeiro momento é um relato, elaborado com documentos oficiais e de autoria própria enquanto participante, sobre a etapa municipal de Florianópolis (SC) rumo à 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente em 2023. Utiliza-se documentação oficial — o relatório final da 11ª Conferência Municipal (CMDCA, 2023), assim como atas da organização da Conferência (Silva, 2022a; 2022b; 2022c; 2023a; 2023b) — e, centralmente, a observação participante como estagiário de Serviço Social de instituição que organizou e efetivou a Conferência Municipal, o Centro Cultural Escrava Anastácia (CCEA) — acompanhando especificamente a delegação juvenil da instituição nos momentos da Conferência —, serão levantados neste momento pontos centrais de debate a serem aprofundados no trabalho.

Começaremos com o relato com a materialidade do caso aqui centralmente trabalhado, para então tratar de seus protagonistas, que também são protagonistas da reflexão inteira deste trabalho — as juventudes.

O seguinte momento, portanto, trabalhará a concepção de juventudes e suas diferentes compreensões na elaboração das políticas sociais brasileiras, em seguida focando, especificamente, na compreensão das juventudes como parte integrante da movimentação política nacional. Junto disso, se abrirão também as considerações sobre a concepção de participação, compreendendo-a, especialmente, como central no debate acerca das juventudes e sua potência-efetivada na participação popular e social na história recente do Brasil.

Depois disso, o terceiro momento é dedicado à participação mais próxima do relato do caso da primeira parte: a participação dentro da institucionalidade, e mais especificamente, a participação social nos espaços de controle social. Serão feitas considerações sobre a questão da participação nos espaços de conselhos e conferências do Brasil do pós-redemocratização, assim como reflexões específicas sobre as políticas da Criança e Adolescente e de Juventude.

Faremos a retomada ao momento descrito no início do trabalho, agora já feitas as considerações e mediações conceituais necessárias, considerando a questão da participação das juventudes nos espaços institucionais de controle social como uma demanda em aberto. Existe um verdadeiro abismo entre o que se entende como potência-efetivada das juventudes em movimentos populares e políticos nacionais, e a participação social juvenil que não logra se traduzir em toda a sua capacidade nos espaços de controle social. Compreendendo as limitações de uma democracia burguesa num país do capitalismo periférico latino americano, a explicação para os impedimentos da participação juvenil efetiva nos espaços da institucionalidade estatal passa também pela compreensão dos papéis que cumprem o adultocentrismo, o racismo e genocídio da juventude negra e o elitismo que pesa os ombros da política estatal brasileira.

O que se pretende trabalhar aqui são os limites e insuficiências na construção da participação juvenil nos espaços institucionais de conselhos e conferências. Essa presença não garante uma legitimidade automática, assegurada pela presença de pessoas jovens como um validador das decisões e desdobramentos dali resultantes. Isso porque existem diferentes níveis de participação e apropriação de espaços, além de fatores dificultadores baseados na sociedade de classes e no adultocentrismo.

Note-se que este trabalho fará um movimento consideravelmente expandido em termos etários: nos interessam as *juventudes*, de forma ampla, por entendê-las

como um conceito necessário à análise, ao mesmo tempo em que teremos, por momentos, particular interesse no que chamamos aqui de jovens-adolescentes¹: um grupo tanto atendido pelos parâmetros do Estatuto da Criança e do Adolescente quanto do Estatuto da Juventude. Falaremos das juventudes e sua participação, societária e institucional-formal, de forma ampla, para poder tratar da especificidade do caso aqui descrito e analisado, de Conferência Municipal, que contou com um volume quantitativo e qualitativo de jovens-adolescentes, os “*jovens mais jovens*”.

A proposta deste estudo é pensar essa participação ou não-participação como questão central à garantia de direitos das juventudes, enquanto recorte populacional e social-político, e enquanto sujeitos de direitos.

A pesquisa aqui trata de cumprir um papel participante: de fortalecimento dos sujeitos sociais juvenis e adultos que tratam de construir um controle social mais amplo e participativo, propondo subsídios e elementos para debate e futuras ações. Pessoalmente, como jovem criado em projetos sociais e atuante em movimentos estudantis e sociais desde o início da juventude, encontro no tema um impulso prático da necessidade de discussão que leve à mudança. É sobre aproveitar melhor os espaços que garantimos enquanto classe no processo de redemocratização, e fazer com que eles sejam mais capazes de receber e florescer todo o tipo de gente que historicamente não consegue participar deles.

¹ Se optou pela evidenciação de sua condição de *jovem* (jovem-adolescente) por tratarmos aqui, dentre outras questões, do anulamento que sofrem essas pessoas “jovens mais jovens” na dinâmica etarista em que quanto mais jovem, menos poder de decisão se têm na sociabilidade adultocêntrica.

2 PARTICIPAÇÃO E JUVENTUDE: O CASO DA 11ª CONFERÊNCIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EM FLORIANÓPOLIS

A primeira etapa: a descrição do caso. Cada uma das reflexões que incentivaram a formulação deste trabalho partiram da experiência vivida por seu autor. Da infância em projetos de contraturno, à adolescência corrida em movimentos estudantis, até a juventude adulta acompanhando fóruns e conferências a partir da posição da dita *sociedade civil*. Os conceitos a serem tratados — *juventudes, participação, controle social* —, são alçados a um caso específico, que vai ser descrito e preliminarmente analisado neste tópico.

Os estudos de caso são ferramentas interessantes ao Serviço Social. Permitem aproximar reflexões mais complexas à realidade que a profissão lida no cotidiano, e, dialeticamente, utilizar esses mesmos casos específicos para alcançar noções mais amplas da realidade social (Diniz, 1999). Assim, o caso trazido aqui é um pontapé para a reflexão: a partir da experiência na 11ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em Florianópolis, o que pode-se dizer sobre a participação juvenil, ali e em outros âmbitos, outros sentidos? Este é um estudo exploratório, que busca identificar o *que* deve ser trazido à atenção em relação ao tema da juventude e sua participação.

Para a descrição será usado arcabouço documental oficial, como atas e relatórios do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Florianópolis (CMDCA) e da organização da 11ª Conferência. Para além disso, e mais intimamente, serão utilizados diários de campo e anotações produzidas pela autoria deste texto, enquanto *observação participante* da Conferência e estagiário em Serviço Social do Centro Cultural Escrava Anastácia (CCEA), uma das organizações integrantes tanto da gestão do CMDCA quanto da Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal.

Os diários e anotações são registros profissionais, produzidos diretamente da observação que participa, de dentro do caso estudado. São documentos informais e com amplas possibilidades, especialmente por sua capacidade de explicitar “confronto de informações, opiniões, análises preliminares e visões de mundo” (Falkembach, 1987). A combinação entre o diário de campo, documentos oficiais e fundamentação teórica formam uma concreta possibilidade de coerência na

elaboração da pesquisa participante — a dizer, o esforço de investigação e de interpretação, dentro da pesquisa, unem forças intimamente (Fernandes, 1967).

A coisa sobre a *observação participante* (Peruzzo, 2017), que aproxima a pesquisa dos casos estudados de forma particularmente entrelaçada, é que ela exige cuidado, mas encontra sua potência exatamente em não perder-se numa pretensa frieza científica, que a distanciaria de sua maior qualidade instrumental: a aproximação dialética entre o empírico e o racional, identificando nas formas de organização da vida social as contribuições científicas da pesquisa. Mais que isso, a pesquisa que participa carrega um legado político na história recente de engajamento — preocupação explícita com os fenômenos e grupos observados, garantindo a firmeza teórico-metodológica não por um fingido distanciamento pessoal da pesquisa de inspirações positivistas, mas por um compromisso ético e profissional com a realidade que se estuda, entendendo-a como transformável, rumo a superação de suas injustiças (Mariani; Carvalho, 2009).

Cabe aqui uma observação, em explicação à opção de tratar focadamente na participação *juvenil*, num espaço em que existe também a premissa da participação de crianças. A história do Brasil em relação aos direitos de crianças e jovens é conturbada e um trabalho inacabado, que deixa alguns fios soltos: temos hoje uma divisão entre questões das Crianças e Adolescentes e questões da Juventude — que também envolve adolescentes —, que se refletem na existência de um Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e um Estatuto da Juventude (EJ), assim como seus respectivos conselhos, conferências e secretarias nacionais. Essa posição flutuante da adolescência, que é ECA, mas também EJ, que é protegida, mas também incentivada a maior atuação independente nos espaços que frequenta, ao menos em nome da lei, é uma das questões a serem tratadas neste texto. A Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de 2023 traz à tona, dentre outras questões, a questão da *juventude* e sua participação, e é disso que trataremos.

Controle social, conselhos de direitos e conferências são termos que vão aparecer com frequência neste tópico, e apesar de que serão melhor elaborados na seção 4, requerem breves introduções agora: *controle social* é o nome usado para um formato de participação da sociedade na administração pública a partir da redemocratização e a efetivação da Constituição Federal de 1988 (CF88), que conta com a existência dos conselhos, fóruns e conferências de direitos para se efetivar.

Os *conselhos de direitos* são órgãos de caráter permanente, com conselheiros representantes do governo e entidades da sociedade civil, assim como usuários das políticas e outros grupos que digam respeito àquele conselho em específico. As *conferências*, cuja efetivação são parte das responsabilidades dos conselhos, são um momento que reúne o governo e a sociedade civil para debater e decidir prioridades para as políticas públicas específicas ali tratadas (Brasil, 2006).

As Conferências dos Direitos da Criança e do Adolescente acontecem desde 1995, como resultado direto não só dos novos formatos de deliberar e formular políticas públicas através do controle social regulamentado pela CF88, mas também marcam as mudanças trazidas pelo ECA e a *doutrina da proteção integral*. Ao longo das edições, os temas escolhidos se propõem a tratar demandas e o foco que se daria às políticas relacionadas aos direitos das crianças e adolescentes nos anos posteriores, com eixos de discussão e pessoas delegadas representantes das partes interessadas dessas políticas.

Existem, é claro, diferenças entre o que se propõe e o que se efetiva. Desde a escolha dos temas a serem discutidos, até os níveis de participação de fato exequíveis no ambiente de cada edição das conferências — são desafios históricos que superam questões organizativas ou do campo das *intenções*. São, em verdade, parte dos dilemas trazidos pela própria forma da política, pela democracia dentro do sistema capitalista e as incompatibilidades entre eles, pelo longo e doloroso histórico de violações dos direitos da infância e da juventude no continente.

As Conferências das políticas da criança e do adolescente são parte de um esforço histórico da política brasileira pós-ditadura civil-militar, cujo legado de desencorajamento truculento da participação da população na vida pública está longe de ser uma novidade nacional, mas não deixa de ser um fato. Se na primeira edição da Conferência não havia nenhuma representação dos primeiros interessados nos *direitos* da infância e da adolescência — as pessoas crianças e adolescentes por elas mesmas —, quase trinta anos de história serviram a graduais avanços (Fuchs; Jesus, 2019).

A etapa municipal da 11ª Conferência em Florianópolis contou, portanto, com considerável volume de presentes jovens e crianças, garantindo ali o direito inicial da participação: o de *fazer parte* (Bordenave, 1994), de estar incluídas num coletivo maior, que se reuniu para discutir os direitos de existência dessas mesmas pessoas jovens e crianças.

As conferências dos direitos das crianças e adolescentes, como momentos de culminação dos debates sobre as políticas que atendem à questão da infância e juventude-adolescência, são eventos de porte nacional, com etapas municipais, estaduais ou regionais, e por fim nacionais. Antes das conferências municipais, é comum existirem as chamadas pré-conferências, onde diferentes segmentos coletivos se reúnem para tratar do tema da Conferência que vai acontecer, gerando apontamentos daquele segmento para levar de forma alinhada ao pleno da conferência.

A 11ª Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente teve suas etapas municipais e estaduais em maio e agosto de 2023, respectivamente, em Santa Catarina. São correspondentes à 12ª Conferência Nacional, que no momento de elaboração deste trabalho deve acontecer em Novembro de 2023. A organização cronológica da Conferência em Florianópolis, desde a pré-conferência até a etapa nacional, fica assim:

Figura 1: Ordem dos momentos da 11ª Conferência Municipal e Estadual em SC, rumo à 12ª Conferência Nacional



Fonte: CONANDA (2022); Elaboração do autor, 2023.

O tema da Conferência, que deveria ter acontecido antes, mas foi postergada pelos impedimentos da pandemia de Covid-19, foi “*A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade*” e foi organizada em cinco eixos, a saber: 1) Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico; 2) Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid-19; 3) Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão; 4) Participação da Sociedade na deliberação, gestão e controle social de políticas públicas; e 5) Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes.

A responsabilidade oficial sobre a efetivação das etapas municipais das Conferências de Direitos da Criança e do Adolescente é do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de cada município. Sua gestão deve alinhar-se às orientações do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e criar uma Comissão Organizadora para a Conferência, com representantes do Conselho, organizações governamentais e da sociedade civil, e jovens-adolescentes.

A Comissão Organizadora da 11ª Conferência foi construída por nove pessoas, com quatro Conselheiros das Organizações da Sociedade Civil, três Conselheiros Governamentais e duas jovens-adolescentes. As adolescentes foram uma educanda do Centro de Educação e Evangelização Popular (CEDEP) e uma estudante da Marista Escola Social Lucia Mayvorne.

O apontamento da representação juvenil na Comissão foi feito pelas próprias instituições, sem processos de coletivização dessa participação junto dos demais educandos e estudantes das instituições às quais as adolescentes estavam vinculadas. A presença da juventude na comissão se fez significativa principalmente nos momentos de idealização das dinâmicas e formato das próprias discussões, que tipo de estímulos ajudariam na facilitação da participação de crianças e adolescentes no processo.

2.1 A PRÉ-CONFERÊNCIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

As pré-conferências são uma prática de ampliação de oportunidade de acúmulos que antecedem as conferências municipais. Com foco em incentivar o debate dos temas da conferência anteriormente, para então levar as discussões à conferência através de pessoas delegadas ali escolhidas, representando algum segmento específico a quem interessa a Conferência em questão. Na assistência social, por exemplo, isso significa que existem pré-conferências de trabalhadores da política de assistência, separadas da pré-conferência de usuários da política. No caso dos direitos da criança e do adolescente, a pré-conferência que se julgou necessária foi a infanto-juvenil, com participantes crianças e jovens-adolescentes vinculados a entidades, escolas e projetos do município de Florianópolis.

A Pré-Conferência aconteceu em 30 de março de 2023, no Centro de Educação e Evangelização Popular (CEDEP) do bairro Monte Cristo, e contou com a

presença de cerca de 150 crianças e adolescentes, segundo o relatório da conferência. Dentre as organizações que levaram participantes infanto-juvenis, estavam: a Escola Social Marista Lucia Mayvorne, a Escola de Educação Básica Julio da Costa Neves, o Centro de Apoio à Formação Integral do Ser (CEAFIS), o Lar Fabiano de Cristo, o Centro Cultural Escrava Anastácia (CCEA), o próprio CEDEP, a Casa São José e a equipe Sub-15 do Avaí Futebol Clube.

Com uma programação que durou cerca de cinco horas no turno vespertino, das 13h30 às 16h55, a Pré-Conferência se propôs a ter um formato compatível com seu público, com intervenções artísticas e uma programação mais curta que a da Conferência em si. A própria modalidade das discussões dos eixos temáticos foi pensada para garantir maior palpabilidade aos debates, buscando permitir maior cadência nos processos.

Ao chegar ao local, participantes adolescentes e crianças passaram por um credenciamento, e em seguida eram conduzidos a escolher um dos cinco eixos temáticos a serem discutidos, recebendo um crachá com diferenciação de cor entre cada grupo de trabalho alinhado aos eixos. A pré-Conferência se abriu com falas sobre protagonismo infanto-juvenil, uma breve explicação da metodologia da tarde e uma apresentação de um representante do SLAM² Xodó, da comunidade Monte Cristo. Depois disso, cada um dos eixos foi dividido em salas distintas, com cerca de 30 pessoas em cada, para discutir mais especificamente cada um dos temas, elencar os pontos trazidos e eleger duas pessoas representantes do grupo para levar as questões à plenária final. Um curto intervalo e lanche antecedeu a plenária, onde a proposta era votar as questões que deveriam dali ser levadas para a 11ª Conferência, assim como pessoas delegadas crianças e adolescentes que representassem aquela Pré-Conferência oficialmente na Conferência. Ao final da tarde foi feito também um preenchimento breve do questionário de avaliação do evento³, onde cada participante poderia classificar de 1 a 5 (sendo 1 péssimo e 5 ótimo) os aspectos da Pré-Conferência, desde o lanche até as atividades conduzidas.

² Slam, do inglês “batida”, é uma competição de poesias autorais declamadas, originada nos anos 1980 nos EUA no movimento do Hip-Hop. No Brasil tem sido popularizado desde o final dos anos 2000, e é, junto das Batalhas de Rap, uma das formas culturais de resistência que concentra e acolhe as juventudes periféricas.

³ Até o presente momento de redação deste texto, não foram publicados os dados resultantes desse questionário.

Limitações como o tempo curto para as discussões podem ser avaliadas aqui como um dilema necessário, já que um evento mais longo significaria uma evidente dispersão da atenção de seus participantes — que aconteceu, de qualquer forma —, ao mesmo tempo em que a uma hora (1h) de discussões permitida aos grupos temáticos garantiu pouco mais que um inicial florescer das questões. Isso se deve, dentre outras coisas, a uma questão central no trato com a infância e a juventude, que não pode ser considerada um mero detalhe: o tempo e a dinâmica de assimilação de um novo grupo, pertencimento, acolhimento, e eventual familiaridade que permite o conforto da *fala* é algo que a adultez em nosso tempo histórico incentiva a deixar de lado, mas que faz toda a diferença na infância e na juventude-adolescência. A questão da vergonha, por exemplo é um tema central nos estudos da psicologia sobre a *adolescência*, associado aos demais processos sociais, psicológicos e físicos vivenciados nela (Rebelo, 2012)⁴, e a entendemos aqui como inclusive parte do fenômeno do adultocentrismo, onde as infâncias e juventudes, em especial as empobrecidas e racializadas⁵, são desincentivadas a estar e participar em pé de igualdade com pessoas adultas. Compreendemos aqui que as dificuldades de assimilação e pertencimento são processos que tomam tempo e cuidados, independentemente da idade dos sujeitos, mas que existe, dentre outras questões naturalizadas à *maturidade*, uma obrigação de ignorar-se esse tempo de adaptação quando se é adulto.

A dinâmica dos grupos temáticos foi descrita no relatório da Conferência como um momento de acolhimento e sensibilização, incentivando o *protagonismo*⁶ das crianças e jovens-adolescentes ali presentes. Os grupos tiveram a proposta de uma dupla mediação, com um mediador adulto e um adolescente, que conduziriam os trabalhos que resultariam nos acúmulos levados à plenária final.

Utilizando a metodologia chamada Matriz Blue, elaborada como estratégia para explorar novos mercados, publicada no livro “A Estratégia do Oceano Azul” (Kim; Mauborgne, 2005), os grupos deveriam discutir cada um de seus eixos:

⁴ Aqui cabe uma ressalva: as questões da psicologia com o tema da *adolescência* são controversas, especialmente no que diz respeito a uma tendência hegemônica de naturalização de características, homogeneização e padronização comportamental de sujeitos jovens a partir de uma a-historicidade aplicada a ela — a adolescência (Coimbra *et al.*, 2005).

⁵ Utilizamos aqui o termo *racializadas* por buscar evidenciar que a raça branca é tratada como norma, enquanto as demais são racializadas em relação a ela, tratadas como um *outro*, e atribuída a lugares raciais na sociabilidade de menor dignidade social que aqueles reservados à branquitude.

⁶ A questão do *protagonismo juvenil* e sua existência como conceito instrumentalizado pela política de direitos da infância e das juventudes será mais profundamente trabalhado na Seção 4 deste texto.

promoção e garantia de direitos, enfrentamento de violações, ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes, participação da sociedade nas políticas e garantia de recursos.

Figura 2: Metodologia Matriz Blue

REDUZIR	ELEVAR
ELIMINAR	CRIAR

Fonte: Relatório da 11ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, 2023.

A proposta de utilizar a metodologia nos eixos era de discutir cada um deles a partir dessas quatro prioridades: tomando o primeiro eixo como exemplo, o grupo teria que discutir *o que* em relação à promoção e garantia de direitos deveria ser reduzido, elevado/aumentado, eliminado e criado, caso ainda não existisse.

A intenção da aplicação dessa metodologia utilizada para avaliar mercados era garantir que o processo fosse o mais visual possível, conseguindo desenvolver debates a partir de palavras chaves que as crianças e adolescentes colocassem em cada um dos quatro espaços da matriz. Na prática, os espaços de REDUZIR e ELIMINAR se confundiam, assim com os de ELEVAR e CRIAR, gerando momentos de dúvida acerca da existência ou não de demandas que estavam sendo trazidas — se existiam políticas para aquelas questões que os participantes estavam apontando como não-existent, falando do seu ponto de sujeitos a ser atendidos pelas políticas, e aparentemente sequer sabendo de sua existência —, e sobre a própria lógica de criação e funcionamento de políticas.

Não só isso: foi possível observar, tanto na Pré-Conferência como na 11ª Conferência em si, uma disposição e necessidade daqueles sujeitos crianças e

adolescentes de trazer demandas. Aparecem questões de transporte público precário, falta de merenda nas escolas, falta de acesso ao esporte e lazer, falta de segurança nos bairros, estrutura urbana precária nos bairros periféricos, abuso de autoridade e violência policial, as contradições do Novo Ensino Médio⁷ com suas cargas horárias absurdas e falta de estrutura nas escolas, ampliação de direitos trabalhistas para *jovens aprendizes*, racismo, intolerância religiosa, fome, necessidade de educação sexual, educação financeira e educação política, a falta de voz que estudantes têm nas escolas e a discussão dos grêmios estudantis, a falta de credibilidade que as vozes infantis têm ao denunciar situações para os adultos, a desconsideração pelas sugestões e ideias juvenis, o questionamento da “falta de maturidade” da juventude. Todas foram questões repetidas de formas distintas por cada criança e jovem que se colocaram nos espaços de discussão.

A juventude presente teve ali um momento, para muitos *inicial* de expor demandas, enquanto a Pré-Conferência esperava deles mais aprofundamento no sentido de entender a definição de cada um dos eixos temáticos, e o que eles incluíam ou não.

Esse embate gera uma pergunta: é o espaço das pré-conferências e conferências, o espaço para sanar essas dúvidas e atentar nivelar ao máximo a apreensão de o que estão discutindo seus participantes, ou é esperado que as infâncias e juventudes saibam *previamente* essas informações? Pior ainda, sabendo que existiriam dificuldades de assimilação e falta de informação do público sobre as políticas que elas foram colocadas a avaliar — e elevar, reduzir, criar e eliminar —, o planejamento do espaço se satisfaria com a manutenção dessas lacunas de informação e debate? A dizer: é esperado que crianças e jovens-adolescentes não tenham apreensão acerca das políticas, e então o processo é feito sem aprofundamento e qualificação dos debates, deliberadamente *mantendo* aqueles sujeitos numa posição de desvantagem nos espaços de discussão e deliberação.

Para avançar nas considerações dessa questão, é preciso localizar o grande elefante branco da participação de crianças e jovens-adolescentes em espaços historicamente ocupados por adultos: o adultocentrismo. Mais que uma convicção,

⁷ Durante a Pré-Conferência, que se deu no primeiro semestre de 2023, o Novo Ensino Médio estava sendo aplicado nas escolas desde o ano anterior, com muitas problemáticas: as cargas horárias conflitantes para jovens aprendizes, a falta de professores e estrutura, o descontentamento com as novas “trilhas de aprendizagem” e a fragilidade da categoria de professores frente o “notório saber” como estratégia de precarização e flexibilização da profissão.

explícita ou não, de que o poder de discussão e deliberação deve estar reservado aos adultos, é um fenômeno estrutural da sociabilidade atual, que *conta a história mesma* como uma história adulta, e dá significado à existência humana a partir da figura do adulto. Coloca a infância e a juventude numa posição sub-humana, de alteridade incompleta à maturidade (Cavalcante, 2021). Nesse processo, exclui as pessoas mais jovens dos espaços de discussão e decisão, e mais que isso, limita seu acesso e circulação nas cidades, desencoraja suas proposições e indagações, subalterniza suas demandas e toma suas decisões em seu lugar.

Nisso efetivamente se elimina parte do *ser* das pessoas crianças e jovens-adolescentes, reduzindo-as a menos sujeitos de direitos que os adultos que tudo sabem e tudo decidem (Santana, 2008).

No caso da *desvantagem* de debate que perpetua a posição fragilizada de crianças e jovens-adolescentes em espaços de participação política, o adultocentrismo se consolida como garantidor de que nos pareça aceitável esse desnível: tratando espaços que contam com *profissionais formados e atuantes das políticas sociais* ao lado de *crianças e jovens-adolescentes usuários dessas políticas*, como uma normalidade em que se *espera* uma discrepância de apreensão sobre as políticas mesmas.

Ora, o ponto aqui é evidenciar que essa desvantagem não deve ser algo dado, a ser reconhecido mas raramente remediado — deixando-nos com um fortalecimento da percepção de que a participação dos sujeitos das políticas não logra alcançar a qualidade da participação dos profissionais técnicos e políticos profissionais.

Existe um real prejuízo às crianças e jovens-adolescentes quando colocados em espaços de participação; não por causa da idade, ou por uma inerente incompetência desses sujeitos, mas pela lógica adultocêntrica que afasta e sufoca os caminhos para sua participação. Essa lógica, que gera um anulamento — por vezes intencional, por vezes subentendido — das possibilidades que a participação desses sujeitos crianças e jovens podem oferecer. É normalizada uma expectativa de participação infanto-juvenil permanentemente *rasa e pouco qualificada*. E se cria como consequência, daí, um cadente boicote de o que chamaremos de *oportunidades*.

Para além da questão brasileira de distanciamento e rejeição pela ativa participação política, como parte do movimento dialético em que as desigualdades geram tanto a mobilização quanto a apatia política (Martorano, 2007), existe uma falta histórica em nosso trato com a infância e a juventude: um desincentivo à opinião, à coletividade, à participação. Esse desincentivo não se efetiva só pela concepção generalizada de que os ditos *menores de idade* são incapazes de ter ideias próprias e bem fundamentadas, de avaliar suas próprias realidades e identificar o que os faz falta, e mover-se por conta própria para alcançar objetivos. Muito mais que isso, é na insistente inexistência, aparelhamento ou perseguição de grêmios estudantis nas escolas, por exemplo (Prates, 2023); é na criminalização dos movimentos organizados culturais da juventude negra e empobrecida; na forma complicada e pouco familiar que as notícias políticas e os documentos oficiais são escritos.

A questão chave para considerar a desvantagem dessa infância e adolescência que é levada subitamente a um espaço de pré-conferência e conferência é, portanto, a falta de oportunidades. Oportunidades prévias de compreender o caminho que leva um debate desde as necessidades básicas que identificam em seu dia a dia — o transporte público, a escola, o dinheiro, o preconceito, a violência, as injustiças, o emprego, os vestibulares — até as políticas sociais feitas, idealmente, para tratar de suprir suas demandas e efetivar seus direitos.

Existe uma fragilidade na participação que não teve a oportunidade de *construir* sua trajetória política enquanto grupo antes de ser colocado num espaço da importância e peso que são os de controle social. Para além de opressores — especialmente quando a pessoa ali presente não se sente confiante no valor e certeza de suas colaborações, e opta muitas vezes por calar, sendo imediatamente categorizado como “tímida” —, são espaços em que se espera uma qualificação de debate e, mais que isso: uma disposição para disputa. O controle social é o apêndice constitucional que permite uma democracia mais direta do que a que se efetiva no resto do aparato estatal brasileiro, e está evidentemente no centro dos conflitos de interesses de classe, perspectivas de mundo e projetos socioeconômicos.

Os espaços de pré-conferência e conferência, que acontecem uma vez a cada três anos, não podem ser um momento *único* de qualificação política desses

sujeitos. A infância e juventude trazidas a esses espaços podem ter chances mais justas de manter-se firmes.

Em relação à Pré-Conferência, a própria organização reconheceu, em certo nível, essa desvantagem, apesar de que é questionável se existiu uma compreensão da complexidade que a cria, ou se meramente se trabalhou com uma subestimação acrítica da qualidade política daqueles sujeitos crianças e jovens-adolescentes, mais uma vez alicerçada pelo adultocentrismo.

De qualquer forma, a partir dos acúmulos que as conferências dos direitos da criança e do adolescente nos disponibilizaram, existe uma compreensão inicial da existência da desvantagem, que conclui: é necessário adequar o espaço, antes de esperar que a infância e a juventude sejam naturalmente absorvidas pelas reuniões intermináveis e a linguagem para elas alienígena uma vez que os sentem em cadeiras e os mandem prestar atenção e participar. Uma Pré-Conferência voltada às crianças e jovens-adolescentes se propôs a colocar em prática essa compreensão. O problema de fenômenos socio-históricos como o adultocentrismo, porém, é que ele está mais profundamente enredado nas práticas e nas concepções da sociabilidade do que é superável sem um consciente esforço de longo prazo de superação de suas arbitrariedades.

Existe, ainda, relacionado ao adultocentrismo de forma mais evidente, a dificuldade de garantir que o espaço de discussão de um grupo temático seja de fato acolhedor e, mais que isso, estimulante à participação infanto-juvenil. A dificuldade de colocar-se num espaço familiar e cotidiano, de sala de aula, por exemplo, é uma realidade generalizadamente conhecida do sistema educacional — imagine então fazer funcionar um grupo de trinta pessoas que pouco ou nada se conhecem, com faixas etárias dos 6 anos de idade até os 18, com significativa presença de pessoas crianças e jovens-adolescentes negras e periféricas, a quem a condição de sujeito de direito é ainda mais evidentemente negada historicamente no Brasil (Nova, 2020).

E dali, assim que o grupo dá conta de colocar-se no espaço com os ombros relaxados e o tom de voz mais confiante, existe ainda a fragilidade dessa abertura que se constrói: a mediação adulta possui a decisão final e sua voz pesa mais que até a da mediação jovem-adolescente, que estava ali em suposto pé de igualdade. Se o ritmo de ideias sendo trazidas pelo grupo de jovens-adolescentes (e algumas crianças, porque estas tendem a falar menos num grupo onde são *mais novas* do

que os *mais novos* que estão ali como um coletivo supostamente homogêneo⁸) é interrompido pela mediação adulta, custará um novo considerável esforço para convencer o grupo a seguir opinando. Mais que isso, mesmo que sigam trazendo questões, evitarão levantar as demandas que exigem um passo a mais de acolhimento e encorajamento para serem trazidas — desde situações sensíveis de abusos e violências, até questões que envolvem campos mais clandestinos dos temas que não são mencionados com tanta facilidade, como suicídio, consumo de drogas e questões da sexualidade.

A posição da mediação adulta num espaço de discussão com infâncias e juventudes é delicada e carregada de poder. Existirá uma tendência do controle arbitrário daquele grupo e sujeitos crianças e jovens, colocando-se como uma sabedoria que controla (Leite, 2014, p. 181). Um exemplo que pode ser trazido quanto a um grupo de trabalho da própria Pré-Conferência, foi quando no Eixo Temático 3, da participação infanto-juvenil, surgiu no preenchimento da Matriz Blue a demanda pela *legalização da maconha* (CMDCA, 2023). A postura da mediação adulta foi de sugerir, utilizando-se de constrangimento ao grupo como um todo, que essa proposta fosse excluída no momento da socialização final entre os grupos dos eixos temáticos. Foi proposto pelo pleno, no entanto, que os propositores da demandas explicassem ao grupo o porquê da demanda ter aparecido, e eles então trouxeram uma discussão em torno da desmistificação da guerra às drogas, uma crítica à violência policial e apontamentos sobre os usos medicinais da planta. A proposta foi mantida por voto dentro do grupo de trabalho, e aprovada novamente na plenária final. É interessante notar, no entanto, que ela não figura no quadro final da plenária da Pré-Conferência, no relatório da 11ª Conferência (CMDCA, 2023).

Em meio a essas traiçoeiras dinâmicas, existe ainda a desconfiança: por que os adultos, que cuidam dessas coisas de política o ano inteiro em lugares que nem sabemos onde são, subitamente querem nossas opiniões? E por que quando tentamos dar essas mesmas opiniões na escola e nos projetos em que participamos, somos quase sempre ignorados?

⁸ A homogeneização de crianças e jovens é prejudicial ao próprio processo de solidificação da participação desses grupos: não só as demandas são diferentes, mas o jeito de se colocar em espaços coletivos também muda significativamente. O tratar de “crianças e adolescentes” como um grupo só, tem mais a ver com as especificidades da legislação em torno do ECA e da própria influência da tradição do *menorismo* (Zanella, 2019) no território latino americano. Reproduzir essa não-divisão no debate da participação, no entanto, é uma garantia da manutenção velada de dificuldades a essa participação.

A descrença na efetividade do espaço — que vai para muito além da Pré-Conferência, e diz respeito a toda uma maioria da população brasileira desencorajada da participação política formal — se alia a uma reserva sobre o espaço em si, que mesmo quando pensado para integrar e acolher aquele público, segue sendo para muitos uma primeira experiência, diferente da maioria das coisas a que estão acostumados a frequentar.

Figura 3: Discussão em Grupo de Trabalho do Eixo 3 da Pré-Conferência



Fonte: Redes sociais do CMDCA, 2023.

A Pré-Conferência, após a conclusão dos grupos de trabalho, ainda tinha a tarefa de efetivar sua plenária final, votando as propostas a serem levadas para a Conferência, que aconteceria um mês depois, e elegendo as pessoas delegadas infanto-juvenis que as levariam. É possível afirmar que o momento de plenária evidencia o quanto é necessário *costume* e *prática* para garantir que um coletivo — e aqui nos referimos inclusive a adultos, uma vez que a fadiga dos espaços de discussão formal política são esgotadores e tradicionalmente pendem ao burocratismo — consiga potencializar ao máximo as modalidades de organização e deliberação que estejam sendo instrumentalizadas. Plenárias são longas, requerem atenção a cada uma das sugestões, envolvem interrupções e questões de ordem, possuem regulamentos próprios que *não são senso comum* e são, indiscutivelmente, arrebatadoras em toda sua complexidade e duração. Não tendo experienciado nada parecido antes, com energia de sobra depois de estar sentados nos grupos de trabalhos dos eixos temáticos, a dinâmica de uma plenária final com crianças e jovens-adolescentes se mostra como desafio.

Ao final da plenária, se desenhou uma nova versão da *matriz blue*, como síntese de todas as cinco que antes tinham sido elaboradas pelos grupos de

trabalho de cada eixo temático, com cada ponto votado pela sua manutenção ou rejeição pelo pleno. Cada uma das áreas da matriz ficou assim, apontando os indicativos da Pré-Conferência para os debates da Conferência:

REDUZIR: Desigualdade racial; Evasão e desinteresse pela escola.

ELEVAR: Atuação do Conselho Tutelar; Saúde Pública; Educação de qualidade e profissionais; Transporte público (com passe livre para estudantes); O acesso a tecnologias nas escolas; Participação da criança e do adolescente na fiscalização aos direitos não garantidos; Acessibilidade; Merendas e comida nas escolas; Respeitar todas as diferenças; Igualdade educacional para todos; Oportunidade para adolescentes e adolescentes no mercado de trabalho para o crescimento profissional; Incentivo para atletas.

ELIMINAR: Invisibilidade de adolescentes; Violências de todos os tipos; Preconceito de todos os tipos; Desrespeito; Abusos de poder.

CRIAR: Escolas de base; Tecnológica em sala de aula; Espaços culturais; Atendimento psicológico nas escolas; Mais espaços para adolescentes (espaços para esportes, quadras de vôlei e futebol, cultura, convivência); Espaços de lazer para adolescentes. (CMDCA, 2023)

Seja pela dificuldade que se teve em manter o pleno engajado nas deliberações ou por outras questões, a Pré-Conferência do segmento de crianças e adolescentes da 11ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Florianópolis não elegeu a delegação que levaria as questões ali deliberadas para a Conferência no mês seguinte. Isso significou, efetivamente, uma perda de espaço legítimo de voz de crianças e jovens-adolescentes na dinâmica da Conferência, especialmente à luz das questões já levantadas.

Figura 4: Apresentação das Matrizes criadas por cada eixo temático na Plenária Final da Pré-Conferência



Fonte: Redes sociais do CMDCA, 2023.

2.2 A 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EM FLORIANÓPOLIS (SC)

A 11ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Florianópolis aconteceu em 27 e 28 de abril de 2023, no Hotel Cambirela do bairro Estreito. A Conferência teve cerca de 270 participantes (CMDCA, 2023), com crianças e jovens-adolescentes e representantes de entidades da Grande Florianópolis. Dentre elas: o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), a Prefeitura Municipal de Florianópolis (PMF), a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), a Secretaria Municipal de Educação de Florianópolis (SME), o Conselho Tutelar de Florianópolis, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Costeira do Pirajubaé (CCFV Costeira), o Instituto Estadual de Educação (IEE), a EEB Júlio da Costa Neves, a Casa de acolhimento Darcy Vitória de Brito, a Casa São José, o Centro Cultural Escrava Anastácia (CCEA), o Centro de Educação e Evangelização Popular (CEDEP), a Irmandade do Divino Espírito Santo (IDES), o Instituto Guga Kuerten (IGK), o Projeto Social Filhos da Coloninha, a Fundação Catarinense de Assistência Social (FUCAS), a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Florianópolis (APAE) e o Coletivo Mães pela Diversidade de Florianópolis.

À semelhança da Pré-Conferência do segmento de crianças e adolescentes, a 11ª Conferência tratou de inserir em sua programação momentos de apresentação artística vinculados à cultura da juventude local: contou com a apresentação da cantora, compositora e produtora Dandara Manoela para o cerimonial de abertura; e num segundo momento, um DJ e dois MC's (Mestres de Cerimônia) de uma das maiores batalhas de Rap de Florianópolis, a Batalha da Alfândega, que acontece no bairro Centro nas quintas-feiras.

A presença da cultura nacional de resistência logra fazer um movimento de aproximação dupla: por um lado empolgando e acomodando ao espaço da Conferência as crianças e jovens-adolescentes que reconhecem no Rap e nos artistas jovens de seus territórios a possibilidade de contar e ouvir sobre suas realidades cotidianas; por outro, oferecendo às autoridades e profissionais, muitas

vezes engolidos pelas funções institucionais de suas posições, vislumbres de sons e histórias que são brutalmente criminalizados quando não apropriados pelo mercado — permitindo um inicial aprofundamento de familiaridade com as crianças e jovens-adolescentes que estão ali para tratar dos mesmos assuntos que eles, em (relativo, a ver a discussão já trazida anteriormente) pé de equivalente voz e voto.

Segundo o relatório da Conferência (CMDCA, 2023), as mesas e temas da Conferência foram elaborados a partir das questões levantadas na Pré-Conferência do segmento de crianças e adolescentes. O primeiro dia da Conferência foi dedicado a falas e palestras no período matutino, com a apresentação dos eixos temáticos e a divisão dos participantes entre cada um deles para as discussões do dia seguinte. O segundo dia se iniciou já com uma separação dos 5 grupos de trabalho que discutiriam cada um dos 5 Eixos Temáticos no período matutino, e a plenária final no período vespertino, que decidiu as prioridades a serem levadas à etapa estadual da Conferência por pessoas delegadas eleitas na mesma plenária, assim como a aprovação de moções.

Quadro 1: Programação da 11ª Conferência Municipal em Florianópolis

Dia	Horário	Atividade
27/04	8:30	Credenciamento
	9:10	<i>Coffee break</i>
	9:40	Abertura e apresentação cultural
	11:00	Leitura e aprovação do Regimento
	12:00	Almoço
	13:00	Apresentação cultural
	13:30	Palestra magna: "As consequências da pandemia do Covid-19 na vida de crianças e adolescentes: ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade".
	14:30	Apresentação e debate eixos temáticos 1, 2, 3
	15:45	<i>Coffee break</i>
	16:20	Apresentação e debate eixos temáticos 4 e 5
17:20	Orientações sobre a formação dos GTs (Grupos de Trabalho) do dia 28/04	

	17:50	Encerramento
28/04	8:30	<i>Coffee break</i>
	9:00	Organização dos 5 GTs (Grupos de Trabalho) com a finalidade de formular propostas, a partir das dimensões que orientam a discussão do temário da 11ª Conferência
	12:00	Almoço
	13:10	Apresentação cultural
	13:30	Plenária final: apresentação e votação das prioridades propostas pelos GTs, Aprovação de Moções e Eleição dos Delegados para a Conferência Estadual
	17:55	Encerramento

Fonte: Adaptado do Relatório da 11ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA, 2023). Elaboração do autor (2023).

2.2.1 Equipe de trabalho adolescente e as diferentes formas de estar na Conferência

O espaço do Hotel Cambirela onde aconteceu a etapa municipal de Florianópolis foi arranjado pela instituição responsável pela organização final da Conferência. O Centro Cultural Escrava Anastácia é uma organização associativa da sociedade civil sem fins lucrativos, constitutiva da Rede do Instituto do Padre Vilson Groh (IVG), que faz parte das instituições que constroem a gestão de 2022-2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Florianópolis, e estava parte da Comissão Organizadora da 11ª Conferência.

No processo de garantir que a Conferência Municipal acontecesse dentro dos prazos estabelecidos, para conseguir levar a delegação de Florianópolis à Conferência Estadual, a Comissão Organizadora da Conferência e o CMDCA acordaram com incubir ao CCEA questões centrais da execução e organização prática da Conferência. Significativamente, dentre outras tarefas, o aluguel do espaço físico e a responsabilidade pela equipe de trabalho nos dois dias de Conferência foram feitas pelo CCEA.

O CCEA é um Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que atende jovens dos 14 aos 24 anos de idade, com foco central no Programa

Jovem Aprendiz e seu projeto preparatório para a aprendizagem, o Rito de Passagem. Tendo sido uma das instituições a levar um grande volume de participantes para a Pré-Conferência (cerca de 30 pessoas), as pessoas jovens do CCEA estavam alinhadas para comparecer também à Conferência Municipal. A demanda de suprir uma equipe de monitoria para os dias do evento, no entanto, modificou a forma como se deu essa presença: pessoas jovens-adolescentes do Projeto Rito de Passagem e Programa Jovem Aprendiz foram colocadas como equipe de trabalho da Conferência, orientadas a manejar listas de presença, distribuir materiais aos participantes, atender palestrantes, gerenciar microfones para as perguntas e manifestações do pleno nas palestras e plenárias, orientar sobre o cronograma e as salas da Conferência, e manter-se em serviço mesmo durante as palestras, grupos de trabalho e plenária final.

A relação que um sujeito tem com espaços que *faz parte*⁹ está intimamente ligada às funções e posições que assume dentro desse coletivo. A relação de trabalho e monitoria se diferencia em pontos substanciais da relação de participação política, com a atenção focada no *conteúdo-fim* daquele espaço antes de sua execução prática.

Agora, veja, pode-se argumentar — como foi feito por membros do CMDCA na ocasião — que a Conferência Municipal de Direitos das Crianças e Adolescentes ter em sua equipe de trabalho uma quase totalidade de jovens é um avanço no aumento da implicação desses sujeitos à própria tradição das Conferências. Para essa afirmação, existe um contraponto dificilmente desmerecível:

À diferença entre uma participação que trata da tomada de decisões, uma participação instrumental de *atividades-meio* não alcança as reivindicações de *maior e mais qualificada* participação infanto-juvenil. Não por que esse tipo de trabalho seja indigno ou não possa ser considerado, em outras ocasiões, inclusive uma ferramenta de pertença e participação política em si — fazer acontecer, na prática, o espaço em que se discute, com brigadas de responsabilidade e tarefas assumidas por *todas as pessoas* que participam do evento, sem uma divisão entre equipe de trabalho e participantes-pessoas delegadas —, mas porque ali, dividia explicitamente as formas esperadas de participação: a juventude escalada para trabalhar na Conferência não fez parte da idealização e organização do espaço,

⁹ Aqui referindo-se aos níveis de participação apontados por Bordenave (1994): *fazer parte* é a etapa inicial, onde o sujeito se encontra parte de um grupo, mas ainda não *toma para si* ou *tem* parte dele.

tampouco parte das coordenações de mesas e plenárias, e foi inclusive em momentos, mantida fora de seus momentos de discussão.

Isso sem mencionar que a carga de trabalho da equipe foi de oito horas (CMDCA, 2023, p. 122) em cada um dos dois dias, algo perigosamente próximo de irregularidades quando estamos falando de trabalho adolescente, e particularmente gritante quando num espaço construído para debater a garantia de direitos dessas mesmas pessoas jovens-adolescentes.

Para além da representação de duas jovens-adolescentes na Comissão Organizadora, a juventude não estava nas mesas de palestras, e tampouco coordenando grupos de trabalho — essas tarefas couberam a pessoas adultas. O trabalho de execução da monstruosa estrutura que é um Conferência, no entanto, foi feito por essa mesma juventude. Essa disposição de tarefas faz questionar o quanto a Conferência, apesar de seus outros esforços para contar com a presença de participantes crianças e jovens-adolescentes, efetivou-se como *para e com* crianças e jovens e adultos, em mesmo nível de participação e influência. Se sujeitos jovens, tendo participado da Pré-Conferência e inicialmente familiarizados com os temas da própria Conferência por isso, são colocados numa posição que prejudica sua participação política plena na Conferência em si, enquanto os adultos ali são permitidos exercer sua posição de escuta, voz e voto¹⁰, a responsabilidade histórica recai sobre o CMDCA, que possui a tarefa de executar as Conferências Municipais e garantir que demandas como a da participação infanto-juvenil sejam garantidas.

Assim, para além de um distanciamento do CMDCA sobre o produto final da Conferência, ao delegar responsabilidades significativas para uma instituição que não ele, em si, cria brechas para essa, mas outras potenciais problemáticas. O CMDCA é um órgão público, parte estratégica do controle social e da existência inteira das políticas para crianças e jovens-adolescentes no município, e apesar de estar abundantemente construído por organizações não-governamentais, não pode confundir suas responsabilidades com instância alguma, se não ele mesmo.

A influência do *terceiro setor* na política social voltada a crianças e jovens-adolescentes é algo estabelecido no Brasil desde as últimas décadas do século XX (Perez; Passone, 2010). Organizações não-governamentais, sem fins

¹⁰ *Escuta* e *voz* são termos tradicionalmente utilizados para referenciar-se ao ato de assistir a um evento, e se pronunciar neste evento, respectivamente. Existe, porém, a consideração acerca das pessoas com deficiência auditiva e surdas, que exercem sua participação através da linguagem de sinais. O evento contou com intérpretes de LIBRAS durante todas as palestras e plenárias.

lucrativos, frequentemente vinculadas a organizações internacionais ocidentais do pós-Guerra Fria e a iniciativas cristãs de caridade e atuação social, são parte importante e integrada não só da rede de políticas e projetos que atendem às infâncias e juventudes dos municípios brasileiros, mas também, conseqüentemente, dos espaços oficiais e de controle social da área.

O CMDCA de Florianópolis, historicamente e em sua gestão atuante em 2023, não foge a essa tendência. Mais que isso, as instituições mesmas que se fizeram presentes com participantes infanto-juvenis na 11ª Conferência são, em grande parte, as próprias construtoras da gestão do Conselho¹¹. Dentre as sete organizações não-governamentais do CMDCA, quatro estão vinculadas a iniciativas cristãs, e três delas são parte do Instituto do Padre Wilson Groh (IVG), que tem forte influência na história das políticas de direitos das crianças e adolescentes da Grande Florianópolis (Schefer; Schommer; Groh, 2018).

Entende-se aqui o terceiro setor como um espaço de importância na configuração das políticas sociais no Brasil, e que vai seguir existindo enquanto estivermos na configuração política nacional atual, uma vez que ele absorve — de forma muitas vezes inadequada, acrítica, mercadológica, filantrópica ou oportunista — as demandas que são deixadas sem atendimento pelo Estado (Montaño, 2015). Afirmar sua importância na política nacional, no entanto, não significa relevar a necessidade de criticá-lo, trabalhando com a compreensão do terceiro setor como parte da estratégia da classe dominante de ocupar os “espaços de base” da classe trabalhadora e aparelha-los com perspectivas neoliberais individualizantes das contradições sociais.

No caso das políticas da infância e da juventude, e do próprio CMDCA, essa noção se faz relevante no sentido de não perder de vista os limites entre o público e o privado, interesses de classe, compromissos político-ideológicos e principalmente a importância de que os órgãos do controle social se mantenham *públicos*. A crítica à desresponsabilização que o CMDCA se inferiu quanto à execução da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente exige, portanto, ressalvas tanto práticas quanto teóricas.

¹¹ Instituto dos Irmãos Maristas, Associação de Surdos da Grande Florianópolis, Casa São José, Instituto Comunitário Grande Florianópolis, Irmandade do Divino Espírito Santo, Centro Cultural Escrava Anastácia e o Centro de Educação e Evangelização Popular.

Existe ainda a problemática de algumas das palestras sobre os Eixos Temáticos, no primeiro dia da Conferência. Dentre os profissionais das políticas de atendimento a crianças e jovens-adolescentes, estavam também professores universitários, e uma representante da polícia civil. Para além da ausência de representantes jovens-adolescentes para apresentação dos eixos, parte das palestras foram carregadas de violações aos próprios direitos que estavam ali teoricamente sendo discutidos: atribuição de culpa a crianças que sofrem abuso sexual por quererem “namorar mais cedo” (CMDCA, 2023, p. 121) por parte da Delegada, ou o professor universitário palestrante que se referiu à juventude como a geração “nem nem” (*nem estuda e nem trabalha*)¹², ignorando a seriedade do assunto da evasão escolar e do desemprego.

Essas gafes, se é que podem ser chamadas de algo tão inofensivo, são, também, responsabilidade do CMDCA, enquanto órgão cuja existência intenciona a garantia de direitos das crianças e jovens-adolescentes.

Quadro 2: Palestrantes e coordenadores dos Grupos de Trabalho dos Eixos da 11ª Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente

Nome	Atribuição	Currículo resumido
Andréa Márcia Lohmeyer Fuchs	Palestrante e Coordenadora de Mesa	Assistente Social, ativista pelos direitos da infância e adolescência, pesquisadora e docente do Departamento de Serviço Social da UFSC.
Danielle Maria Espezim dos Santos	Coordenadora das plenárias, palestrante e coordenadora do GT Eixo 1	Formadora/educadora independente em Direitos e Garantias Fundamentais, Doutora em Direito.
Fabricia Luiz Souza	Palestrante e Coordenadora do GT Eixo 1	Professora da Educação Infantil da Prefeitura Municipal de Florianópolis, Subsecretária de Educação Básica da SME/PMF.
Daiane Corrêa	Palestrante e	Assistente Social, ex-Conselheira Tutelar.

¹² A tese do “nem nem” é usada, como foi no caso da fala do professor na Conferência, como argumento afilto para comprovar o desandar da juventude, que não quer saber de nada, que fica desocupada e cai na vagabundagem. Se olharmos, porém, para dados, a chamada “geração nem nem” tem raça, gênero, escolaridade e renda: são mulheres (sem especificação entre cis-transgênero), negras, de baixa renda e baixa escolaridade (Pereira; Queiroz, 2023). Isso nos leva a considerar essa tese como um reforçamento dos estigmas raciais, de gênero e classe do país.

	Coordenadora do GT do Eixo 2	
Patrícia Maria Zimmermann	Palestrante Eixo 2	Delegada de Polícia de Entrância Especial da Polícia Civil, Coordenadora das Delegacias de Polícia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso do Estado de Santa Catarina.
Vanessa Goes Platt	Palestrante Eixo 2	Médica pediatra e Coordenadora das Equipes de Atenção às Crianças e Adolescentes em Situação de Violência Sexual no Hospital Infantil Joana de Gusmão (HIJG) da SES e no Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago - Filial EBSEH (HU - UFSC).
Fráya Cunha	Palestrante e Coordenadora do GT do Eixo 3	Diretora da Marista Escola Social Lucia Mayvorne, no Monte Serrat em Florianópolis.
Eduardo Jara	Palestrante Eixo 3	Professor Adjunto da área de Métodos Quantitativos, na ESAG/UDESC, Idealizador do Programa de Extensão Esag Kids.
Neylen Bruggeman Bunn Junckes	Palestrante e Coordenadora do GT do Eixo 4	Assistente Social da Secretaria de Administração Prisional e Socioeducativa, trabalhadora no Centro de Atendimento Socioeducativo de Florianópolis e no Centro de Internação Feminino de Florianópolis.
Heloisa Teles	Palestrante Eixo 5	Docente no curso de Serviço Social da UFSC, atuou no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes e Gestão da Proteção Social Básica, Conselhos de direitos e políticas sociais.
Vânia Guareski Souto	Coordenadora do GT do Eixo 5	Assistente Social especialista em gestão pública, atua na Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis (GRANFPOLIS).

Fonte: Adaptado do Relatório da 11ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA, 2023). Elaboração do autor (2023).

2.2.2 Questão de ordem: a linguagem que dá para entender

Ao longo dos dois dias de Conferência, o dilema da *linguagem* merece particular atenção. Retomando a reflexão sobre a Pré-Conferência, temos em mãos a compreensão de que um esforço genuíno de qualificação da participação de crianças e jovens-adolescentes envolve obrigatórias alterações no próprio formato das Conferências: sua duração, as modalidades de mesas e palestras, os grupos de trabalho, as metodologias e dinâmicas adotadas, os momentos de votação e — e é aqui que encontramos a questão a ser agora discutida — a própria linguagem.

Ora, existe na própria existência de espaços de conferência, uma expectativa aliançada pelo burocratismo e níveis firulescos de formalidade. A manutenção da conferência como um espaço sério e oficial é apropriadamente importante, mas existe amplo espaço de manobra entre a manutenção dessa seriedade e a criação de um espaço mais próximo da familiaridade a que a maior parte da classe trabalhadora brasileira — e evidentemente, suas crianças e jovens — está acostumada.

A discussão sobre a linguagem formal pode ser levada até a base da própria organização da sociedade de classes brasileira, se considerarmos a *informação* como parte central de qualquer dinâmica social: não se pode alterar uma realidade que não se conhece, e não se revolta quem não compreende a amplitude das injustiças que são cometidas. *A história é contada pelos conquistadores* (Traduagindo, 2023), no sentido de que a própria vida dos territórios acontecerá, em muitos aspectos, dentro das regras decididas pelos grupos e classes que estão no poder.

Essa classe cria suas próprias instituições, sua própria oficialidade, seu *Estado*, e lá dentro só se fala com o tipo de vocabulário e tom que os burocratas e intelectuais usam. Não é outro idioma — todos falam português, como o resto da gente do país, mesmo que não necessariamente saibam sinalizar com as mãos ou falar ticuna, guarani e xavante —, mas mantém a maioria da informação só com quem foi treinado para entender as palavras longas e os floreios da norma culta.

As leis produzidas por esse Estado não são facilmente legíveis, as regras formais e também as subentendidas são mistificadas pelo oficialismo, suas reuniões são longas e complicadas. O controle social, apesar de seu *status* de apêndice facilmente aparável da máquina estatal, tem tendência a repetir essa fórmula. Cabe perguntar, então, por quê.

Por que tratar como inevitável que os espaços de controle social, onde supostamente a sociedade (todas as instâncias dela) deve estar participando diretamente de decisões sobre as políticas públicas, reproduzam os rígidos formatos da oficialidade estatal burguesa?

A exigência de que se falasse *de um jeito que dá pra entender* apareceu aos poucos, mas expansivamente, nos dois dias de Conferência, partindo das pessoas jovens-adolescentes que estavam ali. No primeiro dia, sussurravam entre si e com os educadores que os acompanhavam para tentar entender o que estava sendo dito nas palestras — o que significava uma palavra, ou se estavam falando disso ou daquilo, “não deu pra entender”. No segundo dia, durante a plenária final, forçaram a interrupção das votações com duas *questões de ordem*¹³ — ferramenta da qual se apropriaram durante o acontecimento da plenária, por não a terem compreendido de primeira nas explicações sobre o regimento —, intimando a plenária a ser conduzida de um jeito que as crianças e jovens, das diversas idades e níveis de apreensão e habituação com o espaço que ali estavam, pudessem *saber sobre o que estavam votando*.

Foram precisas duas questões de ordem, porque a primeira foi ignorada e desmoralizada no momento em que foi feita. Poucos minutos depois, a segunda questão de ordem surgiu de outra pessoa, também jovem-adolescente, e ecoada por outros. Isso fez com que fosse chamada à frente do pleno uma jovem-adolescente disposta a auxiliar a condução da plenária nesse aspecto, parando em vários momentos para rephrasear as propostas sendo lidas, e então abrindo as votações.

Esse particular acontecimento parece ajudar a ressoar a afirmação feita sobre a necessidade das *oportunidades* de participação: com um mínimo de possibilidade de apropriação dos mecanismos internos da plenária, a juventude ali presente mudou drasticamente não só os produtos da Conferência, mas da sua própria experiência como participantes. Se antes um considerável número de crianças e jovens-adolescentes estavam erguendo seus cartões de voto sem ter entendido o que estavam aprovando ou rejeitando, depois da sua intervenção, foram estabelecidas melhores chances de participação qualificada. Mesmo que ainda não suficiente.

¹³ É um instrumento utilizado em sessões deliberativas para parar a sessão, a qualquer momento, com o objetivo de tirar dúvidas sobre o assunto a ser decidido. É usada comumente também para denunciar irregularidades na sessão, como foi o caso aqui.

A falta, ou boicote das oportunidades, é consequência do adultocentrismo dos costumes da sociabilidade neste tempo histórico. É consequência da percepção de que a infância e a juventude *não pertencem* aos espaços de deliberação, não são capazes de estar integralmente neles. A criação dessas oportunidades, portanto, é sempre *forjada, conquistada*, nunca *dada* sem embates — se fosse algo surgido sem disputa, o problema não seria tão proeminente e teimoso.

2.2.3 A 11ª Conferência delibera sobre a participação infanto-juvenil

Cada grupo de trabalho que se debruçou sobre os cinco eixos temáticos (Garantia de direitos; Enfrentamento de violações; Ampliação da participação de crianças e adolescentes; Participação da Sociedade nas políticas públicas; e Garantia de recursos) no segundo dia da Conferência tinha como tarefa criar propostas a ser apresentadas na plenária final. Cada grupo de trabalho levou à plenária três propostas, cada uma com diferentes níveis de competência: municipal, estadual e federal.

O Eixo 3 foi o que tratou da participação infanto-juvenil nos espaços de decisão, e levou à plenária final as seguintes propostas:

- 1) Criação e manutenção dos **grêmios estudantis** nos espaços escolares e demais instituições que atendem crianças e adolescentes, favorecendo a participação, atuação, escuta desses atores e contribuindo com a conexão e aderência dos adultos às pautas levantadas pelas crianças e adolescentes.
- 2) Garantir a presença das crianças e adolescentes com **cadeira** no CMDCA e CEDCA¹⁴, com equiparação de quantidade com adultos.
- 3) Garantir a **formação dos trabalhadores** escolares, em especial os docentes, na temática da participação infantojuvenil e nas demais temáticas que dizem respeito ao desenvolvimento das crianças e adolescentes e as demandas trazidas e apresentadas por eles (saúde mental, avaliação 360°, escola restaurativa, mediação de conflitos, infâncias e adolescências etc). (CMDCA, 2023. Grifos do autor.)

A despeito dos diferentes assuntos tratados por cada eixo, e pela diversidade de propostas em cada um, o tema dos grêmios estudantis surgiu em outros grupos de trabalho que não o do Eixo 3. Essa demanda se mostra simbólica: quando o tema é a participação de sujeitos em idade escolar, os grêmios surgem como uma

¹⁴ Conselho Estadual de Direitos das Crianças e Adolescentes.

alternativa reconhecida de construção de autonomia e espaço coletivo. Mais que isso, é perceptível nas falas das pessoas crianças e jovens, a ausência de um equivalente aos grêmios estudantis em outros espaços frequentados por elas, com especial destaque às instituições com projetos de contraturno que preencheram grande parte das vagas de participação da Conferência.

Não se trata de uma atribuição focalizada de culpa. Existe, como já apontado, uma herança histórica no país que trata as crianças e jovens como pessoas cidadãos incompletas, em fase de *preparação para a vida de verdade*, adulta (Santana, 2008). Os espaços que atendem a crianças e jovens terão, assim, a tendência a *não* incentivar a autonomia e ação coletiva desses sujeitos — porque é assim que funciona, a via de regra. A juventude é vista como o *futuro*, mas raramente permitida ao *presente*. É considerada idealista e sonhadora, quando não exigente e impaciente.

A exigência por grêmios estudantis (nas escolas e nos projetos que frequentam), surge inclusive de forma qualificada: precisa-se de grêmios que possam decidir as coisas, sem ser coagidos pelas diretorias; precisa-se de uma organização ampla entre grêmios, para fortalecer-se no município; precisa-se ter no CMDCA o apoio técnico e político para a consolidação dos grêmios; precisa-se ter, no CMDCA, representação dos grêmios. Essa qualificação pode ser compreendida pela capilaridade que os grêmios estudantis têm, reconhecidos inclusive no senso comum como formas de organização da participação estudantil — esse enraizamento por sua vez ligado à relevância que os movimentos estudantis têm na história nacional.

A proposta acerca dos grêmios foi a mais votada na plenária final, e portanto deliberada como a prioridade do Eixo 3 a ser levada para a Conferência Estadual. Isso destaca a relevância da demanda, mas também aponta para o que não foi eleito como prioridade: com uma diferença de 69 votos contra 39, a proposta de criação de cadeiras¹⁵ para crianças e adolescentes no CMDCA e CEDCA foi ofuscada pelo debate dos grêmios. Agora, é interessante observar que o CMDCA de Florianópolis não possui, em 2023, nenhuma cadeira para crianças e

¹⁵ Isso significa uma vaga, um lugar com direito a voz e voto no Conselho.

adolescentes¹⁶, apesar de essa demanda ter sido aprovada na 10ª Conferência, em 2019.

Na proposta votada pelo Eixo 3 da ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes em espaços de decisão, durante a 11ª Conferência em 2023, a despeito da não consolidação dela mesma desde a Conferência anterior, foi feita uma adição sobre a exigência da representação jovem-adolescente no Conselho: ao ser perguntados *quantos adolescentes precisariam estar numa reunião para conseguir encarar dez adultos de frente*, a resposta foi descomplicada: dez. Para cada adulto, uma pessoa adolescente ou criança.

Surgiram, evidentemente, protestos por parte dos profissionais presentes na discussão, sobre a improbabilidade de colocar tamanha proposta em prática, sobre a lentidão com que esses processos se realizam. Essa postura é (dentre questões válidas, como o enrijecimento dos processos burocráticos e o distanciamento da população dos espaços de participação social), novamente, resultado do movimento acrítico de manutenção das estruturas de funcionamento das instâncias de controle social que contam com a participação de crianças e jovens-adolescentes. A proposta que envolve não só argumentação e suporte político da coletividade da infância e juventude ali presentes, mas também representa uma indicação para o aprofundamento e qualificação das tentativas de *consolidar* a participação infanto-juvenil dentro do CMDCA, é contrariada, taxada improvável quando não impossível, e condescendentemente considerada idealista.

Com o devido reconhecimento da desafiadora realidade que se colocaria frente à tentativa de implementar uma paridade de conselheiros adultos e infanto-juvenis no CMDCA, a questão se resume a uma escolha: tentar, ou não.

Se a própria lógica da participação no controle social caminha contra os interesses dos que a constroem, distanciando a população de suas discussões e esvaziando seus órgãos de seu significado, a postura não deveria ser de tratar de fazer as mudanças drásticas possíveis para superação dessa decadência? Mesmo que seja um caso de pedir um braço inteiro para se conseguir a mão, o CMDCA e as políticas sociais da área da criança e adolescente não tem nada a perder com uma tentativa de ampliação objetiva da participação orgânica da infância e juventude em suas instâncias.

¹⁶ Como consta no site da Prefeitura Municipal de Florianópolis (PMF), Disponível em: <<https://www.pmf.sc.gov.br/entidades/semas/index.php?cms=cmdca&menu=8&submenuid=219>>.

Figura 5: Plenária final da 11ª Conferência Municipal



Fonte: Relatório da 11ª Conferência (CMDCA, 2023).

2.2.4 Mais algumas considerações

A *organicidade* é uma problemática que se vincula diretamente com a já mencionada questão das *oportunidades* disponíveis às crianças e jovens-adolescentes participantes dos espaços de decisão, seja do controle social, ou em outros âmbitos da vida.

Ora, por maiores que sejam as conquistas da bancada jovem na 11ª Conferência Municipal — com questões de ordem em plenária, voz ativa nos grupos de trabalho, pessoas delegadas jovens-adolescentes eleitas inclusive na vaga que permitia pessoas candidatas adultas¹⁷, e a maior presença de pessoas crianças e jovens-adolescentes credenciadas numa Conferência do município até o momento — o que garante, objetivamente, que ao sair do espaço da Conferência, essa juventude vai seguir a par e participante das discussões e deliberações sobre seus próprios direitos?

Na prática, o que está sendo alcançado, de fato, nesse espaço de fala e escuta que se cria para a juventude? Ele gera alguma repercussão concreta ou serve como mero espetáculo e carícia nas consciências das pessoas adultas que seguirão tocando sozinhas as políticas no resto do ano?

O esforço para a participação infanto-juvenil precisa superar o horizonte mecânico de encher conferências com sujeitos a quem não foi dada a chance de

¹⁷ A Conferência Municipal elegeu 4 pessoas delegadas e 4 suplentes para ir à Conferência Estadual, representando os seguintes segmentos: 1) criança (não teve pessoas candidatas, e portanto foi preenchido por uma candidata jovem-adolescente), 2) adolescente, 3) pessoas conselheiras do CMDCA e 4) participantes livres (que tinha uma participação obrigatória de uma pessoa com deficiência, por decisão da plenária).

construir debates e firmar suas bases coletivamente. A própria existência do controle social precisa ser capaz de adaptar-se para contar com as crianças e jovens enquanto força política, orgânica, não-pontual.

Tomemos a representação juvenil na Comissão Organizadora, por exemplo: juventudes dentro de um espaço legítimo de tomada de decisão, mas desamparadas no sentido de que representa um coletivo ao qual não tem ferramentas de consulta.

Nesse sentido, tanto a Pré-Conferência quanto a 11ª Conferência pintam um cenário emblemático da participação infanto-juvenil no ambiente institucional: crianças e jovens-adolescentes borbulhando de ideias, mas como generalizadamente não possuem espaço prévio e continuado para qualificação de suas demandas e sua participação, quando chegam na institucionalidade da Conferência, transbordam os espaços, ao mesmo tempo em que se encontram vulnerabilizados em sua fala pela dificuldade de dialogar com as estruturas pré-estabelecidas ali dentro. As demandas surgem nos debates num momento de escancarada concretude, para no dia a dia voltarem a ser assunto só de alguns poucos profissionais, pessoas conselheiras e políticos adultos que trabalham e decidem coisas que as crianças e jovens não acompanham.

Uma outra questão, já timidamente sinalizada neste trabalho, é a da particularidade da participação infantil. Se a 11ª Conferência foi feliz em avançar na ampliação da participação juvenil em seus esforços, falhou significativamente com as crianças. Apesar de que, sim, houveram vocalizações de crianças durante a Pré-Conferência e Conferência, a tendência das crianças de se silenciar mesmo (e às vezes particularmente) quando jovens-adolescentes estão se pronunciando, deve ser reconhecida.

Para o avanço da qualificação dessa participação, será preciso dedicar maior atenção ao grupo infantil, as formas de trabalho que funcionam melhor com elas em nome de conseguir oportunizar ao máximo a ativa cidadania na infância (Tomás, 2007). A questão da participação infantil não é tema deste texto, mas sua diferença com a participação e questão juvenil é parte das reflexões aqui feitas.

Por fim, encerram-se as considerações mais abundosas sobre o caso com a sinalização de que, apesar de ter-se em números a quantidade de crianças e jovens-adolescentes credenciados na 11ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, não consta no seu Relatório (CMDCA, 2023) o número de vocalizações, pronunciamentos, desse público. Esses dados seriam primordiais à

reflexão, uma vez que já começamos a compreender que existem diferentes níveis de *participação*, e o sujeito estar num espaço não significa que ele será capaz de apropriar-se dele, tomar parte dele, ter parte dele.

3 JOVENS E JUVENTUDES NA VIDA POLÍTICA NACIONAL

Quando o tema da participação juvenil surge nos meios da adultez, é comum que seja seguido de uma série de condições: *mas não são jovens demais? Desinteressados? Rebeldes? Imaturos? Desinformados e ignorantes? Inquietos? Como faremos para que entendam? Como faremos para que se interessem? Ah, mas dos jovens que conheço, a maior parte não quer saber de nada.* Percepções que, verbalizadas ou não, frequentemente escanteiam a demanda da participação das juventudes por completo (*veremos isso depois, agora temos tantas outras coisas a considerar*), e, conjuntamente, fomentam um distrato dos casos de participação juvenil que fragilmente se efetivam.

A questão a ser tratada nessa seção são considerações acerca das juventudes, da participação, e de como essas duas coisas se intercalam na vida política brasileira.

3.1 A VIDA POLÍTICA JUVENIL: ONDE ESTÃO AS JUVENTUDES?

Em maio de 2020, setores organizados de dezenas de torcidas de futebol coloriram as manifestações massivas contra o governo Bolsonaro. Em meio aos vermelhos e pretos das bandeiras partidárias e autônomas de esquerda, a Gaviões da Fiel do Corinthians e o Coletivo Democracia Corinthiana levaram 600 pessoas para as ruas de São Paulo nos protestos massivos em repulsa à fascistização, exigindo democracia e respostas à primeira onda de mortes causadas pela pandemia de Covid-19 (Caldas *et al.*, 2022). Para além do estado de São Paulo, diversas outras torcidas do país¹⁸ também compareceram nas manifestações, e, ao

¹⁸ Remo Antifascista (Remo, PA), Frente 1914 (Paysandu, PA), Antifascista Sport (Sport, PE), Timbu Antifa (Náutico, PE), Azulão Antifa (CSA, AL), Ultras Resistência Coral (Ferroviário, CE), Movimento 3 de fevereiro e Democracia SCFC (Santa Cruz, RE), Vozão Antifa (Ceará, CE), Resistência Tricolor (Fortaleza, CE), Bahia Antifascista e Frente Esquadrão Popular (Bahia, BA), Vitória Antifascista (Vitória, BA), América-NT Antifascista (América, RN), ABC-NT Antifascista (ABC, RN), Cruzeiro Antifa e RAP – Resistência Azul Popular (Cruzeiro, MG), Galo Ultras Antifa e Resistência Alvinegra (Atlético, MG); Flamengo Antifascista e Flamengo da Gente (Flamengo, RJ), Botafogo Antifascista (Botafogo, RJ), Bangu Antifascista (Bangu, RJ), Vascomunistas e Esquerda Vascaína (Vasco, RJ), Fluminense Antifascista (Fluminense, RJ), Frente Popular Alviverde e Coxacomunas (Coritiba, PR), Grêmio Antifascista, Antifascistas do Grêmio, Coletivo Elis Vive e Tribuna 77 (Tricolor Gaúcho, RS), Inter Antifascista (Internacional, RS), Londrina Esporte Clube Antifascista (Londrina, PR), Antifascista do Furacão (Atlético, PR). (Coletivo Baru, 2020).

lado da Fiel, a Jovem do Santos, a Mancha do Palmeiras, a Gaviões do São Paulo — todas levaram torcedores às ruas.

Em agosto de 2013, a greve de professores das redes municipal e estadual do Rio de Janeiro teve significativo apoio dos chamados *black blocs*¹⁹ para reação e proteção contra a repressão policial às manifestações de rua. Massificado e abrasivo pelo impulso de levante das Jornadas de Junho, o movimento em torno da greve foi fortemente combatido pela polícia, sim, e também pela mídia que conduz a opinião pública. Nesse contexto, a categoria docente se separava entre os repulsores do “vandalismo” dos *black blocs* e os reconhecedores da força e solidariedade que representaram os grupos de ação direta na manutenção de uma greve que estava sendo brutalmente pressionada pelos governos locais.

Elegemos citar esses dois momentos por motivos de pura provocação. Afinal, o tema aqui não são as juventudes atuando na vida política nacional? Poderíamos perfeitamente bem ter iniciado citando as Jornadas de Junho de 2013, ou os Caras Pintadas do Fora Collor, ou o movimento estudantil no período ditatorial — clássicos e significativos exemplos da efetividade das movimentações políticas das juventudes no Brasil.

Uma das questões a ser discutida nesse trabalho é, no entanto, a necessidade da superação das perspectivas que limitam o sujeito jovem a um local restritivo de sua autonomia. Isso se aplica à autonomia direta, propriamente dita, tendo limitadas suas condições de participação efetiva na sociabilidade, mas também ao *reconhecimento* da atuação das juventudes nas movimentações sociais gerais. Em 2021, 47% das pessoas no Brasil tinham de 0 a 29 anos, e quase um quarto da população está na concepção nacional de “juventude”²⁰: tem de 15 a 29 anos (IBGE); evidentemente estarão presentes nos espaços de mobilização.

A Gaviões da Fiel é a terceira torcida organizada de futebol com mais jovens no país²¹. Os *black blocs* cariocas de 2013 contaram, significativamente, com

¹⁹ *Black blocs*, do inglês “preto” (porque geralmente se vestem de preto) e “grupo/bloco”, é uma tática de manifestação, de afinidade anarquista e autônoma que atuam nas manifestações com ação direta, historicamente vinculada à luta das ocupações urbanas e embate com a polícia e grupos neonazistas. Ação direta são os protestos imediatos em contraposição à ordem sistêmica, que incluem greves, boicotes, ocupações, bloqueio de estradas, sabotagens — e mais estigmatizadamente, destruição material de propriedade privada, especialmente estabelecimentos multinacionais e afins.

²⁰ Conforme consta no Estatuto da Juventude (Brasil, 2013).

²¹ Com 51% dos torcedores dentro da faixa etária dos 16 aos 34 anos de idade, ficando atrás só do Cruzeiro (60%) e do Flamengo (54%). (Redação do GE, 2022).

estudantes das mesmas escolas dos professores grevistas para massificar suas linhas (Leite, 2014).

As torcidas organizadas são historicamente uma forma integral de organização da população brasileira. O *torcer* é mais que entretenimento, e se configura como movimentação política²² dentro dos clubes de futebol, garantindo às torcidas um nível de autonomia e vida coletiva que conduzem amplos aspectos de suas vidas. É uma forma de organização coletiva particularmente capilarizada nas juventudes.

É pouco provável que se fale da greve docente do Rio de Janeiro em 2013 sem mencionar os embates entre a repressão armada do Estado e os grupos de militantes em ação direta. Quando perguntados sobre as juventudes participantes das manifestações, no entanto, professores reforçam que 1) são muito jovens para se interessar nas questões políticas, ao mesmo tempo em que afirmam que 2) quando se interessam e vão às manifestações, é perigoso, e são jovens demais para estar ali (Leite, 2014).

Nesses dois casos iniciais que propusemos, existiu uma materialização da atuação e mobilização massiva de setores das juventudes nacionais, mesmo que isso constantemente não seja esperado delas. Não de fato. Temos a noção de senso comum de que as juventudes são enérgicas e criativas, uma força da mudança, mas igualmente estabelecida está uma rígida tradição adultocêntrica que garante, em muitas partes das vezes, que a ação juvenil não alcance níveis aprofundados de fruição.

Veja, a rebeldia é associada esteticamente à juventude, mas de forma condescendente e superficial, como algo ingênuo e infrutífero, e comumente mais simbólico que efetivo. A pessoa jovem tem o impulso para se rebelar, mas não o pode fazer porque é nova demais, e quando for mais velha, já estará desiludida e não terá a rebeldia — no fim dessa conta, entre a rebeldia juvenil ridicularizada e o cansaço da maturidade, ninguém tem condições de fazer nada, e nenhuma transformação pode ser efetivada. Leite (2014) diz que ao colocar as pessoas jovens

²² Durante a pandemia de Covid-19, muitas torcidas organizadas atuaram como agentes de emergência, com projetos de solidariedade, “campanhas de arrecadação e distribuição de alimentos, de doação de sangue, ofereceram suas sedes para o poder público para trabalharem em conjunto no sentido de mitigar os impactos da propagação do vírus” (Caldas *et al.*, 2022, p. 3), alcançando um ápice de mobilização nas manifestações de maio de 2020. Antes disso, tiveram momentos de alta mobilização das torcidas, como nos protestos em relação às obras da Copa do Mundo de 2014 e as Olimpíadas de 2016, e protestos anti-petistas (Oliveira, 2021).

como "*rebeldes sem causa* ou *aborrescentes*, justificava-se sua exclusão das instâncias decisórias daquele espaço-tempo e deslegitimavam-se suas reivindicações e questionamentos" (p. 171).

De forma semelhante, sobre a atuação das torcidas organizadas, é interessante considerar que existe um debate de longa data acerca do efeito do futebol no capitalismo sobre consciência política da população brasileira — o futebol como *ópio do povo* —, e que associa torcidas organizadas à violência, clubismo e alienação ideológica (Oliveira, 2021). É oportuna para parte da reflexão a ser aqui feita, a associação dessa forma organizativa mobilizadora de massas com características vinculadas às juventudes em nosso tempo histórico²³: a impulsividade, a importância da identidade coletiva, e a *fraqueza* de ideias²⁴ são parte da manutenção estrutural de anulamento político das juventudes, invalidando suas angústias e contribuições, e subalternizando-as em sua existência como sujeitos.

Tanto os torcedores quanto os *black blocs* se apresentam como evidência de que, existindo espaço para se crescer, as juventudes têm condições de movimentar-se significativamente, e mais que isso, qualificadamente. Porque aí está outro ponto chave do desencorajamento: se reconhece a dita “potência”, mas não se confia na execução; se considera uma suposta e naturalizada *imaturidade* homogênea mais que a palpável evidência de que os sujeitos jovens têm, sim, condições de aprofundar e enraizar a qualidade de sua participação nos espaços coletivos de toda a sociabilidade.

A invisibilização da participação efetiva das juventudes nos levantes sociais históricos cumpre um propósito de manutenção da *anulação* política desses indivíduos na contemporaneidade. Demos exemplos disso espaçados em poucos anos, ambos no século XXI, mas se pularmos para, digamos, o Brasil Imperial de 1835, a Cabanagem do Grão Pará e a Revolta dos Malês da Bahia aconteceram num momento em que a expectativa de vida do brasileiro livre era por volta de 27

²³ E mesmo que as questões em torno da desvalorização das torcidas enquanto coletividades de potência política abranjam questões múltiplas de classe, raça e a própria indústria do esporte do espetáculo, não se finalizando no debate do adultocentrismo, entendemos que a instrumentalização de características “juvenis” como forma de desmerecimento político em qualquer contexto é algo a ser considerado.

²⁴ Segundo Coimbra, Bocco e Nascimento (2005), as pessoas jovens, em especial jovens adolescentes, são vítimas de uma homogeneização psicopatológica e biomédica que associa mudanças hormonais e corporais a comportamentos específicos atribuídos às juventudes de forma naturalizada e a-histórica.

anos de idade, e do escravizado, por volta de 19 anos²⁵ (Nogueira, 2011). Agora, entendemos que “juventude” não é um conceito imóvel, e muito pelo contrário, se significa a partir do momento histórico e territorialidade que se analisa — não sempre a mesma faixa etária terá esse título. Trazemos o argumento de que duas das maiores revoltas sociais do Brasil foram, entendidamente, conduzidas por pessoas *jovens* apenas para retrucar a dimensão etária de argumentos que desmoralizam as *condições* que os sujeitos jovens teriam de atuar seriamente em momentos decisivos de transformação social.

O ponto central desse particular movimento analítico é de destacar a *integração* das juventudes às demandas e movimentações gerais da população nacional, ao mesmo tempo em que atentamos às formas em que elas *não* são permitidas essa integração. Isso vai desde limitações legais e estatutárias do Estado e instituições, até atitudes individuais diretas, negando a autonomia e a movimentação política — como a intervenção no grupo de trabalho da Pré-Conferência citado na seção anterior (ver seção 2.1), ou o caso narrado por Leite (2014) em que um professor, ao ser indagado por seus estudantes sobre a possibilidade de fazer uma greve discente em protesto a horas adicionais de aula sem aumento das refeições, os desencorajou dizendo que greves de *menores* só poderiam ser feitas com autorização dos pais, e só os permitiu conduzir a discussão caso eles elegeassem representantes para conferir com a direção da escola sob supervisão do professor.

Ambas atitudes tomadas pelo professor em questão não possuem embasamento estatutário, apenas trabalhando dentro das tendências de anulamento político das movimentações juvenis que reproduzem-se acriticamente. Veja bem, a *impossibilidade* de uma greve discente é, em essência, uma mentira. É bastante comum que não existam previsões estatutárias — em escolas e demais instituições que lidam com as juventudes, como as Organizações Sociais que as atendem com seus projetos — em relação às possibilidades de reclamo e manifestação desses sujeitos. Isso parte da compreensão de que, assim como um paciente num

²⁵ Dizemos “por volta” por que esses números exatos são do território da Freguesia do Divino Espírito Santo do Lamim, Minas Gerais. Se considerarmos que em 2023 a expectativa de vida de Minas Gerais é de 78 anos de idade, na Bahia é de 74 anos, e no Pará é de 73 anos (IBGE, 2023), e que a região Sudeste tem, historicamente, condições mais dignas de vida e recursos em comparação às regiões Norte e Nordeste, esses números podem ser menores para a realidade do Grão Pará e Bahia do século XIX, em comparação à Minas Gerais da época.

hospital²⁶, as juventudes *educandas* estão numa posição passiva de recepção de conhecimento e habilidades, são *usuários atendidos*, e movimentações como greves seriam reservadas aos trabalhadores responsáveis pelas atividades-fim daqueles espaços (no caso dos centros de formação e convivência, aos professores e educadores). O que é naturalizado, portanto, é uma retirada da possibilidade de organização política coletiva desses sujeitos até do imaginário desses ambientes, tratando greves discentes como aberrações e abafando iniciativas com argumentos desvalorizadores de suas demandas e suas habilidades político-organizativas. Se lembrarmos das condições precárias que jovens aprendizes têm em relação ao direito de greve, e a grande quantidade de pessoas jovens que trabalham informalmente no país, o cenário que se monta é o da predominante impossibilidade de que as juventudes entrem em greve, dentre outras formas de organização política coletiva.

Outra observação interessante sobre o caso da greve docente do Rio de Janeiro em 2013 é o relato de que, quando permitidas maior abertura e incentivo ao interesse nas mobilizações, juventudes estudantis tiveram feliz integração nas discussões e processos da greve (Leite, 2014). Isso nos leva a pensar, novamente, no debate sobre as *oportunidades*, ou falta delas, enquanto manifestação palpável dos boicotes causados pelo adultocentrismo. Os limites da participação política das juventudes é estabelecido pelas próprias relações de poder pré-estabelecidas e ativo boicote contra seu fôlego de revolta, muito mais que por características inerentes que impossibilitariam esses sujeitos de pensar por conta própria, coletivizar suas demandas e se interessarem pelos temas da política — por lhes faltar a dita maturidade.

E não é matéria de “*só dar uma oportunidade*”, e assim se resolveria o problema. Até porque conquistas *dadas* não se enraízam: têm que ter sido semeadas, arrancadas de quem as retém, ou não arranjarão base para se manter e prosperar. A questão é, portanto, sobre incentivar ou não a organização coletiva, e sobre abafá-la ou não quando ela acontece organicamente. As verdadeiras

²⁶ O Sistema Único de Saúde (SUS) possui avanços significativos sobre os debates da autonomia e participação de usuários, e os próprios conselhos e conferências de saúde são um exemplo quanto à organização e participação social de usuários das políticas, mas a divisão existe: está em voga uma lógica paternalista que coloca os profissionais das políticas na posição de prestadores de favor, e usuários numa posição de esperada “*gratidão*” que os impediria de fazer reclamações e exigir maior participação qualificada nos processos das políticas (Silva *et al.*, 1999).

oportunidades se formam quando algo real criou a necessidade da organização, e o ambiente permitiu que ela se qualificasse.

A força dos movimentos estudantis na história recente do Brasil é uma evidência do atrito que se trava nesse cabo de guerra, onde as juventudes disputam pelo direito ao espaço em que convivem cotidianamente.

A evidenciação dos movimentos estudantis, assim como sua força objetiva, pode ser compreendida como parte da lógica que está sendo analisada na totalidade deste texto: no adultocentrismo, a adultez é colocada como ensinadora, enquanto as juventudes são aprendizes, em processo de *desenvolvimento*, incompletas. Os movimentos estudantis representam, portanto, o levante dessas juventudes dentro do espaço que representa centralidade em sua socialização: a escola e o espaço de ensino. E isso, ao mesmo tempo em que permite mais “justificativa” e consequente respiro a suas movimentações aos olhos da história (que é, enquanto ciência, não esqueçamos, adultocêntrica), também significa rebelião num espaço central de suas existências, fortemente desencorajada pela adultez.

As ocupações das escolas em 2016 são, nessa perspectiva, uma reivindicação radical do *espaço* de vida das juventudes, ao qual elas nunca têm grande controle — estão sempre *sob* controle. Vão às escolas todos os dias, mas não decidem sobre ela, ou sobre si mesmos naquele espaço. As ocupações são, portanto, o apropriar-se do espaço em que estão cotidianamente, mas que nunca está efetivamente em suas mãos. Segundo a União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES), foram 1.154 unidades educacionais ocupadas naquele ano, inicialmente como resposta à negligência dos governos estaduais sobre a distribuição da merenda, mas engatando-se com o combate às medidas governamentais privatistas, de congelamento de gastos e a iminente reforma do ensino médio. A ocupação das escolas representou uma defesa corpórea da educação pública, do espaço público (Araújo; Oliveira, 2022).

Os movimentos estudantis possuem um histórico de lutas também porque, portanto, são a materialização da organização coletiva das juventudes nos espaços em que elas estão *autorizadas* a circular (Leite, 2014). Em especial no que diz respeito às juventudes mais jovens e pobres, existem limitações no acesso à cidade, seja pela necessidade de acompanhamento de adultos, seja no preço de passagens

de ônibus²⁷, seja pela distância dos bairros periféricos das áreas centrais, onde costumam acontecer manifestações e o “grosso” da vida política.

A questão do espaço e do direito à circulação nesse espaço é particularmente essencial no processo de compreensão do fenômeno das participações das juventudes. Maturidade e poder são mais que etários, têm classe e moram em espaços distintos do país e das cidades. Estudantes das áreas centrais têm mais condições de atuar em manifestações de ruas (Leite, 2014), e tendem, em seus colégios e universidades maiores e com um histórico mais longo de existência e recursos, a ter seus grêmios estudantis e diretórios acadêmicos mais bem estabelecidos. Os movimentos culturais conduzidos pelas juventudes se concentram nos grandes espaços urbanos. Os bairros com praças e quadras públicas permitem maiores locais legitimados de associação entre sujeitos em atividades de esporte e lazer. As regiões com mais ônibus, e com política de meio-passe para a juventude, contam com uma circulação mais ativa de pessoas jovens desacompanhadas de pessoas mais velhas. A dizer, o *poder* frequentar áreas centrais favorece a autonomia, em particular a juvenil.

O debate dos centros se aplica às diferentes zonas das cidades, mas também às regiões do país: não à toa os dois exemplos que abriram essa seção acontecem no Eixo Rio-São Paulo, os corações da região sudeste e da vida política nacional. Isso não significa que não existam movimentações significativas em outros estados, mas a posição de *centro*, oposto à periferia, garante a essas regiões uma vantagem histórica e geográfica quanto à manutenção dos fôlegos de seus levantes. É facilitada a autonomia, e se potencializam os movimentos.

A questão espacial é, também, uma questão de classe. As juventudes mais endinheiradas e alinhadas aos interesses das classes dominantes têm mais facilidade de acesso à educação, ao esporte, ao lazer, ao direito ao ócio, à segurança, à saúde, e à tolerância pública. São considerados mais aptos aos espaços da classe dominante e sua geração conservadora — podemos tomar como exemplo o Movimento Brasil Livre (MBL), por exemplo, que se criou junto do Movimento Passe Livre (MPL) em 2013²⁸, e elege até hoje políticos jovens

²⁷ “As catracas do transporte são uma barreira física que discrimina, segundo o critério da concentração de renda, aqueles que podem circular pela cidade daqueles condenados à exclusão urbana.” (Movimento Passe Livre, 2013, p. 15).

²⁸ Nas Jornadas de Junho de 2013, originadas pela reivindicação da gratuidade do passe de ônibus que originou o Movimento Passe Livre (<<https://www.mpl.org.br/>>), se criaram diferentes agrupações políticas, em todos os âmbitos do espectro político. Dentro os representantes conservadores dessas

responsáveis por grande parte das movimentações públicas que causaram a ascensão do Governo Temer em 2016 e cresceram ao lado do bolsonarismo em 2018, enquanto a pauta do MPL é abafada e tratada como extremista.

Assim, as movimentações coletivas das juventudes são determinadas, para além de questões do adultocentrismo, também por questões de classe, raça, gênero, sexualidades e moradia.

Tomemos os fenômenos do *funk* e do *hip hop*, e mais recentemente o *vogue*, por exemplo. Ritmos originários e enredados nas populações negras e periféricas, tem como característica comum os eventos de rua: seja nos bailes funk ou nas batalhas de rima e SLAMs, assim como as *balls*²⁹, organizadas em grande parte pela e para a juventude³⁰. Assim como o exemplo das torcidas organizadas, esse é um local da juventude nem sempre considerado quando se fala de organização coletiva juvenil (Badaró, *et al*, 2011), (Facina, 2009). A manutenção dos encontros, equipamentos, artistas, público, frente ao desincentivo da cultura periférica e a repressão policial, é uma perseverança política desses movimentos. O funk e o hip hop historicamente são feitos pelas juventudes periféricas, e tem um papel gigantesco de propaganda de ideias.

Assim, a relevância das movimentações das juventudes na história nacional é significativa, em suas formas mais clássicas, sim, e também nos espaços em que as juventudes se encontram e não necessariamente são reconhecidas.

As juventudes foram parte expressiva da luta abolicionista do Brasil Imperial, do Tenentismo, da criação do então Partido Comunista do Brasil (PCB) nos anos 1920, da Juventude Integralista nos anos 1930, da criação da União Nacional do Estudantes (UNE), das pastorais da juventude, das movimentações de partidos e

agrupações formadas pelas movimentações do MPL, está o MBL. Oposição ao governo federal petista e defensores de uma perspectiva liberal econômica para o Estado, se fortaleceram pelas redes sociais. São associados à Estudantes Pela Liberdade (EPL), uma organização internacional dos EUA financiada por empresários que defendem o ideário liberal econômico.

²⁹ *Ball*, curto de *Ballroom community* ou *Ballroom culture*, é uma contracultura estadunidense LGBT+ negra e latina, uma mistura de dança *vogue*, moda, performance e protesto político cria competições e coletividades altamente envolvidas. No Brasil, as *balls* chegaram na década de 2010, e representam uma forma significativa de coletividade organizada popular, vinculada à população LGBT+ e com destaque de pessoas trans e travestis.

³⁰ Cabe apontar que, nos últimos anos, tem acontecido uma abertura da indústria do entretenimento a esses ritmos; e ao mesmo tempo que isso significa chances de crescimento profissional para alguns pontuais MCs das periferias (Mestres de Cerimônia, como são chamados os artistas de ambos gêneros musicais), também significa um embranquecimento das figuras de referência, um abafamento das músicas “de mensagem” (as que falam sobre o dia a dia nas periferias, feitas de morador para morador) e uma comercialização massiva de sons periféricos que não diretamente significam um retorno monetário a esses territórios.

sindicatos até os anos 1960, da luta contra a ditadura civil-militar (Araújo; Oliveira, 2022). Na redemocratização dos anos 1980 e 90, o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMNR) ocupou a Plenária do Congresso Nacional e votou pela aprovação do ECA (Jesus, 2021). Em 2013 a juventude negra teve particular importância na disputa pela aprovação do Estatuto da Juventude (Freitas, 2019). Os movimentos estudantis secundaristas e universitários tem uma sólida trajetória de poder político frente aos ataques às classes populares nacionais, levantando-se na Passeata dos 100 Mil, nas Diretas Já, nos cantos de Fora Collor, nos catraços das Jornadas de Junho, na Primavera Secundarista de 2015 e 2016, nos atos contra a Reforma do Ensino Médio em 2022 e 2023.

As juventudes brasileiras são também trabalhadoras, e estão em categorias de trabalho frequentemente dificultadas quanto a sua sindicalização e possibilidades de mobilização política (Campos, 2012). No Brasil sujeitos jovens são historicamente empurrados a uma entrada rápida no mercado de trabalho, com pouca formação e ocupações precárias. A partir da Lei da Aprendizagem (Brasil, 2000), grande quantidade de políticas para as juventudes gira em torno do acesso ao mercado de trabalho, e permitem algo mais próximo de supostas condições para que esse ingresso seja mais fluído. Mesmo assim, esse modelo fala sobre um acesso e uma restrição ao mesmo tempo, já que as instituições educadoras, frequentemente privadas e sem obrigações legais de garantir autonomia aos aprendizes, deixa-os numa frequente posição de impossibilidade de reivindicações e organização coletiva. Assim, seja em ocupações em que o direito à greve e à sindicalização são limitados, seja na condição controversa da aprendizagem (Buiar, 2019), é comum que as juventudes se encontrem na posição de dificuldades à organização coletiva em seus espaços de trabalho. Mesmo assim, o “Breque dos Apps” dos entregadores de aplicativo em 2020, episódio histórico de paralisação de uma categoria reconhecidamente precarizada quanto a seu trabalho e suas condições de manifestação, contou também com sujeitos jovens mobilizados em coletivo (Cardoso; Almeida, 2020), o que nos dá perspectiva de que, junto do restante das classes trabalhadoras, as juventudes também movimentam-se em qualquer período histórico que se analise.

Trabalhamos aqui com a compreensão de que a participação juvenil não é uma *possibilidade* baseada em compreensões substancialistas de “qualidades” associadas intrinsecamente às juventudes como “garra”, “rebeldia” e “criatividade”: é

uma potência que se materializa, uma *potência-efetivada* na vida política nacional, mesmo frente aos empecilhos da ordem de classes racista e adultocêntrica.

As pessoas jovens brasileiras estão nas escolas, mas também nas comunidades, nos grupos religiosos, nas associações esportivas, nos coletivos artísticos, nas contraculturas, nos ônibus, nas mídias sociais e nos espaços de trabalho. O tema geral do presente trabalho passa pelas juventudes e suas participações, e o ponto inicial nessa subseção foi, portanto, a compreensão de que não é só uma questão de que as coisas da população num geral são assunto das juventudes: as coisas das juventudes são assunto da população. Suas necessidades e demandas, sim, mas também suas múltiplas formas organizativas, suas percepções, sua revolta.

3.2 JOVENS E JUVENTUDES

Existem, na trajetória da elaboração de políticas para a população juvenil, diferentes parâmetros, preocupações e inclusive faixas etárias estabelecidos ao longo da história (León, 2005). As políticas pendulam entre o não reconhecimento da juventude, ao não reconhecimento da juventude *pobre*, ao reconhecimento da juventude pobre mas como um perigo societário, à proteção social da juventude sem desfazer-se do medo que sente dela.

Usamos as *políticas* como um exemplo palpável de quantas diferentes coisas podem significar-se a partir de um conceito, um grupo, um fenômeno social. A juventude, e o que ela vem a significar em determinados momentos e localidades históricos, é cambiante. As juventudes de um território são tão históricas quanto ele — estão intrinsecamente ligadas a todos os seus processos econômicos, culturais, ambientais e sociais. Tudo o que elas *significam* em determinados pontos da história tem pesos e medidas que respondem a determinados valores e prioridades da sociabilidade daquele momento.

A própria juventude, como a conhecemos hoje, é um produto histórico do pós-Segunda Guerra Mundial, quando a reestruturação do capital e a polarização da Guerra Fria gerou uma nova ordem mundial onde os novos vencedores impunham suas formas e valores de vida. *A infância e a juventude como sujeitos de direitos* foi reivindicada e, ainda mais significativamente, *as juventudes como sujeitos consumidores* se estabeleceu (León, 2005). No Estado e Direito capitalistas, essas

duas coisas são frequentemente equiparadas. Só é sujeito, útil à sociedade, aquele que consome.

Juventudes, *jovens*, como um grupo de pessoas localizado histórica, social, cultural e territorialmente, possui definições etárias oscilantes, majoritariamente entendida como uma transição da infância para a vida adulta, podendo ser apenas o recorte da adolescência, ou um período mais estendido. A Organização das Nações Unidas (ONU) trabalha, hoje, com a definição de idade limite entre 15 e 24 anos, tendo definido isso na Assembleia Geral de 1985, e essa é a concepção majoritariamente utilizada nos estudos sobre juventude (Rocha, 2006).

Existe, evidentemente, espaço para ressalvas. Importantes ressalvas. A primeira é, a título de questionamento, compreender a Organização das Nações Unidas (ONU) como uma entidade criada após a Segunda Guerra Mundial, com histórica e expressiva prática ditada pelas maiores potências do capitalismo central. Mais que isso, foram organismos internacionais ligados à ONU que disseminaram pela América Latina a tradição que se fundou em torno das políticas para a infância e juventude a partir da influência estadunidense nos séculos XIX e XX, responsável pelo modelo tutelar menorista (Zanella, 2019). A concepção trazida pela ONU, em 1985, é válida para a realidade do território brasileiro atual?

A segunda ressalva é no tratar da juventude como uma existência meramente etária. Com que idade meninas assumem papéis de cuidado e responsabilidade sobre crianças mais novas que elas? Sobre as casas em que vivem? Com que idade crianças e jovens-adolescentes se encontram no lugar de tornar-se parte provedora da renda familiar? Que meninas são essas, onde moram? Quantas pessoas jovens evadem o sistema educacional? Quantas pessoas jovens perdem seus vínculos familiares por serem LGBTQ+, tendo que prover por conta própria desde cedo? Quem são essas pessoas jovens-adolescentes, qual é a raça e etnia delas? Todas as pessoas etariamente jovens têm condições iguais de *juventude*?

No Brasil, o Estatuto da Juventude (2013) compreende que o período entre 15 e 29 anos de idade define uma juventude nacional. Aqui, a faixa etária utilizada será essa, porém com a adição ocasional dos anos que cobrem os “jovens mais jovens” (Leite, 2014): dos 12 aos 14 anos. As juventudes trabalhadas aqui serão, portanto, etariamente localizadas entre os 12 e os 29 anos de idade³¹. Essa opção

³¹ A amplitude dessa faixa etária para análise é importante porque entendemos que a idade é uma parte muito pontual dentro do movimento da realidade das juventudes.

analítica se deu, especialmente, porque o tema aqui é o da *participação política* de sujeitos jovens, e conseqüentemente sobre sua autonomia e suas iniciativas de manifestar-se. Entende-se que é frequente a secundarização da relevância das movimentações das pessoas *jovens mais jovens*, que estão no limite difuso entre a infância e a juventude-adolescência. Reincide-se portanto a necessidade de incluir esse recorte etário na análise sobre as juventudes, quando cabível. Dentro das questões em torno das definições etárias das juventudes, reforçamos que esse grande agrupamento não deve significar uma homogeneidade analítica para suas características, potências e demandas. Existem variantes etárias, de classe, de raça e etnia³², de gênero, de territórios, de sexualidades, de acessibilidade, de nacionalidades, de trabalho e de educação que diversificam entre si os sujeitos das aqui referidas juventudes.

Insistimos na compreensão e preocupação de que uma definição completamente fechada de idade para a “juventude” não é o elemento mais importante para a sua definição: cabe à realidade brasileira trabalhar com uma percepção igualada com os países de capitalismo central, em que o fim da escolaridade média coincide temporalmente com uma emancipação da casa dos responsáveis legais, por exemplo? Quem é a pessoa jovem brasileira que compra um carro zero e sai da casa da mãe ao terminar o ensino médio aos 18 anos de idade?

Segundo Abramovay e Castro (2015), a definição biopsicológica do período considerado juventude não pode ser limitante a ponto de ignorar que pessoas de mesma idade passam por processos em diferentes ritmos e momentos da vida, entendendo as pessoas como parte de classes sociais, regiões, pertencças étnicas, religiosas e culturais distintas.

A terceira ressalva está na acriticidade intolerável de deixar que a própria compreensão da juventude como um mero momento transitório, um *vir a ser* da vida adulta (Santana, 2008), se reproduza sem controle nos momentos em que se for falar de juventude.

³² Classe, no Brasil, não pode ser distanciada da construção racial da posse de meios de produção e estabelecimento da elite escravocrata brasileira. A formação política nacional é violenta, voltada a manutenção das elites, privatista do espaço público e patrimonialista; tendências diretamente vinculadas à fundação escravista do Brasil colonial. Mais que isso, a vinculação do morador da periferia à narrativa do crime não só criminaliza e gera explicações que garantem a continuidade da segregação de toda a população negra empobrecida, mas também organiza a vida e o espaço social (Caldeira, 2000).

Argumentemos isso com base numa questão evidente: tratar um grupo amplo e complexo das sociedades humanas como uma versão incompleta de uma pessoa plena, madura, *adulta*; como um hiato, uma falta, uma definição não de algo que se é, mas de algo que não se é *ainda*, não deve ser aqui reproduzida ou tratada com leviandade. Entendemos que essa dinâmica está estabelecida na *hegemonia* do poder da contemporaneidade ocidental, estabelecendo o adultocentrismo como parte estruturante das relações de divisão de poder.

Quão completa e terminada é a vida adulta, se estamos falando de momentos de dito *desenvolvimento*? Mais que isso: é preciso localizar a própria noção de desenvolvimento, vinculada a uma tradição de pensamento produtivista, onde a vida humana possui ponto de partida e chegada, e a *maturidade adulta* é o objetivo comum de todas as pessoas, passando, obrigatória e homoganeamente, por uma fase de crise juvenil para alcançar a superioridade racional da adultez. Esse desenvolvimentismo³³, aplicado à questão da juventude, tem tom psicopatológico e biologizante — estabelece uma normalidade, enquanto criminaliza e medica os considerados anormais. Atribui a hormônios, glândulas e mudanças corporais, características sociais associadas a todo o diverso coletivo de pessoas jovens: rebeldia, desinteresse, instabilidade afetiva, descontentamento, melancolia, agressividade, impulsividade, entusiasmo, criatividade, timidez e introspecção (Coimbra *et al.*, 2005)³⁴. Desconsidera-se, nesse processo, inclusive as nuances e diferenças, as singularidades e diferentes realidades dos sujeitos jovens.

O desmerecimento da juventude enquanto parte integral da vida humana ao qualificá-la como algo passageiro a ser superado pela maturidade é danoso e desinteressante a qualquer esforço intelectual feito por, sobre e com ela.

3.2.1 As juventudes no capitalismo, ou as juventudes que temos

³³ Coimbra, Bocco e Nascimento (2005) tratam dessa influência como *desenvolvimentismo*, e podemos também associá-la ao *evolucionismo* social, onde se naturaliza a percepção de que “a vida é marcada inevitavelmente por avanços evolutivos” (Pontes, 2011, p. 9).

³⁴ Essa reflexão é trazida pelas autoras para tratar da problemática acerca da *homogeneização* da adolescência no capitalismo, e inclusive defendem o uso do termo juventudes, ao invés de adolescência, como um dos passos a superar a significação patologizante da adolescência como fase de crise de desenvolvimento individual. Aqui se considerou, no entanto, a reflexão aplicável ao raciocínio que este trabalho busca fazer, tomando a liberdade de utilizar tais considerações para tratar da *juventude* como um todo — também incluindo a adolescência.

A própria adultez é colocada numa posição traiçoeira no processo que tratamos de explicar: se a infância termina com a juventude, que por sua vez é transitória, transtornada, instável e potencialmente criminal — nunca existindo por si só, sempre em busca do *futuro adulto* —, a maturidade adulta na posição de ponto final, fixo e (igualmente) homogêneo da vida é estagnante. A pessoa adulta que não alcança as expectativas da maturidade bem sucedida, com renda, bens e família próprios, fica numa posição de fracasso *individual*. Existe uma contagem regressiva para alcançar o ponto final, também; assim que se alcança a maturidade adulta, o espaço para a criatividade, o entusiasmo e a rebeldia somem, deixando a adultez na posição de *conservadora* das estruturas em que foi ela mesma modelada.

Como um adicional complexo, existe ainda a comercialização da juventude como estética: todo um setor de mercado que utiliza a juventude para vender roupas, alimentos, audiovisual, medicamentos e patologias, geralmente de ordem psiquiátrica (Coimbra *et al.*, 2005). A juventude é tida como *estado de espírito*, vendido e consumido e impulsionador de padrões exacerbados de consumo. O envelhecimento como ideia é temido, ao mesmo tempo em que o *velho* é o verdadeiro dono das estruturas que gerem o Estado e o poder do capital. Nesse vai e volta de supervalorização de uma juventude abstrata e anulamento de seus indivíduos jovens na vida pública, se perde uma materialidade simples: a juventude não é um estado de espírito idealizado, e sim uma realidade concreta (Abramovay; Castro, 2015).

A lógica capitalista, ao mesmo tempo em que naturaliza uma expectativa única de padrão de vida, com fases de desenvolvimento cobradas de todos os indivíduos daquela sociabilidade sem considerar suas diferenças, *culpabiliza* e forja uma *marginalização*³⁵ aos que não alcançam as exigências ostensivas do ser *bem-sucedido* (Coimbra *et al.*, 2005). Em meio à anulação das singularidades e responsabilização individualizante de destinos que são, em verdade, sociais e coletivos, efetivamente imobiliza e afoga grande parte das tentativas de superação da realidade atual.

³⁵ A marginalidade é uma farsa, porque não existe uma “margem” da sociabilidade: tudo está dentro dela, e a criação de párias, excluídos e bodes expiatórios faz parte integral da sociedade de classes. O que existe é uma perpetuação histórica da repartição desigual de condições de vida e dignidade humana, inventando uma marginalidade que na realidade é parte integrante da contemporaneidade. Segundo Bordenave acerca da marginalização (1994) “o subdesenvolvimento de uns é provocado pelo ‘superdesenvolvimento’ de outros” (p. 20).

A juventude, nessa posição de obrigação com um porvir cada vez mais trágico, com desemprego, crise ambiental e climática, ascensão do conservadorismo, genocídios, epidemias, imperialismo, guerras, fome, migração forçada e crises do capital, é colocada na posição de responsável pelo futuro. É muito justa a pergunta, no entanto, de *que futuro teremos?*

Às juventudes é colocada uma tarefa geracional de tomar conta do amanhã. Do *hoje*, no entanto, não podem tomar parte, porque são imaturos, impulsivos, inventivos de um jeito impraticável. São a fila de espera, num mundo que exige mudança imediata. E são, cabe lembrar mais uma vez, sujeitos plenos desse mundo, mesmo que o conservadorismo adultocêntrico trate de barrar essa plenitude.

Assim, qualquer esforço que tenha como máximo interesse a dignidade plena de pessoas de direitos, não pode permitir a reprodução de ideias que coloquem crianças e jovens numa posição de subalternidade como a exercida pela sociabilidade presente — ora, “proteger” a infância e a juventude por meios formais que as deixam num local de protegidos sem autonomia e com frequente destituição do poder familiar de forma irregular (Nova, 2020), ou de prováveis delinquentes a ser *socioeducados* por medidas de eficácia questionável, são parte significativa das tendências do Direito conferido às juventudes brasileiras.

Juventude, que na realidade se faz melhor compreender no plural, *juventudes*, é entendido aqui como uma coletividade, um amontoado de indivíduos pertencentes a uma geração que se estende etariamente de forma afrouxada pelas endurecidas exigências da realidade capitalista: se a juventude no Ocidente do século XXI é definida pela ainda ausência das condições *materiais* que tem o adulto — finalização dos estudos, renda própria, emancipação do núcleo familiar de origem, formação própria de núcleo familiar, emancipação e autonomia (León, 2005) —, existem variáveis gritantes entre quem se manteria nessa condição de não-adulter por muito tempo e a quem não é permitida uma juventude em pleno gozo de direitos básicos (Abramovay; Castro, 2015). A questão de classe, raça e etnia, nacionalidade, gênero e sexualidade é a responsável por essas variáveis.

A flexibilização e precarização das condições de trabalho, combinadas com normas cruéis de expectativa *ostensiva* de padrão de vida, onde todo mundo deve trabalhar para ser o mais rico dos ricos, cria um terreno de incerteza onde a juventude, que é convencida a viver nunca por seu presente mas por seu *futuro* adulto, fica numa posição de pressão de mãos vazias. Sua existência no agora é

negada, e sua adultez, dependendo da cor de sua pele, sua conta bancária, seu passaporte e do bairro em que mora, talvez nem chegue a acontecer³⁶.

“Nem todos etariamente jovens podem ser jovens,” dizem Abramovay e Castro (2015, p. 23). As juventudes não são só um grupo etário, e quem tem como experienciar a juventude como “etapa preparatória” tem mais a ver com classe, raça e gênero, que com idade. Mesmo quando ampliado da forma que o fez o Estatuto da Juventude, porque se dentro dessa faixa de idade ainda existem sub-grupos — jovens-adolescentes (dos 15 aos 17 anos), jovens-jovens (dos 18 aos 24 anos) e jovens-adultos (dos 24 aos 29 anos) —, as pessoas dentro de cada um deles é distinta em diferentes parcelas de “oportunidades, dificuldades, facilidades e poder” na sociabilidade (*Ibid.* p. 14).

A *autonomia* em torno da promessa da maturidade, que faria uma pessoa jovem deixar de ser pessoa em desenvolvimento e se tornar adulta, completa, ignora as nuances da realidade das juventudes trabalhadoras brasileiras. Se para ser considerada adulta uma pessoa precisaria, dentre outras questões, ter sua própria renda e se emancipar do núcleo familiar de origem, onde ficam os que trabalham desde cedo, mas os baixos salários não permitem nem que eles, nem que suas famílias sobrevivam sem sua presença? A questão da juventude é histórica não só porque o que a define conceitualmente muda de acordo com os tempos e territórios, mas também pela contradição entre esse conceito e a realidade material dos diferentes indivíduos jovens daquele tempo.

A própria tendência informalizadora do trabalho e precarizadora das condições de vida, fortalecidas pela dependência latino americana e sua superexploração do trabalho³⁷, se apresenta como parte da incompatibilidade entre expectativas e realidade das juventudes. A concepção de juventude que embasa a ordem hoje estabelecida é parte da doutrina industrial desenvolvimentista de três etapas: formação, atividade e aposentadoria (León, 2005). Efetivamente na atualidade, a *formação* ou se estende ou se interrompe, a *atividade* é conturbada

³⁶ Aqui nos referimos à alta mortalidade juvenil no Brasil, em especial vitimizando a juventude negra e periférica (Nova *et al.*, 2020).

³⁷ Numa fase de capital mundial, existem distintas formas de capitalismo: o capitalismo desenvolvido central e o capitalismo dependente — para que um tenha constantes avanços científicos e tecnológicos das forças produtivas, o outro possui salários mantidos estruturalmente abaixo do valor da força de trabalho. O capitalismo desenvolvido mantém o capitalismo dependente, e vice-versa. Ao mesmo tempo, a estrutura interna própria das nações dependentes, como o Brasil, funcionam para manter-se dependentes (Osório, 2018). A superexploração do trabalho é uma forma de exploração que extrapola a dinâmica clássica aumentando o produto excedente a troco de uma redução de preço da força de trabalho, abaixo de seu valor (Marques, 2013).

pelos baixos salários, a necessidade de ter-se mais de um emprego, a informalidade e a precarização das condições de trabalho, e a *aposentadoria* é um assunto delicado para os mais velhos e um cenário quase jocoso para os mais jovens.

A própria conceituação, junto da existência palpável das juventudes, não estão estagnadas na história.

3.2.2 A juventude incompleta, a juventude perigosa, a juventude heróica e a juventude de direitos, ou as diferentes formas de tratar a juventude

A produção de conhecimento, a elaboração de políticas sociais e a existência propriamente dita das coisas são, ao mesmo tempo que conviventes, contraditórias e estão em constante disputa. A dizer, mesmo que a existência de uma agenda política com foco no reconhecimento das juventudes como sujeitos de direitos não signifique automaticamente que as *peçoas jovens* do país terão seus direitos reforçados em todos os âmbitos, uma coisa e outra sempre têm relação. Essa relação nem sempre é diretamente equivalente: existem casos históricos onde a política afirma o oposto do que é o interesse da população sobre a qual legisla, e a produção intelectual está sempre numa posição ambígua de, *supostamente*, permitir uma pluralidade de perspectivas, mas comprometida pelos interesses das classes hegemônicas, que proliferam e financiam a sua própria narrativa histórica, filosófica e científica.

Trazemos novamente a elaboração de políticas — assim como as premissas teórico-ideológicas e a materialidade dos sujeitos atendidos ou ignorados por ela — como um dos parâmetro palpáveis de como se efetiva a mutabilidade da juventude enquanto concepção, intimamente influenciada pelas tendências e interesses do capital e seu Estado.

Usaremos Abramo (2005), como referência acerca de quatro formas gerais de se abordar a juventude na história recente brasileira: a) juventude como período preparatório; b) juventude como etapa problemática; c) juventude como ator estratégico do desenvolvimento; e d) juventude como sujeito das políticas.

Cada uma dessas perspectivas, apesar de possuir dominância em determinados períodos, se involucram e influenciam aspectos das políticas até hoje, como parte da trajetória que criou o que tem-se na atualidade. O presente é, afinal, uma síntese das movimentações do que veio antes dele.

a) Juventude como período preparatório

Predominante na década de 1950, é uma perspectiva particularmente elitista. Preocupa-se com um sujeito jovem cuja única preocupação é sua *educação*, sua *preparação* para o dito mundo adulto. Com isso, para além de um foco quase exclusivo nas políticas em torno da educação, existem complementarmente políticas de esporte, lazer e voluntariado para ocupar o tempo ocioso da juventude e manter sua formação sadia. O sujeito jovem dessa política é urbano³⁸, de classes médias e altas, e a política não chega nem a alcançar os territórios onde *ser jovem* tem menos a ver com terminar os estudos e descobrir o que fazer com o tempo livre, porque muitas vezes já teve que sair da escola e trabalha para ajudar a manter a renda familiar.

Essa perspectiva é, como já dito, fortemente influenciada pela linha desenvolvimentista social, que trata a vida dos indivíduos como uma linearidade com etapas, da infância à adultez, onde a maturidade do adulto é uma linha de chegada homogênea e imobilizante (Coimbra *et al.*, 2005). É uma tendência generalista e negadora das diferenças de classe, raça e etnia, gênero, sexualidade, religião e territorialidade entre não só as juventudes, mas toda a população.

Além disso, trabalha fortemente com a concepção da incompletude da pessoa jovem, tratando-a como *vir a ser* (Santana, 2008) e nunca como pessoa que é, naquele mesmo momento. As juventudes são tratadas como receptores de informação e influências, considerados inaptos à elaboração de raciocínio e opinião sérias — e portanto, indignas da atenção não só dos adultos, mas de seus próprios pares, imobilizando assim suas autonomias.

A posição dos adultos nessa perspectiva é a de *educadores*, professores da formação que *recebem* as pessoas jovens, em todos os espaços, e com especial foco nos âmbitos dos projetos e políticas. Organizações não governamentais são parte fundamental dos atores sociais executores das políticas, se estabelecendo historicamente e até hoje como forças centrais na agenda pública da infância e juventude.

A educação é, inclusive como herança dessa tendência na metade do século passado, ainda considerada a política central ligada à juventude. Trabalha-se sobre

³⁸ Cabe aqui uma observação: no século XXI, com uma migração interna intensa e um êxodo rural de forte fluxo, a juventude brasileira é, em números, majoritariamente urbana, com um 15,2% da juventude nacional nas áreas rurais (Barão *et al.*, 2022). Esse não era o caso, no entanto, na década de 50 do século XX; e mesmo que fosse, as políticas tampouco reconheciam as periferias urbanas.

ela uma perspectiva de *universalidade*, mas não no sentido de acesso universal a um direito, e sim da juventude como um grupo homogêneo, com apenas uma obrigação: a da formação.

b) Juventude como etapa problemática

Aqui, cabem majoritariamente duas conduções de narrativa³⁹: a da institucionalização e criminalização das juventudes pobres e a da psicopatologização da juventude-adolescência.

Sucessora da juventude em período preparatório, nas décadas de 1980 e 1990 o foco muda: ao invés de dedicar-se à formação plena dos filhos das classes mais favorecidas, uma preocupação com a *delinquência* e *vagabundagem* das juventudes empobrecidas se apresenta como uma tentativa de *salvaguardar* os filhos das classes trabalhadoras empobrecidas da criminalidade e desobediência civil. Essa tendência é fundamentada no já muito bem estabelecido menorismo e seu companheiro histórico: o modelo tutelar (Zanella, 2019).

A juventude problemática surge no imaginário ocidental dentro da perspectiva do desenvolvimento, num sentido de enquadrar as juventudes *desviantes* com comportamentos de risco e transgressões, associados às juventudes populares dos centros urbanos. Nisso se encaixa o consumo de entorpecentes, a gravidez precoce, as Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), a desobediência civil, a violência, a criminalidade e o narcotráfico.

Foi num contexto de grandes levantes proletários, em plena disputa de blocos econômicos — socialismo e capitalismo, nos séculos XIX e XX — nos EUA que surgiram as primeiras legislações que separavam os processos dos *menores de idade* do resto dos casos criminais⁴⁰. Greves e protestos estavam sendo truculentamente abafados em várias capitais dos Estados Unidos, e num contexto de instabilidade política a preocupação com a *salvação das crianças* desse destino de “marginalidade” foi facilmente aceito.

³⁹ Sobre a juventude problemática, Abramo (2005) foca majoritariamente no aspecto da criminalização e o modelo tutelar, mas acrescentamos o debate da patologização biológica e psiquiátrica (Coimbra *et al.*, 2005) dentro dessa perspectiva como, inclusive, forma de argumentar sobre a sobreposição e mescla de cada perspectiva no atual momento histórico.

⁴⁰ Antes, a penitência para menores de idade seguia uma norma simples de $\frac{1}{3}$ das punições dadas a maiores de idade — os termos maior e menor de idade usados como meramente matemáticos à época, antes de uma complexificação conceitual sobre o termo *menor*, atribuindo a ele uma condição sub-humana: menos que os adultos, com menos condições de autonomia que os *maiores*. Ou seja, um jovem que cometesse o mesmo crime que um adulto, receberia só um terço da punição que o adulto receberia (Zanella, 2019).

Se estabeleceu que a juventude não poderia estar frequentando as mesmas instituições de penitência que os adultos, e para evitar que fossem influenciados à “marginalidade”, seriam institucionalizados por seu próprio bem. A institucionalização nos reformatórios, que não tinha regimentos quanto a sua duração e envolvia trabalho e reclusão como medidas de *manter a juventude longe da vagabundagem*, poderia acontecer caso um jovem já tivesse cometido um crime; mas também acontecia como forma de *prevenção*. A dizer, as legislações que fundaram o modelo tutelar deram ao Estado o direito de destituir a tutela dos responsáveis legais das crianças e jovens, *inclusive em contextos chamados “preventivos”*, ou seja, quando nenhum crime havia sido cometido (Zanella, 2019). As infâncias e juventudes que são permitidas tamanha intervenção do Estado são, evidentemente, filhas das classes trabalhadoras e empobrecidas. As chamadas classes perigosas (Lobo, 2008).

A pobreza e a miséria, no capitalismo, são produzidas pelo acúmulo de riquezas. Existe riqueza para alguns porque se explora o trabalho de muitos, e se mantém às margens da produção e circulação outros vários, miseráveis, garantindo baixos salários e uma aceitabilidade das condições de exploração dos que trabalham.

Nos territórios, colonizados, do continente americano, essa narrativa precisa ser localizada racialmente. A condenação ao ócio já estava presente no período escravocrata, e ecoa com a modificação da narrativa quando se cria a demanda do *trabalhador livre* nas colônias. A nova forma de trabalho carrega com ela uma *essência* atribuída a esse trabalhador, que é preguiçoso, burro e violento se for negro e indígena, e potencialmente desobediente se for europeizado. A tradição eugenista do Brasil atribui ao pobre, mestiço, uma tendência natural a uma moral duvidosa hereditária (Coimbra; Nascimento, 2008), e seus filhos devem ser mantidos longe dos ambientes “perniciosos”, incluindo suas próprias casas (*Ibid.*, p. 5).

A miséria, que é material e palpável, com nomes e endereços, então tem também suas justificações no campo das ideias, seguindo a tendência já citada da culpabilização individual que trabalha em conjunto com a imobilização homogeneizante das singularidades e boicota possibilidades de organização coletiva. O conhecimento comprometido com a classe hegemônica atribui a características naturalizadas dos *pobres* — a ociosidade e preguiça, a indolência, a libertinagem e os demais vícios atribuídos aos trabalhadores empobrecidos

(Coimbra; Nascimento, 2008) — a responsabilidade pela miséria. São faltas morais, tidas como *inerentes* a esses sujeitos, as responsáveis pelas condições precárias de subsistência em que vivem.

O esperado dos trabalhadores, então, é que sejam obedientes e produtivos, e a *desobediência* é considerada uma falha moral repulsiva, mas igualmente associada à pobreza: quase como uma decepção narrada, o pobre que desobedece à ordem societária é condenado por algo que *já se esperava que ele fizesse*.

Dentro disso, as perspectivas de proteção da infância em perigo e criminalização da juventude perigosa se encaixam satisfatoriamente com a agenda de expansão do modelo penal menorista dos EUA sobre a América Latina do final do século XIX e grande parte do século XX⁴¹ (Zanella, 2019). Não à toa, durante as ditaduras civis-militares latino americanas existiu particular interesse em sufocar movimentos historicamente vinculados à juventude, em especial o movimento estudantil (Abramovay; Castro, 2015). As políticas sobre a juventude de 1960 a 1985 tendiam a desmobilizar e perseguir juventudes militantes, com punições⁴² e prisões políticas, assim como fortalecer formas alternativas de mobilização juvenil, alinhadas aos interesses do regime⁴³.

Entendemos com Buozi (2018) que, ao final do século XX e durante a atualidade do século XXI, essa tendência foi renovada, sem perder sua influência, a despeito dos avanços sobre os direitos das infâncias e juventudes alcançados nos anos 1990 e 2000. A *guerra às drogas*, farsa criada pelo imperialismo estadunidense para substituir, na sua legalidade, as recém abolidas leis de segregação racial, é utilizada para uma expansão esmagadora das instituições prisionais, assim como novas infrações e parâmetros punitivos. Esse supercrescimento do sistema prisional, espelhado por todos os países sob influência estadunidense a partir dos anos 1980, separa a sociedade entre dois grupos: “o primeiro, composto de pessoas de bem, merecedoras de proteção legal; o segundo, de homens maus, os delinquentes, aos quais se endereça toda a rudeza e severidade da lei penal.” (Jesus *apud* Buozi,

⁴¹ Estava em andamento a fortificação do espírito americano, que prioriza sua terra e vai contra as influências europeias e comunistas, espalhada por todo o continente como forma de consolidação do imperialismo estadunidense.

⁴² Um exemplo disso é a política de *jubilização*, estabelecida durante a ditadura civil-militar brasileira para combater os estudantes que ficavam por mais tempo em seus cursos para participar do movimento estudantil.

⁴³ As Associações Atléticas sofreram, nesse momento, uma deturpação de suas configurações originais, estabelecidas durante a primeira década do século XX. Tornaram-se não só uma forma de o regime controlar as atividades do corpo discente, mas também de fortalecer políticas de infiltração de capital privado nas universidades públicas (Camargo, 2018).

2018, p. 531). Esses dois tipos de pessoa tem, subentendidamente, classe e raça, e são as pessoas pobres e negras que atualmente lotam os presídios em todo o continente americano.

As cadeias nunca foram “um mecanismo de combate ao crime, mas um instrumento de controle de determinado grupo social em cada época da forma social hoje hegemônica.” (Buozi, 2018, p. 532). Assim, a própria criminalização é, em essência, uma ferramenta política arbitrária a depender de sua localidade territorial e histórica, e especialmente, do sistema de produção a que ela está atrelada. No capitalismo, ao sistema prisional escoam os pobres que são descartáveis em sua posição de subalternidade, produzida para garantir a exploração e os baixos salários.

O Brasil é o terceiro país que mais prende pessoas no mundo⁴⁴. Dentre sua população prisional, 68,2% é negra. Se considerarmos a porcentagem de pessoas negras na população geral, 54% segundo o IBGE em 2022, podemos constatar a olho nu a racialização da criminalidade no país. Temos 42,63% da população carcerária nacional com idade de 18 a 29 anos, e se considerarmos os mais 26 mil jovens cumprindo medidas socioeducativas⁴⁵ em 2023, podemos ver em números que a criminalização seletiva da contemporaneidade brasileira está estabelecida na política de perseguição às juventudes perigosas, ainda.

As juventudes das classes perigosas são, como as classes mesmas, uma ameaça, e devem estar sob controle permanente. O modelo tutelar foi parte integrante da consolidação da dominação ideológica do imperialismo estadunidense na América Latina, e mesmo que o ECA o tenha superado em tese, o próprio Estatuto carrega uma pesada tradição do menorismo desenvolvimentista ainda. E, mesmo que já não se use mais “pobreza” como justificativa para retirada de tutela das famílias, “negligência”, “abandono” e “maus tratos”⁴⁶ são frequentemente instrumentalizados com esse mesmo fim pela legalidade funcionando sob o ECA (Coimbra; Nascimento, 2008).

Assim, acrescentando um pouco à análise de Abramo (2005), entendemos que a juventude como etapa problemática conta com:

⁴⁴ Pode ser consultado no Relatório de Informações Penais (RELIPEN) de 2022 (Brasil, 2023).

⁴⁵ Grupo formado por um 76% de negros, com um 86% que já sofreu violência policial (Brasil, 2018).

⁴⁶ “Diz o Estatuto que não mais se pode destituir o poder familiar por pobreza, mas não são os pobres, agora qualificados como negligentes, descuidados violentos, que continuam a perder a guarda dos filhos?” (Nascimento *et al.*, 2007).

- *a possível vítima* que deve ser institucionalizada e separada de sua família, que é considerada desestruturada e disfuncional;
- *o delinquente juvenil* que deve ficar sob tutela institucional para se garantir que não fique vagando e se *torne um marginal*;
- *o desobediente civil*, com especial atenção ao atuante nos movimentos sociais e estudantis, durante as ditaduras do continente; e dentro disso, mais contemporaneamente, *a juventude transtornada*, temperamental, incontrolável, anormal, doente. Problemática no caso dos ricos brancos, e perigosa no caso dos pobres, da população negra, das travestis e transtornados.

Esse último grupo está localizado historicamente na contemporaneidade de elaboração deste texto. A psicopatologização é uma tendência do século XXI, e a narrativa em torno da juventude combina essa tendência com a tradição de colocar o sujeito jovem, especificamente jovens pobres que não se encaixam no caminho de desenvolvimento esperado, como párias, *marginais*, uma ameaça à ordem social.

Na perspectiva da juventude problemática as políticas de segurança pública e saúde entram em foco. A segurança para lidar com a pessoa jovem-ameaça da criminalidade e do narcotráfico, e a saúde, para além da psicopatologização, entra para remediar os maus hábitos ligados às juventudes populares: a gravidez precoce, o consumo de entorpecentes e as ISTs.

O argumento da formação segue em uso, uma vez que a criminalização e institucionalização dessas juventudes é feito, em argumento, como ato de boa fé de retirar os *menores de idade* dos caminhos da delinquência. Mais que isso, a evasão escolar é diretamente associada a um desvio de forte carga moral, que condena a juventude evadida como se fosse matéria de opção, ignorando determinações como o ingresso no mercado de trabalho (precário) e o próprio desfalque do sistema educacional.

c) Juventude como ator estratégico do desenvolvimento

Estabelecida dentro da corrida do desenvolvimentismo brasileiro, essa perspectiva tem como preocupação principal o *capital humano*, e encontra na juventude a ideia de compensação demográfica do envelhecimento populacional e as necessidades de renovação da força de trabalho e demandas internacionais. É uma perspectiva de ampla influência, principalmente num sentido de ser instrumentalizada tanto pelos setores mais ligados aos interesses de mercado

quanto por organizações e partidos de esquerda em determinados momentos da história.

Por um lado, existe a demanda das organizações internacionais, majoritariamente ligadas à ONU, em torno do trabalho juvenil e voluntariado. Empresas se unem às historicamente comprometidas organizações não governamentais do setor das infâncias e juventudes nesse momento.

A juventude como ator estratégico de *desenvolvimento* local se justifica na necessidade de instrumentalizar as potências das juventudes através da ação social dentro de suas comunidades. Nesse contexto surge o chamado *protagonismo juvenil*, uma perspectiva majoritariamente acrítica, que entende por protagonista essa posição de agente social visível, mas não necessariamente discute os níveis de participação e a autonomia política das juventudes chamadas protagônicas. Isso se alinha com a individualização das demandas e da própria lógica de ação social perpetuada pelo terceiro setor — uma intervenção social superficial, sem perspectivas de superação do modelo econômico capitalista fundador das desigualdades sobre as quais atua (Montaño, 2015).

Outra forma dessa perspectiva, originária de outro local de interesse de classe e tradição política, está a manifestação da juventude como *ator especial de transformação* do movimento socialista internacional. Contextualizada pelos processos revolucionários das nações socialistas do século XX e a necessidade de forças de trabalho e pensamento para avançar na construção das soberanias nacionais revolucionárias, as juventudes aparecem como ator necessário.

O jovem revolucionário inconformado de que fala Che Guevara (1962) é incorporado nos movimentos sociais, partidos e organizações da esquerda brasileira como “fonte de crítica, contestação, capacidade de prover utopias e de dedicação generosa à dimensão social” (Abramo, 2005, p. 22).

Se seguirmos a compreensão de Montaño (2015) sobre a lógica de trabalho e pensamento em torno do terceiro setor e seus interesses alinhados ao neoliberalismo e a privatização de tudo que é público, é possível compreender a perspectiva trazida por esses setores como uma *releitura* conservadora das juventudes como atores de transformação vindo da tradição socialista. É mantida a perspectiva de agente de mudança, mas se corrompe a perspectiva de superação revolucionária da realidade social por uma versão pacata de um jovem voluntário

protagonista, que trabalha junto de setores privados para ações paliativas sobre as desigualdades e injustiças sociais.

Nessas duas vertentes que vêem as juventudes como atores sociais, um problema potencial é o foco na *contribuição* em detrimento das *necessidades*. Coloca nas juventudes um heroísmo que pode, enquanto intenciona incentivar um papel de força motor, ter o efeito de sobrecarregar e imobilizar a mesma ação juvenil. Trata as juventudes como esses sujeitos responsáveis pela construção e melhora do futuro, ignorando que esses grupos têm suas próprias demandas para além das demandas gerais da população, e que o resto dos grupos etários e sociais são tão responsáveis pelo presente e pelo futuro quanto as juventudes. Todos moramos no mesmo planeta, afinal.

Mesmo assim, essa perspectiva, tanto nos movimentos e partidos quanto nas organizações sociais e voluntariado, foram centrais no Brasil para a elaboração de políticas específicas para a juventude no pós-ditadura civil-militar.

d) Juventude cidadã como sujeito das políticas

Aqui existe uma tentativa consciente de superar o tratar das juventudes a partir de suas incompletudes e desvios, se estabelecendo no ocidente especialmente a partir da década de 1990. A condição de cidadania plena para as juventudes é compreendida como incompatível com as tendências focalizadoras que as políticas vinham tendo em outros momentos — privilegiando ora a educação, ora o sócio jurídico, ora a segurança pública etc.

Apesar disso, se mantém forte influência da perspectiva desenvolvimentista, se manifestando inclusive por escrito no ECA e demais elaborações a partir dos anos 1990. Essa perspectiva compreende a juventude como “etapa singular do desenvolvimento pessoal e social” (Abramo, 2005, p. 22), e que deve, portanto, ter sua própria condição de cidadania.

Carregando demandas das juventudes como ator de transformação, a *participação* também aparece nessa tendência como questão central, fortificadora da cidadania que se busca.

A juventude como cidadã, sujeitos de direitos, é uma qualificação paradigmática no processo histórico das formas de compreender e atender às demandas das juventudes, e está em constante disputa. Existem diversas formas de manter-se uma dita *cidadania*, desde as mais despolitizadas e individualizantes até as mais incômodas e transformadoras — essas últimas tendem a ser abafadas ou

domesticadas dentro da sociedade de classes, sendo substituídas por versões mais domesticadas de suas vidas políticas. A *cidadania* na tradição capitalista está mais ligada a uma institucionalização de demandas populares que a um interesse em garantir movimentos e pessoas a atuar autonomamente (Saes, 2003).⁴⁷

Essa perspectiva de cidadania está, também, fortemente vinculada a inserção laboral das juventudes populares, compreendendo no auxílio ao acesso ao primeiro emprego uma forma de emancipação. Existe demanda para isso, afinal muitas dessas pessoas jovens de fato irão buscar se inserir no mercado de trabalho ainda em idade escolar, por necessidade financeira de suas famílias. É uma tendência perigosa, no entanto, se feita acriticamente. Pode facilmente colocar as juventudes trabalhadoras numa posição de dedicação central à atividade laboral, ignorando os outros aspectos que devem estar presentes nas políticas atendendo a esse público: a sua permanência na escola, o acesso ao esporte e lazer, o direito ao tempo livre, o transporte, o direito à cidade e à alimentação.

3.2.3 Nota sobre a juventude problemática e a juventude heróica

Cada uma dessas tendências ainda influencia, de formas mais ou menos evidentes, as políticas e as narrativas em torno das juventudes nacionais — é uma combinação dialética entre intenções e resultados, entre interesses de classe e demandas objetivas das juventudes. Se as políticas de acesso ao esporte e lazer na atualidade são fragmentadas e caracteristicamente episódicas (Ribeiro *et al.*, 2014), a educação segue sendo a política de excelência quando o tema é juventude no debate público, ao mesmo tempo em que grande parte das produções acadêmicas sobre a juventude no serviço social são voltadas às questões sócio jurídicas da institucionalização e medidas socioeducativas⁴⁸. Se o advento do ECA auxilia numa tentativa de superação do modelo tutelar em termos de lei, as tendências de gestão e da prática das políticas seguem funcionando como contenção das juventudes problemáticas e perigosas (Coimbra; Nascimento, 2008).

⁴⁷ A priori, uma coisa não parece anular a outra, mas se considerarmos o Estado no capitalismo como ferramenta da classe dominante, sua absorção de demandas e movimentos cumpre um papel histórico de anulamento da potência revolucionária desses movimentos — revolucionário aqui significando a superação da ordem atual.

⁴⁸ Durante a elaboração deste trabalho, foi feito um levantamento das produções do serviço social sobre a juventude no período de 2013 a 2023, e se constatou uma esmagadora maioria de trabalhos em torno das questões de institucionalização e criminalidade juvenil, assim como a questão da adoção.

Trabalhando com essa compreensão da realidade como um vai-e-vem, sempre formada pela história que a precede e pela ação dos que a constroem diariamente, é preciso especial atenção sobre a narrativa das juventudes perigosas, e sua vinculação ideológica e institucionalizada com a *guerra às drogas* e o genocídio da juventude negra e periférica.

A vinculação mecânica entre violência e pobreza é herança colonial escravocrata no território brasileiro, que se mantém e reinventa na contemporaneidade: a eugenia e o higienismo explícito que se registram ainda durante a ditadura civil-militar de 1964 tem sucessores polidos e engolidos pela opinião pública (Coimbra; Nascimento, 2008). As taxas de mortalidade juvenil no Brasil são alarmantes, e metade delas é causada por homicídios, homicídios de jovens homens e negros (Barão *et al.*, 2022).

Os números mostram: quem mais morre por homicídios no Brasil são homens jovens negros⁴⁹, e somos o 4^a país do mundo a mais matar crianças e jovens-adolescentes⁵⁰. As medidas públicas acerca desses números são, ao invés de entender essas pessoas como vítimas — coisa que são: estão sendo mortos —, as responsabiliza, arbitrariamente e enquanto grupo homogêneo, pela violência a elas cometida.

A segurança pública no Brasil se traduz, em expressiva parte, numa política de terror, justificada na *guerra às drogas*, que tem vinculação esquemática com a criminalização, antagonização e assassinato da juventude negra e periférica brasileira, criando um cerco sobre as periferias que limita não só a circulação das pessoas que ali vivem, mas suas próprias opções e perspectivas de vida e futuro. É utilizada uma farsa narrativa que se aproveitam de fenômenos materiais para a criminalização da pobreza e da negritude. Assim, as juventudes populares se formulam, no nosso tempo histórico, como responsáveis pela *execução da violência* ilegítima, pela criminalidade (Abramovay; Castro, 2015). Essa concepção, evidentemente, trata a violência policial estatal que mata e morre alarmantemente como justificada, como garantidores supostamente imparciais da segurança pública.

Gostaríamos de adicionar, ainda, à análise, outro tipo de *pária* que se fundamenta junto da intolerância coletiva social aos criminosos e delinquentes. São as imorais, as pervertidas, as anormais. Esse lugar de intolerância não é, ao

⁴⁹ Atlas das Juventudes (Barão *et al.*, 2022).

⁵⁰ Mapa da Violência (Waiselfisz, 2012).

contrário do que poderia-se pensar em princípio, centralmente reservado a pedófilos e estupradores — que frequentemente são livrados de punição e reconhecimento público por um pacto de silêncio fomentado pela estrutura familiar nuclear burguesa (Saffioti, 2015) — e sim uma outra face dos párias inimigos nacionais: as travestis.

Da mesma forma que com as juventudes pobres e negras, as juventudes que são pobres, negras e transexuais (assim como homossexuais, especialmente em situações em que não se diferenciam muito as identidades de gênero das sexualidades⁵¹) são historicamente criminalizadas na América Latina a partir da premissa da contenção da vadiagem e da indecência. Esse é o lugar de gênero que as *travestis*, em especial, ocupam na história política do continente (Palma, 2023). E que se atente: travesti é muitas vezes juventude, porque pode morrer pouco depois de conseguir deixar de ser⁵². Associadas à prostituição, às ruas, à perversão e à ameaça à família, à religiosidade cristã e aos bons costumes, a política de terror conduzida sobre as travestis é semelhante à da vagabundagem “combatida” pelas políticas de criminalização da pobreza e das juventudes pobres nos séculos XIX, XX e XXI.

Se dá particular atenção à perspectiva da juventude problemática e perigosa aqui por um motivo analítico e político: apesar da constatada sobreposição dialética de cada uma das tendências sobre as formas de pensamento e políticas à juventude na história recente do Brasil, a tradição eugenista e racista de nossa nação de gênese escravocrata tende a tratar sua juventude empobrecida com a crueldade reservada historicamente aos infames e párias do Estado burguês brasileiro — com a população negra, os povos indígenas, as pessoas com deficiência e as travestis como figuras centrais nessa antagonização à *cara* das classes populares nacionais.

Dito isso, é necessário estabelecer aqui também uma consideração sobre o tema da perspectiva da *juventude como ator de desenvolvimento*, de transformação. Muitas das produções acerca da participação juvenil tendem a priorizar a perspectiva das juventudes como elo do futuro, como figura privilegiada da transformação social. Considerando a multiplicidade de questões que atravessam a

⁵¹ Identidades de gênero são sobre quem as pessoas são, e sexualidades sobre *com quem elas se relacionam*, romântica e sexualmente.

⁵² Segundo o Dossiê Assassinatos e Violências Contra Travestis e Transexuais Brasileiras (Benevides, 2022), a expectativa de vida da população trans que sofre violência é de 35 anos de idade. Segundo o *Trans Murder Monitoring* (Monitoramento de Assassinatos Trans, tradução nossa), o Brasil concentra 37,5% das mortes mundiais de pessoas trans (TMM, 2022).

participação e a *não-participação* das juventudes no atual momento histórico, insistimos que é necessário cuidado com esse tema.

A anulação da autonomia das juventudes pode gerar uma aparente necessidade de resposta na forma de altercação com a geração mais velha e tomada das questões pelas pessoas jovens. Isso é compreensível, num sentido de movimentos: nos momentos em que as juventudes se colocam com exigências e demandas de autonomia e maior influência nos âmbitos que lhes dizem respeito (que são, sejamos justos, quase todos os espaços da sociedade, já que em todos os lugares existem jovens, e não só os espaços específicos de políticas para a juventude), um dos obstáculos que se apresentam são, de fato, representantes da adultez que seguram seus lugares privilegiados de decisão e discussão, e cuja retirada e reordenação de poderes frequentemente deverá ser feita de forma conflituosa. Nenhuma mudança ou conquista é dada de presente, afinal.

O cuidado levantado se apresenta, portanto, mais em sentido analítico. Não é recomendável, ao tratar de levantar a importância da autonomia e aprofundamento qualitativo da atuação juvenil em todos os âmbitos da sociabilidade e política, que nos percamos em falsos heroísmos. Atribuir uma qualidade de salvação à juventude não só não interessa ao avanço real na superação de sua condição subserviente em relação à adultez, como também joga sobre os ombros das juventudes uma responsabilidade que não pertence, de forma alguma, a apenas um recorte populacional. Da mesma forma que as juventudes podem exercer discussão e decisão, as gerações mais velhas devem exercitar a criatividade, a adaptabilidade, o entusiasmo, a renovação — afinal, essas características não são misticamente conferidas pela natureza apenas às juventudes, e se são benéficas à vida política nacional, devem ser associadas a todas as pessoas, independentemente de geração.

Por fim, juventude aqui se entende, em resumo e se observada como um todo, como simbólica e construída socialmente (Fávero, 2016), com fundamentações históricas, materiais, sociais, políticas, culturais e morais. Ela ganha *contornos* específicos dependendo do momento e lugar em que se analisa (Araújo; Oliveira, 2022), e é relacional, ou seja: sua existência é, na atualidade adultocêntrica, dialeticamente condicionada pela sua relação com a adultez e o restante das determinações capitalistas, sendo resumida a um período anterior e preparatório para a vida “de verdade”, a vida adulta. Nesse processo, se naturalizam

características alegadamente homogêneas sobre a pessoa jovem, criando uma “juventude” flutuante na história, que sempre foi e sempre será imatura, em crise, impressionável, instável, *em desenvolvimento* rumo a um suposto ponto final da adultez.

Na discussão acerca dos direitos da juventude, é indispensável a compreensão dialética entre a pessoa jovem enquanto indivíduo singular e social; a juventude não é uma mera abstração conceitual, definindo um período da trajetória de cada vida, e sim algo total, a ser considerado junto de todas as esferas da vida social que a constroem.

Daí, cabe por consequência compreender as juventudes como agrupamento de *peessoas*, pessoas que existem e pisam em ovos ao tratar de lograr esse destino de deixar de ser criança e tornar-se adulto que é reforçado na sociabilidade atual. A concepção de que apenas adultos são plenamente capazes de exercer sua cidadania (Pontes, 2011), excluindo as juventudes de espaços de decisão e responsabilidade política é parte da tendência geral da política burguesa.

As juventudes brasileiras, como parte do capitalismo periférico, sofrem de um processo de “dupla exclusão” (Ferrer, 2008, p. 71), já que além de ser um grupo desfavorecido por si só, está materialmente localizado numa região do globo em que se naturaliza a violência, a restrição dos direitos e da soberania nacional desde a invasão do continente americano. Essa existência gera, especialmente na juventude, uma convivência com a desesperança e a incerteza.

Se compreende aqui que a superação do processo de escanteio das juventudes está diretamente vinculada a uma nova forma de compreensão dela mesma: não baseada na falta, no *quase ser*, e sim as juventudes como indivíduos sociais de existência plena, pessoas integrantes ativas de seus territórios, para além de meramente existir neles.

3.3 SOBRE A PARTICIPAÇÃO

As políticas sociais brasileiras, desde a década de 1930 e recriando-se em discurso no pós-redemocratização, trazem como parte de sua estratégia a efetivação da *participação social* (Valla, 1998). Historicamente se entende no Brasil uma exclusão das classes populares dos processos políticos do país — tanto no sentido de entendê-las como sistematicamente afastadas dos espaços de decisão

quanto na movimentação geral de apagar a trajetória de resistência da população; e essas são duas questões intimamente vinculadas — tirando daí a conclusão de que o que se deve buscar é, então, a *participação*, a população tomar parte de algo (nesse caso a vida política formal), entendendo-o como distante da ativa influência dessa mesma população.

A questão é: as coisas não são o que são de forma desligada da realidade em que se efetivam. Da mesma forma que não existe uma juventude universal e a-histórica, os parâmetros de que o debate sobre a participação partem sempre estão atrelados à trajetória do próprio território, com determinações que se movimentam dentro das contradições do sistema econômico capitalista.

A própria forma de incentivar e tratar de alcançar a *participação* estará limitada pelos embates de nosso tempo: é uma participação que se efetiva em espaços designados da política burguesa formal, como os *conselhos de direitos*, ou é algo mais próximo das movimentações de forças políticas autônomas⁵³ vinculadas aos movimentos sociais? (Travassos, 2016) É possível a convivência das duas estratégias? Quanto ao formato, às metodologias, aos horizontes políticos da participação, como se definem? Qual a profundidade do impacto que a participação hoje prevista em lei tem nas engrenagens do Estado brasileiro em seu processo ininterrupto de aliança com a classe dominante que o criou (Osório, 2014), e cujos interesses ressoam em cada tendência privatista, eugenista, reacionária?

Trataremos aqui, historicamente, a *participação social* como o formato de participação incentivado pelas movimentações dentro da política formal do Estado capitalista brasileiro: utilizando instâncias criadas para esse fim, como os comitês, conselhos e conferências. Existem questões a serem consideradas quanto a essa participação, e quanto à profundidade de impacto que esses espaços criados, com atual pouca capilaridade geral na população, oferecem (Tavares, 2013).

Participação, no sentido da participação de sujeitos na sua sociabilidade, pode ser compreendida em diferentes espaços e diferentes níveis. Para conseguir

⁵³ Neste texto, salvo quando indicado o contrário, não utilizaremos *autônomo* como estritamente associado ao autonomismo enquanto corrente política libertária. Em vez disso, significará aqui uma premissa ampla às formas de organização coletiva diversas vindas das classes populares, em contraposição às formas de organização e condução política conduzidas dentro da estrutura estatal. Entendemos que uma *autonomia* mais próxima da intenção anticapitalista da tradição de esquerda radical não se aplica a todas essas formas organizativas que indicamos, já que existem aproximações e distanciamentos, dentro da variedade desses movimentos e organizações, com os princípios que garantem que um coletivo seja de fato *autônomo* — uma questionamento à hierarquia e à autoridade naturalizadas, uma autodeterminação de horizontes e objetivos, e especialmente um rechaço às estruturas da institucionalidade burguesa.

conduzir as considerações, utilizaremos Bordenave (1994) sobre os diferentes graus de participação, de forma mais ampla, e como identificá-los, utilizando como critérios “qual é o grau de controle dos membros sobre as decisões” e “quão importantes são as decisões que se pode participar” (p. 30). São os níveis, em ordem crescente de *participação mínima para máxima participação*:

a) *Informação*, onde os membros são informados sobre decisões já tomadas pelos dirigentes. Por vezes, é dado o direito de *reação* dos membros às ações da direção, e por vezes essa reação é rechaçada e reprimida;

b) *Consulta facultativa*, onde se consultam os membros em momentos arbitrários, seja para levantamento de opiniões ou críticas, ou ainda para levantamento de dados;

c) *Consulta obrigatória*, que define os momentos em que se acionará a opinião dos membros, mas mantém as decisões nas mãos da direção;

d) *Elaboração/recomendação* é onde os membros subordinados possuem espaço formalizado para elaborar propostas, que podem ser aceitas ou não pela direção;

e) *Co-gestão*, por sua vez, é quando a administração da organização é compartilhada, onde os membros ocupam posições de influência direta nos planejamentos e decisões. É uma tradição vinculada à colegialidade, por exemplo;

f) *Delegação* é quando os membros alcançam autonomia de ação em campos antes reservados à direção, e os delegados, apesar de possuírem limites, estão em posição de autoridade, autônomos de seus superiores quando no exercício de delegação;

g) *Autogestão*⁵⁴ é a definição de objetivos, meios e controle sem interferência de autoridade externa ao próprio grupo de membros. Desaparece a diferença entre administradores e administrados.

Agora, esses níveis podem se aplicar potencialmente a todas as instâncias contemporâneas de convivência ocidentais: seja em núcleos familiares, empresas ou movimentos sociais, existirão tanto os casos de participações rasas e enfraquecidas, quanto os casos de fortalecimento coletivo de seus membros, rumo a uma equiparação entre sujeitos na matéria de discussões e tomada de decisão.

⁵⁴ *Autogestão* é o termo escolhido por Bordenave (1994), porém cabe aqui diferenciá-lo do significado historicamente reivindicado e vinculado à luta política de organizações anarquistas e anarco-sindicalistas do movimento popular. A autogestão é uma tradição política de grande significância, e não deve ser reduzida à definição dada pelo autor.

Dentro do capitalismo e da sociedade de classes, no entanto, a tendência é a da limitação desse nivelamento de poder, mantendo a diferença entre quem manda e quem obedece estabelecida como uma regra a-histórica, atribuída a uma suposta *natureza* humana. Demo (2001), diz que a participação é uma ameaça ao próprio poder, e seus detentores. E não nos iludamos, ela mesma não anula o poder, mas se coloca como *opção*, como outra forma de poder, como condição de disputa.

3.3.1 A participação social e a participação popular

A não-participação é uma tendência moldada historicamente por sociabilidades alicerçadas nas desigualdades entre sujeitos e grupos. Na participação no âmbito do Estado, temos uma falsa narrativa vigente que o apresenta como um ente que estaria acima dessas desigualdades e dos interesses de classes conflitantes entre si. Essa concepção esconde as origens do Estado como criação da classe dominante ocidental colonial e imperialista, comprometido com a manutenção da sociedade de classes baseada na exploração e opressão das classes populares.

A participação de qualquer sujeito coletivo tem, portanto, uma tendência *impositiva* (Demo, 2001), e se funda nessa intenção — de imposição. Quando se participa, se estabelece uma disputa por quem decidirá e imporá suas concepções, interesses e medidas sobre a sociabilidade daquele coletivo. No caso do Estado ocidental, cuja democracia⁵⁵ é turva e pouco participativa, como o que temos no Brasil, se estabelecem estratégias de compensação à falta de participação direta da população nas decisões, criando uma educação política (*educação* no sentido de que a prática educa e mostra o que os discursos não podem ocultar) que incentiva uma responsabilização do Estado e seus governos sem garantir grandes possibilidades de intervenção por parte da *sociedade civil*.

Política social do Estado, como qualquer política que provenha de posições dominantes, tende fortemente à compensação, ao assistencialismo e à tutela, podendo predominar a mera preocupação em fazer algumas

⁵⁵ A *democracia* burguesa que temos no Brasil no século XXI (no chamado pós *redemocratização*) é fundada numa concepção vaga que considera legítimo um poder conferido a governantes eleitos, com gestões temporárias e instâncias de governança e fiscalização internas ao Estado. Essa concepção, no entanto, desconsidera os “interesses de classe específicos que, sob uma ou outra administração, o Estado realmente representa.” (Osório, 2014, p. 228).

concessões para não incorrerem em riscos nas posições privilegiadas vigentes (Demo, 2001, p. 23).

A própria ideia de *sociedade civil*, como contraposta ao Estado, é um efeito e um reforço dessa concepção. Como se o Estado não fosse conduzido por pessoas, que têm classes e raças de origem, que têm alianças e lealdades a interesses historicamente estabelecidos; como se as próprias regras que criam o Estado não tivessem sido criadas por classes específicas em momentos históricos específicos, com interesses específicos. Existe uma divisão dura entre a legitimidade das decisões do Estado e as insatisfações da população do território nacional, garantindo ao Estado o poder de abafar manifestações com força bruta, criminalizar movimentos e promover genocídios contra indígenas, negros e periféricos, ao mesmo tempo em que teme e dificulta a entrada de representantes das classes possibilidades nas instâncias de decisão e controle social.

Em meio a isso, surgem as ditas políticas de compensação, que podem ser assistencialistas e tutelares, como já citado, mas também, e ainda mais complexamente, podem se materializar falsamente como políticas de participação *dada*, como um *favor* do Estado à população. Segundo Demo, a “melhor forma de liquidar a participação é oferecê-la como dádiva” (2001, p. 25), criando uma ilusão de proteção, sem conquistar de fato uma incisão dos governados sobre as decisões dos governantes. O Estado se estabelece como dono dos processos, e os interessados das políticas como meros *objetos* de intervenção, dos quais se espera gratidão e subserviência.

Assim, a participação dentro do Estado será trabalhada aqui com vistas críticas a essas tendências anuladoras de autonomia, que temem a incisão popular sobre o Estado.

Organizar-se para conquistar seu espaço, para gerir seu próprio destino, para ter vez e voz, é o abecê da participação. Aí a negociação surge, não como boa vontade ou concessão, mas como necessidade de sobrevivência. Somente então haverá ‘vantagens comparativas’ ou cooperação horizontal, não ajudas, favores, tutelas (Demo, 2001, p. 25).

Feitas essas considerações, entendemos que a participação social dentro do Estado burguês é uma estratégia limitada, porém relevante. O espaço que as instâncias de controle social — consultas, conselhos, conferências — têm na

máquina estatal é apenso, adicionado em seu flanco como um braço extra que pode facilmente ser amputado⁵⁶, e portanto não pode ser confiado a *mais* do que pode garantir. Entendemos a participação social do controle social como uma parte da disputa na vida política nacional, mas de forma alguma como uma substituta da organização popular externa ao Estado e, menos ainda, como o estabelecimento de uma espécie de *duplo poder*⁵⁷, capaz de nivelar-se e fazer exigências revolucionárias ao Estado a que está, não esqueçamos, submetida.

Consideramos relevante fazer essa observação, pelas particularidades brasileiras de absorção estatal de demandas e movimentos sociais no pós-ditadura. Lideranças e pautas foram institucionalizadas e anexadas por planos de governos e políticas públicas, representando, ao mesmo tempo que um respiro e avanço da legitimação legal daqueles movimentos, uma fatídica desmobilização da sua força de levante e revolta (Lavalle *et al.*, 2019). Nesse mesmo processo, a *participação popular* foi mastigada e adaptada aos moldes da institucionalidade estatal, se criando assim a *participação social* (Lavalle, 2023). A forma política que se estabeleceu nesse processo dá grande importância à atuação política nas instâncias legítimas do Estado, a ponto de colocá-la como o caminho a ser traçado rumo à superação das desigualdades que esse mesmo Estado reforça⁵⁸.

Seguindo as definições de Bordenave (1994), então, a participação social estabelecida nos espaços formais da política estatal hoje se encaixaria mais próximo de uma ampla autonomia dos seus membros frente aos demais aparatos do Estado? Ou de uma consulta formalista, com pouco impacto nos resultados políticos finais das negociações? Aqui se entende que a participação social — a que acontece dentro dos instrumentos criados pelo Estado —, encontra sua influência limitada

⁵⁶ Em 2019, por exemplo, o então Presidente da República Jair Messias Bolsonaro extinguiu em *um* decreto a Política Nacional de Participação Social (PNPS), levando com ele mais de 650 conselhos de direitos (Mota, 2019).

⁵⁷ Dualidade de poder é uma estratégia socialista de embate que se baseia na construção de instâncias proletárias fortificadas que convivem, em certo momento da história, nos processos revolucionários, contemporaneamente com o Estado oficial burguês. É a constituição de governos proletários *ao lado* dos governos burgueses, disputando pela hegemonia de um mesmo território nacional. “Ao lado dos governos oficiais, os operários deverão formar governos revolucionários, compostos por clubes e comitês operários [...] Seu grito de guerra deve ser: a Revolução Permanente.” (Marx; Engels, [195-], p. 86, *apud* Dillenburg, 2021).

⁵⁸ E à luz disso é importante reforçar aqui que cada ferramenta e estratégia política carrega em si significado, intenção e centralmente, projetos societários — “projetos que apresentam uma imagem de sociedade a ser construída, que reclamam determinados valores para justificá-la e que privilegiam certos meios (materiais e culturais) para concretizá-la.” (Netto, 1999, p. 2).

pela própria lógica do Estado capitalista dependente e da tradição democrática brasileira.

A abordagem acerca da participação social aqui, portanto, compreende-a como uma parte, e apenas uma parte, das medidas que o tempo presente nos apresenta como oportunidade de atuação rumo à mudança. Ela não é a única forma de inserção das populações na vida política nacional. Em outra esfera, queremos resgatar a *participação popular*, que ocupa espaço na tradição política brasileira com outros espaços, meios e objetivos. Essa participação é a forma apresentada por coletividades organizadas populares históricas de como fazer, ter e tomar parte dos processos decisórios da vida social. Nela, a autonomia em relação ao Estado está mais fortemente enraizada, a despeito da movimentação que aconteceu de capturar a *participação popular* dos movimentos sociais de base para dentro dos moldes da *participação social* institucional (Travassos, 2016).

De interesse particular às formas variadas de movimentação das juventudes nacionais — afinal, todas as coletividades que buscam movimentar-se com autonomia precisam cultivar essa autonomia, cultivar uma vida participativa saudável —, a *participação popular* é aqui metodologicamente atrelada ao aprendizado, à construção direta dos saberes, processos de trabalho e à própria construção individual e coletiva de cada pessoa envolvida na construção participativa. Evidentemente, cada um dos coletivos que se organizem politicamente terá sua própria trajetória e disputa quanto à participação interna, e não é só por estar sendo feita pelas classes populares, que uma coletividade terá, necessariamente, práticas de participação popular incentivadoras de autonomia. A participação é, afinal, um processo infundável, um esforço cotidiano e conjunto (Demo, 2001).

Segundo Travassos, “formar para participação só faz sentido no ato de participar” (2016, p. 116), ou seja, o teor e nível de aprofundamento e enraizamento de uma tradição participativa está diretamente vinculado às ações cotidianas de cada um dos membros supostamente preconizados a participar; se uma população passa todos os seus dias distanciada dos processos e espaços decisórios, é prevista a desqualificação de sua participação quando ela é requisitada.

Relevante à análise proposta nesse texto, sobre a participação juvenil no espaço institucional, a participação social se apresenta historicamente, dentro dos aparatos do Estado, frequentemente priorizando o saber técnico, e formalizando seus instrumentos, distanciando-os em linguagem e sentido da população a ser

atingida pelas políticas sociais. Por outro lado, os espaços de luta mais autônoma da população possuem dificuldade de efetivar mudanças imediatas, de exigir aos governos a dignidade humana que deveria ser garantida pela cidadania — são criminalizados e invisibilizados historicamente.

Entende-se aqui a participação social como limitada ao tempo histórico do Estado que apenas a *tolera*, e portanto indispensável na disputa das pautas imediatas da população brasileira. A participação popular, por sua vez, é algo que não interessa aos governos em toda sua autonomia, e é inclusive constantemente sufocada pela violência de Estado; mas possui espaço para uma maior ambição societária, para um maior crescimento da potencialidade política dos movimentos populares e das pautas que os mobilizam. São duas tradições participativas que se misturam e se chocam em diferentes momentos da história nacional, propondo formas distintas de *fazer*, *tomar* e *ter parte* (Bordenave, 1994) dos processos e coletividades em que as pessoas existem.

Se a participação social é uma ferramenta para a intervenção na atual estrutura estatal, adequando-se aos limites da democracia representativa, por exemplo, a participação popular se alinha à perspectiva de exercer diretamente o poder político. Ao invés de manter-se enquanto fiscalizadora do Estado, a população se coloca como instância deliberativa, o poder político máximo (Britto, 1992).

Não há, aqui, uma compreensão de antítese entre essas duas formas de participação, mas uma insistência em sua diferenciação para que ambas possam ser compreendidas dentro de suas possibilidades e limites: dado o histórico recente brasileiro de absorção estatal de movimentos sociais importantes da vida política nacional, é preciso ter cuidado ao reduzir a *participação* a apenas os formatos propostos à participação social. Ao mesmo tempo, é importante preservar o direito ao controle social, conquista da redemocratização. O fortalecimento de ambas formas de participação as coloca, inclusive, como potenciais aliadas, já que as movimentações populares fortalecidas, desvinculadas dos regimentos estatais, agigantam a pressão a ser negociada nos espaços de controle social; da mesma forma que a organicidade da população nas instâncias de controle social cria um espaço a que a população pode, objetivamente, recorrer em caso de necessidade.

3.3.2 Sobre a participação das juventudes

Todas as formas apontadas sobre o *ver* das juventudes nas políticas na história nacional recente são, de sua própria forma, subestimadoras, boicotadoras e anuladoras de sua autonomia e participação de alguma forma. Nossa análise parte da compreensão de que existem exemplos históricos e contemporâneos de sua organização coletiva efetiva no âmbito popular, e que mesmo ali encontram empecilhos. No âmbito institucional do controle social, alojado como acessório estatal, essa participação juvenil tem, portanto, grande dificuldade de inserção.

O Estado é, como já dito, conservador e aliançado a todas as formas de discriminação estabelecidas pela sociedade de classes; ele é o grande centro da vida política nacional, por reservar para si mesmo toda a *legitimidade* política, e mantém a maioria dos recortes sociais populares fora desse centro. As rígidas estruturas pré-estabelecidas de poder no Estado, assim como em suas instâncias de controle social, impossibilitam um acolhimento, sem atrito, da participação juvenil — até porque esse não é um espaço criado com as juventudes em mente, e menos ainda as juventudes populares.

Nas ruas em que são permitidas circular, as juventudes estão presentes. Estão nos grupos religiosos e nos coletivos artísticos, nos movimentos culturais e nos espaços de lazer, nos grêmios estudantis e partidos políticos. Mais que isso, tendem a mobilizar-se organicamente quando não contam com espaços estabelecidos de coletividade organizada — seja em levantes nas escolas pela qualidade da merenda, ou na massificação de atos de rua em momentos chave da conjuntura nacional, ou na gestão dos movimentos de hip hop e funk em todo o país. Dentre todas as questões em torno disso, duas merecem especial atenção: 1) a já mencionada dificuldade de qualificação e 2) o assentamento dessas inserções juvenis, em especial nos espaços formais e institucionais. Já existem barreiras às formas em que as juventudes se coletivizam organizadamente: diretorias escolares enfraquecendo ou aparelhando grêmios estudantis, a truculência policial sobre as batalhas de rima, o desencorajamento da autonomia e dificultação das iniciativas politizadas que surgem das juventudes. Mesmo assim, nas ruas, nas praças e nos meios digitais, as juventudes logram ecoar mobilizações massivas em momentos decisivos da história nacional.

Surge então, a questão da institucionalidade, dos espaços formais de discussão e decisão estatal. Apesar das dificuldades já citadas, as juventudes brasileiras têm um sólido histórico de rompimentos com seu lugar de submissão

justificado pela imaturidade desumanizadora. Mesmo assim, essa potência-efetivada tropeça quando trata de traduzir-se no cenário político formal da política burguesa.

É interessante observar a dificuldade que existe na presença das juventudes nos espaços políticos formais, evidenciando a lógica adultocêntrica que deixa as decisões não só nas mãos de poucos ditos *representantes* da população, que também, e não por acaso, são adultos mais velhos⁵⁹. Adultos mais velhos de raça branca e casamentos heterossexuais, adultos mais velhos com carreiras políticas milionárias e famílias vindas de carreiras políticas milionárias, vinculados ao agronegócio que deixa o povo sem terra, e aos conglomerados que privatizam a educação e a saúde, e às igrejas que estão no Estado desde sua origem e às forças armadas que não sofreram punição alguma depois de 1964.

Existe uma válida ponderação a ser feita sobre a questão da institucionalidade: no Brasil pós-redemocratização houve um movimento longo e amplo de absorção, por parte do Estado, das demandas e lideranças de movimentos sociais massivos do cenário político nacional (Lavalle *et al.*, 2019). Essa absorção significou, ao mesmo tempo que um reconhecimento e estabilidade para esse movimentos, um assentamento de sua organicidade em levantes e mobilizações, um resfriamento da sua combatividade — afinal, com governos mais ou menos democráticos, as desigualdades e arbitrariedades da máquina estatal e do sistema capitalista global seguem correndo com pouca ou nenhuma regulamentação — e um aprofundado enrijecimento de suas estruturas internas e burocráticas.

Com isso em mente, qual seria o ponto, portanto, de insistir na presença de juventudes nesse espaço institucional da política? Não vai esse espaço, igualmente, colocar rédeas nas condições já dificultadas de atuação coletiva das juventudes?

A resposta é, evidentemente, que sim. A institucionalidade do Estado está, primária e centralmente, aliançada às classes dominantes nacional e internacional, em última análise unida a interesses com o imperialismo e a manutenção da exploração e genocídio das classes populares. É lá, no entanto, de onde saem as leis e as decisões, é lá que fazem os julgamentos e as permissões, é lá que se reserva o uso legítimo da violência e a consequente truculência das forças policiais no território. Enquanto for lá onde se centralize toda essa relevância, é necessário, paliativamente, que as classes populares e todos os seus setores tenham condições

⁵⁹ As estatísticas podem ser consultadas no site do Tribunal Superior Eleitoral. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas>>. Acesso em: 10 out. 2023.

de travar as disputas que as dizem respeito. Por todos os setores incluímos, portanto, também as juventudes.

Como já indicado na seção 2, o espaço de controle social, enquanto parte da institucionalidade, produz e reproduz seu adultocentrismo, seu elitismo e seu conservadorismo. Se considerarmos os conselhos e conferências como a porta mais aberta — mesmo que limitada — à população para acessar alguma instância decisiva do Estado, e que mesmo ali, a participação juvenil é significativamente anulada, o que isso diz sobre o restante da institucionalidade? As juventudes, potência-efetivada das ruas, não se traduzem no espaço da política formal.

Partiremos para a próxima seção, portanto, com uma consideração que deve ser apontada, quanto à dinâmica de o que é incentivado, tolerado ou repudiado pela política de Estado e seus eficientes aparatos de formação de opinião. Utilizando analiticamente a concepção dos *protagonistas juvenis*, como contraposição aos *delinquentes juvenis*, a intenção é começar a compreender como se efetiva o anulamento das participações juvenis populares não só nos espaços da sociabilidade, mas também no imaginário social, de forma dialética.

4 JUVENTUDES E AS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL

Chegamos ao tema, por fim, das juventudes nos espaços de controle social. Para isso, será necessário uma consideração inicial central à análise, associada a destaque já feito, de duas formas específicas de abordagem sobre a questão das juventudes: as juventudes transformadoras e as juventudes perigosas. Cada uma delas se materializa enquanto *condição de existência* de sujeitos jovens, e isso define suas formas e limites participativos na totalidade da sociabilidade.

4.1 OS PROTAGONISTAS JUVENIS E OS DELINQUENTES JUVENIS

*Vou repetir sempre que possível
Efeito massivo, preto se fodendo é atrativo
Querem te matar sem ter motivo
Rio de Janeiro fez eu aprender que se eu pisar onde eu não devo
Eu morro com fama de traficante
Menorzão ligeiro, pra minha mãe não ter que me enterrar
No Ensino Médio, alegando que eu era um estudante
(Major RD, In: ADL, 2023)*

A narrativa da *delinquência*⁶⁰ *juvenil*, das juventudes perigosas e problemáticas, formulou parte significativa da estruturação das políticas para as juventudes na América Latina. O enfrentamento à pobreza e aos comportamentos *de risco* associados a ela se expressa como um enfrentamento ao sujeito pobre, negro, travesti, criminalizando a eles e a todas as suas formas de vida, organização comunitária, religiosidade e arte. É uma perspectiva que está longe de pertencer a um passado superado: se o estivesse, não seriam tão ressoantes as tentativas de diminuição da maioria penal no país na atualidade das décadas de 2010 e 2020, por exemplo.

Uma vez que se associa todo pobre, negro, travesti às ruas, às bocas e à criminalidade, os outros espaços em que essas pessoas se encontram recebem um quase automático escoamento do tratamento truculento do Estado e da intolerância pública: as rodas de capoeira, batalhas de rima e SLAMs, os bailes funk e as *balls*, e

⁶⁰ A palavra delinquência significa infração, criminalidade, contradição à lei e à moral.

as manifestações políticas populares, com especial atenção às estudantis por seu histórico combativo, são duramente perseguidas pelos agentes públicos.

É um *modus operandi* do Estado brasileiro. Segundo Abramovay e Castro, no Brasil “primeiro foi apresentada uma política de juventude muito focada na questão do envolvimento juvenil com a violência para depois surgir a legislação mais específica” (2015, p. 20). A juventude pobre e negra é colocada como inimigo, pária nacional, potencial delinquente que deve apanhar antes e responder perguntas depois. Isso se aplica, em níveis diferentes, às juventudes populares todas, independentemente se trabalham nas bocas de fumo, organizam as batalhas de rap ou se manifestam nas ruas.

Durante o processo de redemocratização dos anos 1980 e 90, que foi acompanhado pelo crescimento do *terceiro setor* (com organizações privadas assumindo a execução de políticas sociais), pelo alinhamento às políticas incentivadas por entidades internacionais como a ONU e pelo estabelecimento do neoliberalismo que dilacerava as tentativas de firmar-se uma espécie de Estado de Bem Estar Social⁶¹ no país, a partir da Constituição Federal de 1988, também entrou em pauta a política para as infâncias e juventudes. A ONU convocou a Convenção Sobre os Direitos da Criança em 1989, estimulando a revisão das políticas para a infância de todos os países associados ao bloco capitalista, para darmos um simbólico exemplo, o que nos rendeu o ECA que temos hoje. Em contraposição ao Estatuto do Menor, associado à criminalização das infâncias e juventudes pobres, o ECA promete garantir a proteção das crianças e jovens-adolescentes, e as pessoas jovens de mais de 18 anos ficam, nesse momento histórico, desamparadas em matéria de legislações específicas — mesmo que a política de encarceramento e criminalização das juventudes negras e pobres seguisse crescendo.

É estabelecida, no entanto, uma espécie de agenda pública para principalmente as pessoas jovens-adolescentes e parte das pessoas jovens-jovens e jovens-adultas, com um objetivo central: a inserção no mercado de trabalho. O maior

⁶¹ Estado de Bem Estar Social se refere ao *Welfare State* estabelecido nos países capitalistas centrais durante a “Era de Ouro do Capitalismo”, onde num período de duas décadas tratou-se de fortalecer um Estado com políticas sociais abrangentes às classes trabalhadoras, sem sair do capitalismo (Fiori, 1997). Entendemos aqui que esse formato não só não foi sustentável no capitalismo central desenvolvido — mesmo tendo como fonte de riqueza a exploração internacional imperialista para tal —, como é impraticável nos países periféricos dependentes, por ir contra a própria tendência produtiva desses países na divisão internacional do trabalho. A tentativa de estabelecer um Estado de Bem Estar Social no Brasil, representada pela luta da Constituinte, foi feita em disputa de tempo real com o neoliberalismo conservador que se assentava no território.

incentivo é não o de garantir emprego, mas de alcançar as juventudes vulnerabilizadas potencialmente delinquentes, através dessas políticas específicas de trabalho juvenil. Nota-se que aqui não existe uma grande diferença da lógica que criou as políticas do menorismo descrito na seção passada: o incentivo à atividade laboral às juventudes pobres surge como uma salvação frente à criminalidade e à indigência — para que sejam *trabalhadores*⁶² e não *delinquentes* (Santos; Yamamoto, 2018). É daí que surge a política do Aprendizado, fortemente alicerçada por concepções moralistas do trabalho, que vinculam a ocupação laboral à dignidade e humanização — afinal, a cidadania⁶³ no capitalismo está intimamente vinculada à capacidade que temos de consumir, e só conseguimos consumir se tivermos dinheiro, que no caso das classes populares, é ganho dignamente através de salários (Coimbra *et al.*, 2005).

Junto disso, se fomenta a já comentada perspectiva, financiada pela empresarização e onguização das políticas de juventude⁶⁴, de colocar o sujeito jovem como uma promessa de futuro aos seus territórios (Abramo, 2005). Seu sucesso e qualificação individual, seu potencial como “*capital humano*”, o deixa numa alegada posição pouco definida de agente social. São os *protagonistas juvenis*, uma proposta política dessas entidades filantrópicas, cujo fortalecimento é parte fundamental do estabelecimento do neoliberalismo⁶⁵ enfraquecedor das

⁶² Aqui nos referimos a uma concepção moralista de trabalho, equivalente a uma dignidade conquistada para a classe trabalhadora — o trabalho remunerado garante a recompensa da “cidadania”. Cabe destacar que as juventudes que caem no escopo da delinquência e das juventudes perigosas são, em termos de classe, também trabalhadoras.

⁶³ Ademais, entendemos que a cidadania é menos sobre uma efetivação de igualdade universal de farsa liberal, e mais sobre uma delimitação de quem será ou não considerado *gente* o suficiente como para ser considerado pelo interesse público. O status de cidadão é usado para exclusão de pessoas numa sociabilidade onde as fronteiras nacionais servem para gente, e não para a circulação do capital (Saes, 2003).

⁶⁴ “(...) muitos desses atores pertencentes ao mundo empresarial buscam interferir na orientação das ações desenvolvidas pelas ONGs que financiam, através do estabelecimento de diretrizes e critérios de avaliação comuns, buscando maior eficácia das ações e impacto social através do aumento de escala. Oferecem capacitação aos quadros dessas ONGs, tanto no que diz respeito ao aspecto gerencial quanto ao pedagógico e introduzem critérios de avaliação. Essas instituições buscam disseminar seus conceitos e diretrizes e marcam fortemente o trabalho das ONGs junto a jovens; é nesse processo que se disseminou, por exemplo, o termo protagonismo juvenil, definindo um tipo de relação entre educadores e jovens (mas que é apropriado de diferentes formas pelas ONGs); e, mais recentemente, os termos de empreendedorismo na relação com o trabalho.” (Abramo, 2005).

⁶⁵ O neoliberalismo cria uma *desregulamentação* estatal muito característica, que descentraliza as demandas do público enquanto argumenta sobre uma “intervenção da sociedade nas formas de proteção social”, com fórmulas de intervenção e políticas baseadas no “trabalho voluntário, uso social do tempo “livre”, do cooperativismo e toda uma práxis da chamada “cidadania solidária”, juntamente com formas empresariais de proteção” (Teixeira, 2007).

políticas sociais públicas, e diversas quanto a seus valores e interesses — afinal, grande parte da crítica ao terceiro setor é o fato de que se forjou uma necessidade de que ele existisse, para suprir políticas que deveriam ser públicas.

Segundo Souza (2006), esses protagonistas são, em última instância, figuras públicas instrumentalizadas, fomentadoras de um discurso e consenso fabricado nas últimas décadas. São uma proposta de *nova política*, que percebe a sociabilidade como um aglomerado de indivíduos que desenvolvem atividades que beneficiam primeiro a si e depois à coletividade, como oposição às premissas mais coletivistas das mobilizações populares até ali. Coloca essas juventudes numa espécie diferente de vigilância: ademais da ameaça a suas vidas caso se envolva com a criminalidade (ou algum agente do Estado decida que ‘aquele ali tem cara de bandido’), existe também a expectativa de uma cidadania de excelência: para provar que não é um marginal digno de truculência, a pessoa jovem negra e pobre precisa ser *exemplar*, uma referência para sua comunidade e reconhecida pelas organizações sociais que as acompanham.

Se trabalharmos com essa compreensão, o jovem protagonista é colocado como a antítese do jovem delinquente. Mais que isso, o jovem protagonista pode, a qualquer momento, tornar-se um jovem delinquente aos olhos do Estado e das organizações sociais que os atendem, e portanto que tratem de se comportar! Temos, assim, estabelecida uma tendência que não só ocupa a percepção hegemônica na atualidade da *participação juvenil*, mas que também efetivamente desencoraja a autonomia e a transgressão em níveis basilares.

O protagonismo juvenil se encontra, daí, numa espécie de espaço político turvo. Ele não foi feito para as formas mais autônomas de organização coletiva das juventudes, como o *hip hop* ou coletivos políticos, mas também tem dificuldade de se capilarizar como organização coletiva na política institucional e formal. Porque aí é que está: o protagonismo juvenil trabalha com indivíduos, e na lógica individualista de sucesso e mérito do capitalismo, o protagonista juvenil é um projeto de uma pessoa só. Mesmo que ele atue em prol de sua comunidade, e *faça coisas*⁶⁶ como

⁶⁶ Para Souza (2006), essa forma política pode ser compreendida a partir de uma concepção individualista do “sentir-se útil”, o que leva o indivíduo a “fazer coisas” para buscar alcançar uma satisfação frente à angústia das questões sociais. Essa lógica trabalha com uma fragmentação da ação política em atividades isoladas, cimentando uma prática política afastada de perspectivas coletivas e de longo prazo, e conseqüentemente enfraquecendo seu potencial transformador da sociabilidade.

agente social, o protagonista é um indivíduo que termina em si mesmo, sem uma coletividade organizada que o reivindique em níveis mais substanciais.

É daí que nasce, também, uma premissa que auxilia no enfraquecimento e desqualificação programática da participação juvenil nos espaços de controle social, como vem sendo dito neste texto. O formato esperado à participação das juventudes nesses espaços segue a premissa do jovem protagonista, que não só é incentivadora das ações individualizadas, como também dificilmente logra abranger coletividades organizadas, exigidoras de autonomia, nos espaços.

Temos daí estabelecida uma expectativa de participação ao jovem protagonista, deixando ao delinquente a não-participação por exclusão, sendo eles apresentados como antíteses. A não-participação das juventudes que caem sob o título da juventude perigosa e delinquente, no entanto, é uma farsa. Essas juventudes, como vimos, participam em suas coletividades. Mais que isso, muitas vezes quanto mais organizados coletivamente estão — organizando batalhas de rima e torcidas e manifestações —, mais criminalizados são. Sua organização coletiva popular os joga num lugar de delinquência e ameaça pública que os arranca também da participação dentro da institucionalidade estatal. Esse é mais um funil para a participação na institucionalidade, porque os *participantes* das ruas não são bem vindos ali.

É montado, então, um cenário traiçoeiro à inserção das juventudes nos espaços da institucionalidade política. Se por um lado as coletividades organizadas juvenis por todo o país possuem potências e potências-efetivadas de levante e qualificação política — mesmo que possam sim estar em lugares distintos do espectro político, com mais ou menos recursos financeiros, com tradições de participação mais ou menos incentivadoras de autonomia —, por outro, existe uma dificuldade de que se escoe essa mobilização para os espaços institucionais.

A participação social que temos, por si só, é um desafio constante desde que foi estabelecida, em toda sua fragilidade. O Estado que a abriga em sua margem foi feito para funcionar sem precisar dela — e quando a teve adicionada no marco legal da CF88, não sofreu grandes alterações em sua forma básica como para colocá-la em posição vertebral de sua estrutura. Essa condição coloca o controle social, portanto, numa posição descartável à máquina de funcionamento estatal.

Isso, combinado com as dificuldades e distanciamentos das classes populares aos espaços de coletividade política organizada, seja por questões

materiais de sobrecarga de jornadas de trabalho e desvinculação comunitária, seja por elementos ideológicos de desencorajamento do envolvimento político ou descrença nas estruturas políticas da institucionalidade burguesa ,além de um não-pertencimento frente ao Estado que integra, objetivamente, às classes dominantes, coloca a participação social e o controle social numa posição débil. Ora, o próprio fato de que a demanda sobre o controle social seja tão frequentemente *convencer* a população a participar é uma evidência de que as instâncias de participação social não ocupam o espaço a que estão supostas em sua idealização.

A partir dessa análise, podemos compreender como a lógica de funcionamento do controle social pode ser hostil e difícil aos sujeitos das classes populares, os distanciando em seus formatos e sua linguagem e sua falta de capilaridade. Dentro disso, como um nível ainda mais lamacento de impedimento, o adultocentrismo da sociabilidade e das instituições surge como um garantidor da pouca presença e quase nula permanência orgânica das juventudes nesses espaços, com *protagonistas juvenis* enfraquecidos pela sua própria gênese e *delinquentes* organizados sendo pouco bem-vindos ali.

4.2 SOBRE O CONTROLE SOCIAL PROPRIAMENTE DITO E AS JUVENTUDES QUE NELE TRATAM DE CIRCULAR

Controle social, como será tratado aqui, possui outros nomes e outras definições, numerosas desde o final do século passado no Brasil⁶⁷. O que tratamos aqui, é sobre a institucionalidade da participação social em espaços construídos pelo Estado, para atuação conjunta da população com representantes governamentais. A dizer, os conselhos de direitos, conferências e fóruns de políticas são parte do *controle social*. Não é, portanto, um termo que deixa muito espaço para subjetivações: se trata de instâncias específicas em que um tipo específico de participação e política é tocada.

⁶⁷ Se formos para a tradição sociológica, por exemplo, teremos “controle social” definido mais frequentemente como o monitoramento e manipulação da sociedade pelo Estado e forças dominantes, num sentido mais amplo. E mesmo quando se fala sobre algo mais próximo do controle social a partir da Constituição Federal de 1988, a depender da década que se analisa, existem diferentes concepções para “controle social do poder”, “participação social”, “participação popular”, “conselho popular”, “conselho comunitário” e afins. Isso pode ser constatado, a exemplo, em Britto (1992), Abreu (2004) e Pontes (2011) utilizados como referências neste trabalho.

O Estado capitalista é o detentor do poder político formal da atualidade. Existe poder político fora do Estado, num sentido de que as ruas podem e vão, com mais ou menos facilidade a depender dos momentos históricos e seus níveis de repressão estatal, organizar-se entre si e demandar mudanças, por vezes até pegar a mudança nas próprias mãos quando o apelo ao Estado não parecer ser uma opção. Enquanto se mantiver a *ordem* societária vigente, porém, o poder final de elaboração e controle de leis e políticas é feito dentro das paredes da máquina estatal burguesa.

É aí que se encontra o controle social, atualmente. Ele foi elaborado a partir da institucionalização das massivas e qualificadas movimentações populares do século XX durante a destituição da ditadura civil-militar e fervor da Guerra Fria, onde a *participação popular* foi transformada em *cidadã*, se resumindo a tomar parte na administração pública (Lavalle, 2023)⁶⁸. O *controle*, dentro da Constituição Federal de 1988, carrega pesado tom de fiscalização: o Congresso Nacional controla o Executivo, o Ministério Público controla a atividade policial, e a sociedade civil, *junto do governo*, controla o Estado.

Todo movimento dentro dos conselhos e conferências é uma *petição* dentro das regras e das paredes do próprio Estado (Britto, 1992)⁶⁹. Afinal o controle social como o temos foi criado pela própria Constituição, e permite atuação dentro dos limites do mesmo Estado que o criou. As resoluções dos conselhos e conferências, de forma semelhante, são proposições aos governos, podendo ser aplicadas ou ignoradas, aplicadas de forma revogável, criadas enquanto políticas sem efetivação nos municípios etc. Seguindo as classificações de Bordenave (1994), o controle social como o temos no Brasil se assemelha mais ao da *elaboração/recomendação* (nível médio de participação), que a uma *co-gestão*, como se faz acreditar à primeira vista.

⁶⁸ “A ‘participação social’ encarnou a progressiva liberalização política e respondeu ao desafio de incorporar e adaptar o ideário participativo herdado das duas décadas anteriores, de teor classista, às exigências de um discurso público com registro universalizante, adequado para influenciar a disputa da nova Constituição. (...) o ideário participativo adquiriu traços mais abstratos, sendo consagrado em 1988 como direito do cidadão” (p. 4).

⁶⁹ Britto traz uma discussão no começo dos anos 1990 sobre um controle social que estava se moldando ainda. Chama de “controle social” qualquer nível de participação “cidadã” sobre o Estado (desde ouvidorias, até representação política), e de “participação popular” às instâncias de participação da sociedade dentro da máquina estatal. Não utilizaremos essas nomeações aqui, mas o mantivemos como referência por entender que sua discussão na perspectiva do Direito quanto à incisão da população no Estado é relevante.

Essa posição, de ser Estado, mas sem *ter* o Estado, dá ao controle social duas dimensões, complementares mesmo que potencialmente contraditórias: é um espaço dentro do Estado burguês, e portanto não o supera e jamais o superará por dentro de sua própria estrutura de funcionamento — não é, como já dissemos, uma possibilidade de criação de dualidade de poder. Mas, ao mesmo tempo, é um espaço dentro do Estado, o que significa que é palpável, parte de uma instância consolidada e, (e isso é importante) parte do poder político legítimo da ordem capitalista. O que significa que é muitas vezes uma rota mais concreta que quaisquer outras formas de atuação política.

Essa palpabilidade, também de forma dual, é tanto uma ferramenta a ser usada quanto uma potencial armadilha, que pode reduzir a participação a apenas esses espaços e abandonar outras formas de ação política coletiva, fora do Estado e da política formal, enfraquecendo ambas. O controle social não garante sua governança ou até sua existência, afinal, sem um respaldo de base popular, e as bases não podem ser mobilizadas apenas em nome dos conselhos, porque isso seria podá-las de inúmeras outras formas que a população dos territórios se organiza. As instâncias de controle social ocupam um lugar, portanto, de conquista objetiva dentro do maquinário do Estado, que pode servir de plataforma para aprovação de demandas reais das populações nacionais; nunca abandonando a compreensão de que essa plataforma é emprestada, pode ser recolhida de volta a qualquer momento, e as formas de organização coletiva popular extra-estatais precisam estar bem oxigenadas permanentemente.

O foco na organização popular fora da política formal trazido aqui é menos sobre uma romantização de movimentos sociais vitoriosos do século XX, e mais sobre a *atualidade que vira história*. Tratamos na seção anterior sobre diferentes formas de organização coletiva das juventudes, funcionando hoje em pleno vapor e mobilizando multidões, tão intimamente vinculadas à vida digital que a própria vida material ganha tons de vídeos curtos e discussões acaloradas de rede social — a vida digital é parte da vida material, a esse ponto.

Também tratamos um pouco da lógica de anulação e desvantagens a que as juventudes são submetidas dentro das instâncias sociais que as recebem: no sistema educacional são tratadas como utilizadoras de serviços que não tem direito de organizar-se e incidir sobre sua experiência no espaço, no espaço urbano são dificultadas de circular e se apropriar das cidades em que vivem, no mercado de

trabalho são mal pagas e coagidas pelo próprio regime de trabalho a não queixar-se ou organizar-se coletivamente, nos movimentos de cultura periférica são criminalizadas, na luta política são subestimadas e deixadas de fora por sua “falta de maturidade”.

Essas duas questões nos trazem ao ponto central dessa seção, que é das juventudes no controle social. Sendo os conselhos, fóruns e conferências espaços da institucionalidade burguesa, é de uma simplicidade complexa afirmar que essas instâncias terão, em especial quando não provocadas e constrangidas, tendências tão conservadoras da ordem vigente quanto o Estado que as abriga. Isso significa uma perpetuação do racismo institucional, da prioridade universal da propriedade privada, do patriarcado, do elitismo, da xenofobia, da intolerância religiosa, da LGBTfobia, do adultocentrismo e dos burocratismos e tendências antidemocráticas que são intrínsecas ao Estado de que tratamos. Um Estado historicamente localizado, herdeiro de uma nação erguida sobre a escravização, o genocídio, a exploração dos recursos para exportação e o controle político de impérios estrangeiros.

Entendendo essa dinâmica, assim como o eco de outros casos, consideramos seguro afirmar que existem padrões e tendências quanto à efetivação da participação das juventudes no controle social, que surge, neste texto, a partir de uma experiência específica da 11ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em Florianópolis em 2023. O adultocentrismo e a dificuldade da participação são temas que surgem, de forma semelhante com a observada neste texto, no caso do Orçamento Participativo de Porto Alegre (Pontes, 2011), como exemplo da questão no controle social fora das políticas específicas para crianças e adolescentes e juventudes; e nos casos de João Pessoa (Oliveira, 2017) e das conferências nacionais dos direitos da criança e do adolescente (CNDCA) (Fuchs; Jesus, 2019), acerca das políticas específicas.

Gostaríamos de destacar particularmente o caso do orçamento participativo de Porto Alegre, que é, dentre os exemplos citados, o único espaço de controle social que não trata em *nome* das questões das juventudes. Nele, o tímido avanço que pode ser observado nas CNDCA ou na Conferência Municipal descrita nesse texto, é diluído e em aspectos de discussão consciente entre membros, potencialmente inexistente — com pessoas delegadas e conselheiras todas com

mais de 33 anos de idade, e o trabalho exibindo evidências práticas de como a instância e seu formato institucional repelem as pessoas jovens dali.

4.2.1 Particularmente, as políticas da Criança e do Adolescente e as políticas de Juventude

A diferenciação entre as instâncias de controle social das políticas específicas da criança e adolescente (CA) e de juventude surge mais para permitir-nos o debate sobre avanços específicos que sobre uma tentativa de reforçar a concepção de que só deve-se pautar a participação infanto-juvenil nesses espaços de política específica. Crianças e jovens são parte da sociabilidade e sofrerão das mesmas consequências globais que a adultez quando a fome se reergue nas casas e as ondas de calor assolam o território nacional. Se a política formal é parte integral, mesmo que não única, da definição coletiva dos caminhos da humanidade, sujeitos de direitos devem estar participando deles. Todos os segmentos de sujeitos de direitos.

Assim, nosso argumento geral é o da necessidade da superação do adultocentrismo em todos os âmbitos, e um apelo à autonomia e participação infanto-juvenil em toda a sociabilidade e suas instâncias formais de política institucional. As políticas da CA e as políticas de juventude serão, no entanto, seguindo a lógica de departamentalização da atenção pública, privilegiadas quanto à participação de infâncias e juventudes em seu controle social — por existir, ao menos em premissa, uma expectativa de circulação desses sujeitos de forma mais próxima que em outras políticas. Isso quer dizer que suas faltas e gafes em relação a ela serão mais gritantes, mas também, com um pouco de esforço, que essas duas áreas das políticas sociais oferecerão avanços mais sólidos sobre a participação de pessoas crianças e jovens no controle social. Entendemos que a reformulação da lógica de participação nestes políticas específicas é um caminho estratégico e exequível a médio prazo para a ampliação da participação juvenil de forma mais consolidada no controle social.

Como sabemos, as políticas da CA possuem uma bagagem significativa, com cada momento histórico dando novas determinações às definições sociais das infâncias e das juventudes-adolescentes, e as políticas que as acompanham (Fuchs; Jesus, 2020). As políticas específicas para as juventudes são uma demanda de

relevância social posterior às pautas da redemocratização dos anos 1980 — à diferença das de CA — e portanto surgem mais tardiamente no Brasil (Abramo, 2005), impulsionadas, semelhantemente com as políticas de CA, por acordos e marcos internacionais⁷⁰.

Essa aprovação tardia significa, ao mesmo tempo que um atraso na efetivação de políticas consolidadas específicas para as juventudes e uma fragilidade característica de primeiras tentativas, também uma possibilidade de aproveitamento dos avanços já garantidos pelos debates acerca das políticas de CA, assim como limitações a partir dessa relação.

As políticas para as juventudes se fortalecem nos anos 1990 e 2000, inclusive internacionalmente, com grande foco no discurso da delinquência e o medo das juventudes perigosas, e emparelha-se com a ideologia da ofensiva neoliberal criando o foco no trabalho juvenil *aprendiz* e no *protagonismo juvenil* de agentes sociais individuais — esses são movimentos, como dito por Abramovay e Castro (2015), feitos diretamente na criação e execução de políticas públicas pontuais às juventudes, e menos num processo completo de avaliação geral e criação de uma “política para as juventudes”. Isso se reflete no controle social e na participação relacionada às juventudes não abrangidas pelo ECA, que contam com, até o presente momento em 2023, com três Conferências Nacionais de Juventude (Confjuve) — com uma 4ª sendo convocada pelo Governo Federal para acontecer 14 a 17 de dezembro de 2023, em Brasília/DF (Brasil, 2023). O Estatuto da Juventude (EJ) ficou em tramitação por 9 anos antes de ser aprovado. A Secretaria Nacional de Juventude (SNJ) e o Conselho Nacional de Juventude (CONJUVE) foram instâncias atacadas pelo Governo Bolsonaro, ficando majoritariamente inativos⁷¹.

Trazemos essas informações como parte de uma construção de cenário que evidencie algumas questões caras à análise: a relação entre as políticas de CA e Juventudes, refletindo a proximidade de seus grupos sociais de interesse no movimento do real; um considerável desfalque das políticas específicas para as

⁷⁰ A instauração do Fundo Internacional de Emergência das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) (1946), a Declaração dos Direitos da Criança (1959), a Declaração sobre a Promoção entre a Juventude dos Ideais da Paz, Respeito Mútuo e Compreensão entre os Povos da ONU (1965), o Fórum Mundial da Juventude da ONU (1985), Convenção da ONU sobre os Direitos da Criança (1989), a aprovação das "Diretrizes de Riyad" na ONU para prevenção de delinquência juvenil (1990), o Programa Mundial de Ação para a Juventude (PMAJ) da ONU (1995) e a I Conferência Mundial de Ministros Responsáveis pelos Jovens (1998).

⁷¹ A SNJ teve um corte de 93% do orçamento em 2022 (Motoryn, 2022).

juventudes e do EJ, em especial quando comparado com a força e estrutura das políticas da CA e do ECA; e a relação “desigual” entre as duas políticas, num sentido literal de prioridade legal e também de enraizamento nos âmbitos institucionais e no senso comum.

Explicamos: existe um recorte da juventude, as pessoas jovens-adolescentes, que não só são atendidos também pelo ECA, como são considerativamente o maior alvo das políticas minoristas de combate à delinquência juvenil; são os *menores*. Devido à tarefa que o ECA executou, nos anos 1990, de tratar de superar os marcos legais do menorismo e estabelecer crianças e jovens-adolescentes como *sujeitos de direitos*, as pessoas jovens-adolescentes foram incluídas nas políticas que se fundaram a partir dos princípios da Lei. Assim, quando o EJ foi aprovado, mais de duas décadas depois, se estabelece a necessidade técnica de não haver choque entre os dois Estatutos, com o ECA dirigindo a questão por já estar em vigor, e uma *prioridade do atendimento* a jovens-adolescentes, contemplados pelos dois, a partir do ECA — sendo excepcionalmente atendidos pelo EJ, quando não houver conflito com o que está no outro Estatuto (Santos; Yamamoto, 2018).

Pessoas jovens-adolescentes, especialmente as “em risco” (a dizer, potenciais delinquentes), e seus direitos singulares assegurados no ECA tornam-se uma ampla referência sobre as questões da juventude. Essa dinâmica se reflete em todo o estabelecimento das políticas e das concepções hegemônicas em torno da questão das infâncias e juventudes: que não só separa, na prática das políticas, a juventude na perspectiva etária das pessoas jovens *menores* e *maiores* de idade, centrada “nos fundamentos da proteção e tutela para garantir um desenvolvimento adequado dos sujeitos até atingir a maioridade” (Freitas, 2005, p. 8), como também forma um desamparo e invisibilidade históricos às juventudes *acima dos 18 anos de idade*. Isso coloca as juventudes-adolescentes numa posição de *mais criança que jovem*, e portanto mais sujeito a ser protegido que a ter sua participação incentivada (Leite, 2014) — apesar de não ideal e não necessariamente inevitável, entendemos que essa relação de anulação de fato se efetiva, inclusive no caso que é neste trabalho analisado.

No âmbito da participação aqui tratado, entendemos que esse balanço é extremamente relevante. Tanto o ECA (aprovado em 1990), quanto o EJ (aprovado

em 2013) trazem em seus textos a questão da participação⁷². De maneira geral, no entanto, enquanto as movimentações em torno do EJ têm particular interesse na participação social e política, o foco do ECA, assim como das políticas e sujeitos que o efetivam — e aqui estamos dando principal destaque às instâncias de controle social da política da CA, que conduzem as discussões oficiais acerca das prioridades nos planos de ação dos governos — tende historicamente a priorizar a Doutrina da Proteção Integral⁷³ e a *condição peculiar de pessoas em desenvolvimento*⁷⁴ muitas vezes *em detrimento* dos princípios de defesa da autonomia e da participação plena de crianças e jovens-adolescentes (Brasil, 2012 *apud* Jesus, 2019, p. 73).

Os avanços do ECA são expressivos, em especial se o localizarmos historicamente como sucessor do Código de Menores⁷⁵, mas carrega, inclusive de forma explícita, a perspectiva desenvolvimentista e evolucionista social criticada aqui. Assim sendo, é particularmente fácil que se estabeleça uma hierarquização simplista dos próprios princípios dentro do mesmo Estatuto. A tendência adultocêntrica que atribui a atividade política à adultez coloca a condição da pessoa em desenvolvimento como equivalente à incapacidade política das infâncias e juventudes (Fuchs; Jesus, 2020).

Essa dinâmica entre os dois Estatutos, e, de certa forma, entre o que o espaço institucional do país como um todo faz da questão das infâncias e juventudes, reflete na elaboração do EJ, que além de faltas sérias sobre os temas da sexualidade, gravidez, saúde sexual, homicídio e genocídio das juventudes

⁷² ECA: “Art. 16º O direito à liberdade compreende os seguintes aspectos: (...) V – participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação; VI – participar da vida política, na forma da lei.” (Brasil, 1990); EJ: “Art. 4º O jovem tem direito à participação social e política e na formulação, execução e avaliação das políticas públicas de juventude. (...) IV — a efetiva inclusão dos jovens nos espaços públicos de decisão com direito a voz e voto.” (Brasil, 2013).

⁷³ Estabelece crianças e adolescentes como sujeitos de direitos plenos, mas sujeitos a proteção como prioridade, entendendo-os como pessoas *em desenvolvimento* físico, psicológico e moral. Esta perspectiva está amparada pela CF88 e pelo ECA.

⁷⁴ A CF88 determina em seu Art. 227º, sobre a proteção do Estado, da família e da sociedade às crianças, adolescentes e jovens, em relação à privação de liberdade e o direito a proteção especial, a “V - obediência aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, quando da aplicação de qualquer medida privativa da liberdade” (Brasil, 1988). O ECA aplica essa condição peculiar de forma mais ampla, abrangendo-se a todo o conteúdo determinado pelo Estatuto: “Art. 6º Na interpretação desta Lei levar-se-ão em conta os fins sociais a que ela se dirige, as exigências do bem comum, os direitos e deveres individuais e coletivos, e a condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento.”, citando-a de novo especificamente em relação ao acesso ao trabalho, ao esporte e lazer e à privação de liberdade. (Brasil, 1990).

⁷⁵ De 1979, carrega a chamada Doutrina da Situação Irregular, que dava ao Estado e seu judiciário o poder de alocar juventudes em reformatórios, retirá-los da guarda de suas famílias etc (Leite, 2005).

negras e emprego — como não existe uma legislação trabalhista de jovens dos 18 aos 24 anos, se dificulta a superação do desemprego desse recorte e gerou discordâncias na discussão do Estatuto —, não abrange a questão do pós-encarceramento e ressocialização, por limitação objetiva de conflito com o ECA (Abramovay; Castro, 2015)⁷⁶.

De maneira geral, enquanto as políticas da CA e suas premissas possuem um fortalecimento tanto prático quanto ideológico na história recente do Brasil, o Estatuto da Juventude e suas políticas se encontram numa fragilidade expressa, dentre outras questões, num Estatuto que é mais Lei escrita que aplicada (Abramovay; Castro, 2015). Nas próprias três Confjuves existentes, em 2008, 2011 e 2015, pode-se notar uma tendência mais *flutuante* das demandas e prioridades que o controle social das políticas específicas de juventudes, mudando de forma inconstante de uma conferência para a outra e não se efetivando enquanto política em diversos casos (Santos; Yamamoto, 2018). Dessa forma, o cenário que se apresenta em Florianópolis, com um Conselho Municipal de Juventude (CMJ) que não tem gestão eleita desde 2012, e um inevitável escoamento da demanda juvenil para o CMDCA — como pode ser percebido nas demandas levantadas durante a 11ª Conferência, majoritariamente trazidas pela juventude-adolescente — nos parece uma situação emblemática.

Seguindo nessa linha, é interessante apontar que todas as Confjuves tiveram a questão da participação, em especial na política formal, como pauta (Santos; Yamamoto, 2018) — e aqui cabe a observação de que existe, dentro das movimentações em torno do EJ e do CONJUVE, uma protuberância histórica de juventudes de movimentos estudantis e juventudes partidárias (Reis *et al.*, 2019), o que pode indicar um interesse desses recortes na participação institucional, e não necessariamente de todas as juventudes populares, considerando que a realidade da participação extra-estatal é criminalizada e pouco assimilada pelo controle social, como vimos dizendo.

Acerca dessa presença textual e discursiva da demanda da participação no controle social das políticas de Juventude, gostaríamos de assinalar duas questões:

⁷⁶ Além do EJ em si, a criação da Secretaria Nacional de Juventude (SNJ), do Conselho Nacional de Juventude (Conjuve) e do Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem) todas foram feitas com a preocupação explícita de estar de acordo com o ECA. Essa preocupação é mais uma evidência do quão intrínsecas essas duas vizinhanças políticas estão, tanto na vida prática quanto na legislação.

a primeira, sobre a cronologia em que a 1ª Confjuve acontece, um ano antes da 8ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CNDCA), que teve notável avanço qualitativo quanto à *prática* da participação juvenil, superando em alguns aspectos o mero discurso sem ações objetivas sobre o tema (Fuchs; Jesus, 2020); a segunda, sobre a hipótese que se forma, aqui, de como um provável escoamento das demandas das juventudes em ebulição na política da CA e seus efeitos anuladores das juventudes na sociabilidade se expressa nessa presença teimosa da demanda por participação nos espaços das políticas de juventude.

As instâncias de controle social da política da CA tiveram, inclusive a partir dos erros contínuos, um avanço gradual sobre o reconhecimento e as tentativas de participação infanto-juvenil, mesmo que esse avanço seja, a que parecem indicar as oscilações entre as cinco últimas CNDCA (2009, 2012, 2016, 2019 e 2023)⁷⁷, longe de estar enraizado na *forma* das conferências e conselhos do controle social das políticas da CA. Os espaços de controle social das políticas de CA tiveram e têm que, historicamente, se responsabilizar acerca da não-participação infanto-juvenil intra-institucional, o que os garante tanto acúmulo quanto maior cobrança quanto ao que fazer a seguir. Assim, quer seja no espaço das CNDCA e conselhos dos direitos da CA, seja nas Confjuves e seus conselhos, a demanda da participação se mostra das mais variadas formas, exigindo efetivação.

Insistimos na compreensão de que a ultrapriorização acrítica da “proteção” às juventudes mais jovens respinga, num sentido amplo desde a construção de conhecimento até a efetivação de políticas e o tratamento do Estado às juventudes, nas juventudes como um todo. As pessoas jovens ficam, ademais de todas as questões que as atravessam e que já foram apontadas aqui, também numa posição de incabido *limbo* quanto à atenção social que recebem, onde as políticas focadas na *preparação para a maioridade* “se mostraram insuficientes para dar conta das questões emergentes relativas aos processos (e dificuldades) de inserção e atuação no mundo social, vividos por aqueles que já têm mais de 18 anos”, mas ainda não são *adultos*, num sentido tanto etário quanto subjetivo naturalizado na premissa da maturidade associada à capacidade de consumo dos sujeitos (Freitas, 2005, p. 4). O Estatuto da Juventude, assim, com seus princípios de autonomia, emancipação e

⁷⁷ Para Fuchs e Jesus (2020), a partir da 8ª CNDCA em 2009, se abriu um novo ciclo de participação nessa instância de controle social, de um crescente reconhecimento verbal da necessidade de participação juvenil, para objetivas tentativas e acertos de execução dessa participação.

participação social e política são tentativas de fortalecimento das demandas reprimidas das juventudes, e são, no presente momento, muito mais teóricos que práticos (Santos; Yamamoto, 2018). As tendências conservadoras e os limites institucionais do controle social são parte central dessa impraticidade, assim como as particularidades históricas das movimentações das juventudes, e sua tardia entrada — em nome — na agenda política nacional.

Assim e por fim, quanto ao controle social, apesar de sua própria lógica descentralizada nos dar a impressão de uma política que começa em “baixo” e vai para “cima” (já que os conselhos e conferências são locais, municipais, regionais, estaduais, e então nacionais), não se entende aqui que as instâncias de controle social sejam, efetivamente, formas de *construção de poder vindas de baixo* (Ouviña, 2021)⁷⁸, exatamente pelo fato que está instituída a partir da formalidade política mais “acima” de toda a existência do país: o Estado e sua Constituição Federal. Assim, o espaço dos conselhos, assim como dos partidos, independentemente de seu alinhamento político, são instâncias que preenchem de sentido a partir da existência do Estado capitalista, e seus caminhos possíveis de atuação política dentro da disputa de classes.

Para a análise de todo esse texto, é preciso estreitar generosamente a relação dialética entre esses espaços formalizados da política em que a população trabalhadora brasileira se encontra, e os momentos históricos de levantes de massas conduzidos pela mesma classe, por menores que sejam⁷⁹. O Estado e sua política formal não estão, afinal, num diferente plano de realidade que a população por ele gerida, e as tensões e rompimentos que acontecem nela, reverberam e acontecem em meio a ele também.

⁷⁸ Ouviaña trata neste trecho, a partir de Luxemburgo, sobre a disputa entre “iniciativa de massas e (auto)direção coletiva” (p. 69) e as formas burocráticas da política partidária. Entendemos que é possível utilizar essa análise para tratar do que temos posto no presente texto, entendendo o controle social, à semelhança dos partidos, como estratégia de participação das classes populares na máquina estatal burguesa e sua política formal.

⁷⁹ Aqui nos referimos a tanto os momentos de grandes manifestações, greves e revoltas, quanto a momentos em que grêmios estudantis fecham o acesso às durante o pátio para realizar uma assembleia que a diretoria não permitiu (isso aconteceu na gestão 2017-2018 do Grêmio Edson Luiz do IEE, em Florianópolis), ou ainda a própria exigência pela readequação da plenária final da 11ª Conferência, descrita na Seção 2 deste texto. Os chamamos *levantes* porque disso se tratam: momentos de erguer-se em resposta a desgastes caracteristicamente persistentes, de dificuldade da vida plena e dos direitos fundamentais aos sujeitos coletivos. Não irão necessariamente gerir movimentos maiores que aquele momento pontual em que ocorrem, e podem ou não qualificar-se e organizar-se de forma mais permanente, mas devem ser reconhecidos por sua força de respiro.

Levantes, grandes e pequenos, são movimentos cíclicos — ora, é evidente que, numa realidade em que a produção e reprodução da vida são ditadas pela exploração e pela desigual distribuição de riquezas, pela propriedade privada e pela opressão sistêmica de recortes populacionais massivos, revoltas estarão teimosamente batendo à porta. A questão é que, quando acontecem, já existem pessoas e agremiações responsáveis e atreladas à política no dia a dia que, diferentemente das massas que se erguem em momentos de culminação das tensões e disputas de interesses de classe, estão apropriadas e apropriam-se da atividade política. Nessa relação, há de se ter reserva com a tendência conservadora do burocrata que toca a política vitaliciamente — mesmo as mais próximas da base nacional: partidária, sindical, dos conselhos comunitários e gestores, por exemplo —: é particularmente fácil que sua postura, frente a embates diretos que coloquem em risco sua própria posição de poder, tome um tom defensivo, acovardado frente à mudança, priorizando muitas vezes a manutenção das máquinas institucionais das quais dependem sobre a evidente exigência por ação transformadora (Ouviña, 2021).

Se as juventudes têm sido repelidas do meio institucional da política, e se voltando a outras formas de organização coletiva — porque a farsa da *apatia política*⁸⁰ entre jovens cai por terra se observarmos quem são os sujeitos protagonizando diversas movimentações políticas e culturais vitoriosas da história brasileira —, se ganha ainda mais evidência que as instâncias do controle social talvez estejam assemelhadas por demasiado às regras de desenho e conduta do Estado dos senhores e patrões.

4.3 SOBRE A PARTICIPAÇÃO DAS JUVENTUDES NO CONTROLE SOCIAL

Uma questão central que serve a todas as considerações feitas até aqui é o questionamento de *a quem interessa a participação e de que forma ela interessa*. Especialmente no controle social do Estado capitalista, esse é tema de cautela: a participação “pode se implantar tanto com objetivos de liberação e igualdade como

⁸⁰ "Lechner (1990) vai dizer que o desencanto atual do fazer político por parte dos jovens se refere ao estilo gerencial-tecnocrático e não exatamente a um desencanto com a política." Juventudes estão, como já dito, participando em outros espaços. Porém essa participação fora da política formal é carregada de “estigmas e preconceitos, o que dificulta sua legitimidade e reconhecimento como forma de participação política efetiva e que reforçam a ideia de que os jovens são apáticos e desinteressados.” (Santos; Yamamoto, 2018, p. 665).

para a manutenção de uma situação de controle de muitos por alguns.” (Bordenave, 1994, p.12). A intenção nesta subseção se dá no amarrar das questões que foram-se levantando acerca do caso da 11ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em Florianópolis e das demais considerações feitas, rumo a uma elaboração que aponte problemas objetivos com a intenção de auxiliar a combatê-los.

A participação, em si, em qualquer âmbito e acerca de qualquer recorte social, está sempre carregada de intenção e interesses da dinâmica que se forma na sociedade de classes. As políticas mesmas são elaboradas com noções de *sujeitos* específicos em mente⁸¹. A existência de um espaço de controle social onde *podem-se* existir experiências participativas que rompem com essa lógica, como exemplo mais próximo de uma democracia direta em relação ao Estado que se tem na história recente do país — mesmo que frágil frente a outras experiências internacionais, e fortemente criticado pelos setores mais conservadores da política nacional, que atribuem à Política Nacional de Participação Social (PNPS) a qualidade de ameaça à democracia brasileira⁸² — não garante que essa participação seja conduzida de uma maneira crítica e aproximada das classes populares.

O problema da participação intra-estatal é, afinal, a tendência que esse Estado tem de não abrir mão do *controle dos processos*, mesmo que, ironicamente, o controle social em nome e idealização indique uma suposta autoridade em relação às atividades estatais. Nessa cadência, se atribui à participação um “papel meramente instrumental” (Bordenave, 1994, p. 39), onde a presença dos representantes da *sociedade civil* oscila entre um totem apaziguador de atividade puramente simbólica ou uma forma mais de balcão de negócios para os interesses privados empresariais presentes no controle social.

Frente à complexidade das determinações que garantem que o espaço de política formal seja endinherado, branco, masculino, cisgênero e adulto-geriátrico, uma participação simbólica instrumental é prejudicial num sentido que finge resolver

⁸¹ Dávila diz que “por trás de toda política existe uma noção determinada dos sujeitos a quem ela se destina e a suas problemáticas concretas, e dependerá dessa noção o tipo de política e programas gerados como resposta a ela.” (2004 *apud* Freitas, 2005, p. 6, tradução do autor).

⁸² Durante as vésperas do *impeachment* de Dilma Rousseff, intelectuais e meios de comunicação comprometidos com o afastamento da então Presidente viram na instituição da PNPS uma “brecha” para a interferência de movimentos sociais não eleitos nas decisões políticas da República. Isso indicaria uma “venezuelização” do Brasil e uma ameaça à democracia representativa brasileira. Esse foi um discurso massificado com elementos discursivos utilizados como estratégia recorrente pelos setores conservadores do país, e pode ser consultado a título de exemplo em FecomercioSP (2014).

feridas abertas com “*band-aids*” coloridos, sem desinfetar ou costurar nada antes. Resgataremos, assim, elementos apontados na descrição do caso da 11ª Conferência em nome de compreender o movimento de forma mais total, de combater aparências de o que é a participação infanto-juvenil, e o que se deve buscar com ela.

A participação não será igualitária e democrática enquanto as decisões pertencerem a um grupo seletivo cujo maior interesse é a manutenção da ordem. Isso se aplica às elites que controlam todas as decisões da política nacional com suas monoculturas desertificadoras e sua política de morte à população pobre, indígena e negra, mas também a cada espaço em que se reproduz acriticamente os formatos da política *democrática* burguesa.

4.3.1 O adultocentrismo no controle social, e porque isso o torna antidemocrático

“Só se participa realmente quando se está entre iguais”, diz Bordenave (1994, p. 41). Isso significa, sim, que o esforço de consolidação da participação juvenil será *ousado*, ou não será. Significa, sim, que momentos pontuais de participação e a mera “inclusão” de figuras juvenis ao modelo feito e regido de pessoas adultas para pessoas adultas, não é suficiente, mesmo que fique bonito nas fotos. Estar entre iguais significa sim a literalidade de ter-se *juventudes*, em pluralidade e quantidade nos espaços, mas também a necessidade de criação de espaços que tenham sido construídos, em todos os processos, por essas juventudes de forma que incentive sua autonomia.

As juventudes são tratadas como responsáveis por um futuro impaciente e idealista, ao passo que seu presente é considerado mera preparação. A ordem societária atual faz a participação política das juventudes ser tratada como um “café-com-leite”, como uma simulação da *coisa real*, que preenche figuras adultas com uma auto-satisfação de estar indulgindo a demanda da participação ao mesmo tempo em que *poupam* as pessoas jovens do trabalho que as consideram incapazes de fazer. O resultado é, muitas vezes, uma presença juvenil majoritariamente para servir como legitimadora de decisões que estão sendo tomadas, de qualquer forma, pelas pessoas adultas.

O adultocentrismo é, como vimos dizendo, um fenômeno historicamente localizado. Isso significa que ele é mais que um conjunto de ideias, e sim uma prática estabelecida no movimento do real. E isso, por sua vez, significa que o adultocentrismo, da mesma forma que o racismo, o elitismo classista, o patriarcado e a heterocismonogamia⁸³, todos fundados na exploração da sociedade de classes, *determina* espaços e regula o fluxo de sujeitos e atividade humana na sociabilidade. Para cada recorte populacional existem, assim, atribuições sociais e lugares a eles designados. Quanto ao lugar das juventudes, existem os espaços atribuídos a elas, ao mesmo tempo em que os espaços da adultez ficam-lhes fora dos limites.

Um exemplo crucial do que tratamos de argumentar é o espaço da *escola* e o sistema educacional no capitalismo ocidental. Para Ariès (1978, *apud* Pontes, 2011), no processo europeu-colonial de transição capitalista das questões da vida privada para o Estado, a escola se apresenta como uma produtora de novas relações geracionais que se modificaram junto da revolução industrial em curso. O sistema educacional, intimamente ligado à moral religiosa cristã, se estabelece como uma *quarentena*, um isolamento pré-socialização às infâncias e juventudes, que saíam dali *maduras* e prontas para unir-se às pessoas adultas na vida social — como se o próprio espaço das escolas não seja parte integral da vida social. O sistema educacional se estabelece não só uma institucionalização do compartilhamento de conhecimentos, mas também como “a reprodução dos conhecimentos tidos como legítimos, a manutenção do *status quo*” (Pontes, 2011, p. 10), assim como a tecnização do trabalho.

Mais que isso, mesmo que o sistema educacional exista “pelas” infâncias e juventudes, estas têm pouca incisão em como se conduz esse espaço. Estão na posição de ser manuseadas e “preparadas”, de forma que todos os espaços a elas reservados são manejados por pessoas adultas. As pessoas em posições de poder das instituições todas, desde a família, as religiões, o mercado de trabalho, o Estado e o sistema educacional, são pessoas adultas (Pontes, 2011).

Nessa dinâmica, o lugar dos *imaturos* é num hiato, numa suposta pré-socialização, nesse forno de onde saíam pessoas adultas quentinhas, que ao longo da história do Ocidente vai ampliando-se para todas as questões das infâncias

⁸³ Referente à heterossexualidade (contraposta à homossexualidade), cisgeneridade (contraposta às transgeneridades) e monogamia, elementos que dialogam entre si e se expressam na instituição *Família* da sociedade de classes capitalista ocidental, fundamentada no princípio da propriedade privada das pessoas (em especial mulheres e não-homens cisgêneros) e suas relações.

e juventudes, tratando todas as suas experiências em alegadas simulações, porque “estão só aprendendo”, até chegar no ponto de ver a participação política das juventudes, também, como algo inferior à política de *gente grande*. Dialeticamente, a adultez fica com o outro lado da moeda, o do não ser permitido o erro, o tempo de adaptação, a continuidade do aprendizado e a disposição frente ao novo.

Para existir um *lugar das juventudes* — e cada juventude terá particularidades, com a juventude pobre e negra evadindo o sistema educacional “prematuramente” e sendo criminalizada, e a juventude endinheirada sendo educada, com acesso ao lazer e sendo público consumidor —, se presume um lugar que *não é delas*.

A participação social é mais um dos muitos locais em que se espera uma meia-presença de pessoas crianças e jovens — isso quando *se espera*, e não se ignora totalmente essa demanda —, com uma atuação pontual e simbólica. No controle social dos direitos da CA e de Juventude, tem-se historicamente a compreensão de que os segmentos populacionais foco destas instâncias — as crianças e jovens — não podem se auto-representar, necessitando, portanto, “que outros sujeitos agreguem suas demandas, tornando-se porta-vozes da defesa dos interesses, necessidade e reivindicações daquele segmento” (Abreu, 2004, p. 57).

É estabelecida daí, inclusive quando existe a presença de pessoas crianças e jovens nos espaços, uma manifestação específica do clientelismo paternalista⁸⁴ que assombra grande parte das políticas sociais no Brasil, onde as pessoas profissionais e responsáveis pela execução e gestão das políticas tratam sua posição como de uma superioridade benevolente, que distribui favores ao invés de assegurar o cumprimento de direitos sociais. Quando esse paternalismo se expressa frente às infâncias e às juventudes, ele une forças com as tendências hegemônicas adultocêntricas e produz uma hierarquização etária do conhecimento, bom senso, boas práticas e noção de merecimento em relação aos espaços que se ocupam.

É alegada e *pretendida* uma discrepância entre a qualidade e a profundidade da participação da pessoa adulta em comparação com a pessoa jovem, o que, como num ciclo, garante que esse desequilíbrio siga se reproduzindo. No caso descrito por

⁸⁴ O clientelismo e o paternalismo trabalham com uma “política do favor, do compadrio e do favoritismo”, que garantem uma “anulação da política’ como arena de negociação, de regras universais e pactuadas, são verdadeiras ‘operações de silenciamento’ da classe trabalhadora, seja tutelando-a, cooptando suas lideranças, seja reprimindo-a, controlando suas manifestações pela força ou mediante políticas sociais.” (Teixeira, 2007).

Pontes (2011), no Orçamento Participativo de Porto Alegre, quanto mais poder de decisão existe numa instância, menos pessoas jovens estarão em posições de importância; quanto à participação juvenil que ocupa os espaços, existe uma tendência de rotatividade de membros e uma subestimação pré-estabelecida das condições que participantes jovens teriam de ocupar a posição de pessoas conselheiras. Entendemos, ecoando a Pontes, que esses movimentos se dão menos por um desinteresse substancial naturalizado como característica inerente às juventudes, e mais pela materialidade de "relações forjadas em exercícios de poder e dominação" (p. 1), onde a *aptidão* às decisões e à política pertencem, valorativamente, à adultez.

A autonomia, pessoal e social, pertence no imaginário social às pessoas adultas a partir de uma relação direta com a autonomia financeira e a capacidade de consumo condicionadora de cidadania. No lugar de “quase cidadãos” das juventudes, homogeneiza-se sua pluralidade até anular-se sua potência participativa, coagindo as participações, em especial as pontuais e não-apoderadas dos espaços de discussão, e depois atribuindo a escassez de vocalizações infanto-juvenis nos espaços a uma vergonha e timidez atribuídas à totalidade das juventudes, em especial as empobrecidas. Existe uma tendência geral à essencialização simplista das juventudes, definindo-a de forma substancialista e naturalizada, e conseqüentemente garantindo uma manutenção do desestímulo da sua presença nos espaços de decisão (Pontes, 2011). É naturalizada a desqualificação da participação infanto-juvenil, tratando qualquer forma dela que se apresente como “melhor que nada”, e se dá o assunto por encerrado.

A materialização dessa lógica se encontra, portanto, em comissões organizadoras como a descrita no caso da 11ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em Florianópolis, com representação jovem-adolescente plantada ali sem ferramentas de consulta com sua base — representando a si mesmas como sujeitos, e não como coletivo, seguindo a lógica do protagonista juvenil —; em, quando se tem participação, ela ser juvenil e raramente infantil, porque o etarismo afeta também, evidentemente, dentro do recorte dos “não adultos”, com as infâncias se encontrando num lugar de ainda mais vulnerabilidade

quanto a suas autonomias que as juventudes⁸⁵; em não se elegerem pessoas delegadas na Pré-Conferência do segmento infanto-juvenil numa etapa formal da elaboração da Conferência Municipal, afetando gravemente os direitos democráticos da participação infanto-juvenil — e com tamanho deslize sequer constando no relatório da Conferência.

Existe, portanto, um desequilíbrio de poder que não se busca romper na maior parte das experiências citadas aqui: a participação juvenil é proposta já com a expectativa de sua pontualidade e desqualificação, ganhando mais tom de *consulta* que de co-elaboração, que dirá gestão. Cria-se uma ilusão de consenso, fundado na supressão das divergências à ordem estabelecida, enquanto se queimam os caminhos que garantiriam um enraizamento da participação mais consolidada dos sujeitos jovens.

Daí surge o descarte quase imediato de tudo o que soa *ousado* demais, sendo taxado de impraticável. A questão é: se compreendemos que a dificuldade da participação infanto-juvenil é uma tendência, parte da execução do adultocentrismo que priva as infâncias e juventudes de serem tratadas como seres humanos plenos, *qualquer medida* para superar isso será ousada, e de um nível superior de dificuldade. A opção de não fazer nada frente a esse desafio, no entanto, é o que garante que a ordem se mantenha.

Não existe possibilidade de processo democrático enquanto houver uma premissa de diferentes pesos de participação para diferentes sujeitos políticos. A participação juvenil é frequentemente considerada por autores como uma "socialização política", que seria tentativa, marginal, quase como uma simulação da política real. A participação juvenil, no entanto, vem da adesão das pessoas jovens aos espaços de disputa em nome da igualdade, justiça e emancipação. E é, portanto, ação política como qualquer outra (Castro, 2008).

4.3.2 O problema da descontinuidade da formação para a participação (adultos *trabalham* nas políticas e conselhos, enquanto as juventudes só as discutem pontualmente)

⁸⁵ O etarismo funciona dentro da lógica do desenvolvimentismo evolucionista social, onde "a construção de estágios evolutivos acerca do curso da vida é produto e produtora de hierarquizações entre agentes a partir de critérios etários." (Pontes, 2011).

Trabalhamos aqui com a compreensão de que não existem vazios políticos — e quando parecem existir, são em realidade um falseamento da condução política desses espaços pela ordem hegemônica, que é a que se reproduz quando não se apresenta dissenso a ela — e que toda atuação em espaços de discussão e deliberação são carregadas de propósito. A dizer, é necessária sim uma responsabilização e responsabilidade das pessoas adultas nos espaços de controle social e em toda a sociabilidade, sobre a incidência de suas ações e inações em relação ao acometimento da autonomia e participação plena das juventudes. Ou seja, o “vazio” deixado pelas juventudes pouco presentes é ocupado pela adultez e muitas vezes sequer percebido como um vazio. E frente a ausência ou debilidade participativa das juventudes, com grande rotatividade, dificuldade de acesso, desvalorização moral de competências e isolamento político nos espaços de decisão, entre o não fazer-se nada e atuar ativamente rumo a uma participação efetiva dessas juventudes, existe um mundo de possibilidades.

Toda a questão das interrupções e descontinuidades da participação juvenil se fundamenta na premissa de que o lugar de decisão não pertence a esses sujeitos. Seja em suas escolas e núcleos familiares, seja na convivência social e política formal, o convencimento ideológico da incompatibilidade das juventudes com as discussões e decisões da vida pública e suas próprias vidas por uma naturalização da juventude como etapa instável de um *hiato* de desenvolvimento cumpre um papel de incidir nas práticas da realidade da participação juvenil. A pessoa jovem é convencida de que aquele espaço é demais para ela, e a pessoa adulta se considera a única responsável a partir de uma hierarquia que considera primeiro idade, e depois competências.

O tema dos vazios políticos vai para além de uma não-presença de sujeitos específicos: é sobre anulação política. Essa anulação pode ser feita sobre sujeitos, sim, acuando-os, constringendo-os, perseguindo-os, sempre dentro das regras de etiqueta da política formal e sua brutalidade dissimulada, mas também e principalmente de pautas, demandas, deliberações. A anulação de propostas pode ser feita como no caso do grupo de trabalho da Pré-Conferência do segmento infanto-juvenil da 11ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em Florianópolis (ver seção 2.1 deste trabalho), com um constringimento de propostas e direta oposição a elas, utilizando-se da posição da adultez “educadora” para efetivar o apagamento, mas também de formas mais

furtivas, com a instrumentalização de outros temas para desviar-se o assunto da discussão em disputa, como o caso da paridade de cadeiras na 11ª Conferência (ver seção 2.2.3), ou ainda um abafamento superior de deliberações, ao simplesmente não colocar-se em prática deliberações tiradas em conferência.

Aí jaz o primeiro dos problemas da participação pontual das juventudes. Veja, se não tem-se estabelecido um parâmetro ou mesmo orientações explícitas de o que se espera da *participação juvenil* nos espaços de controle social — que, no caso das políticas específicas da CA e Juventude já estão *em discussão* há duas décadas (há de se ter cuidado com as coisas que muito se discutem e pouco fazem) —, qualquer coisa desde a participação ser só a presença de jovens como ouvintes, até sua presença em comissões organizadoras e como delegações natas juvenis nas conferências (algo que aconteceu na 9ª CNDCA⁸⁶), será algo definido a depender das figuras e disputas que se estabelecerem em cada conjuntura municipal, estadual e nacional das instâncias de participação.

Isso quer dizer que, se por acaso um conselho de direitos não contar com representação juvenil obrigatória, é provável que nem sequer surjam demandas básicas sobre a participação desses sujeitos nas discussões e decisões da política que se trata ali. Tomemos o caso do CMDCA de Florianópolis, por exemplo, que no tempo da formulação da 11ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em 2023 não contava com nenhuma representação infantil ou juvenil em sua gestão, tratou de ajeitar-se propondo a participação nos momentos da Conferência, concedendo duas vagas da Comissão Organizadora para jovens-adolescentes — sem base de consulta e legitimação para além de seu pertencimento etário —, uma Pré-Conferência do segmento infanto-juvenil — sem eleição de delegação — e proposição de metodologia mais amigável a outros grupos etários nos espaços de discussão, mas não contou com jovens nas palestras ou coordenação de plenárias, por exemplo.

São avanços, mas as conferências são momentos pontuais do controle social, com solavancos de participação mesmo dentro delas mesmas, considerando-se que conquistas temporárias como de uma plenária conduzida em linguagem mais compreensível para crianças e jovens-adolescentes sem experiência em espaços formais, como aconteceu no caso aqui descrito (ver seção 2.2.2), não têm qualquer garantia de repetição na própria etapa estadual ou nacional que procedem a

⁸⁶ (Fuchs; Jesus, 2019)

municipal; que dirá nos anos seguintes. Para que demandas se mantenham nas agendas das políticas, precisa de gente ali para que se siga pautando-as, e se as juventudes fazem um levante bem sucedido numa etapa municipal mas não tem força política para as assegurar depois, as demandas ficarão suscetíveis a ser anuladas politicamente.

Se somarmos essa compreensão a apontamentos da alta rotatividade de representantes juvenis em espaços em que existe a possibilidade de cadeiras ou espaço de discussão para as juventudes, como no Orçamento Participativo de Porto Alegre (Pontes, 2011), encontramos com uma descontinuidade da participação que se repete de formas distintas, mas teimosamente. Seja numa participação pontual que surge em conferências bi ou trisnuais, e raramente integrada aos processos completos, seja numa fragilidade da presença continuada nos conselhos e fóruns, é um processo desfalcado e que depende muito da “boa vontade” da adulez frente às demandas e interesse das coletividades juvenis.

As juventudes *estão*, em níveis maiores ou menores de participação, mas não participam de fato do processo completo, da elaboração propriamente dita das políticas, sua aplicação e sua fiscalização. O próprio controle social compreende, em si, suas limitações quanto ao impacto que suas deliberações têm frente ao Estado. Isso cria uma camada a mais de fragilidade na já vulnerável participação juvenil, que trata de ocupar um espaço em que a adulez já criou ninho e não tem muito interesse em ajustar-se para esse acolhimento.

Surgem daí as formas mais verbais do desencorajamento à dita empolgação e ingenuidade juvenil, porque *“deliberações das conferências passadas nunca são aplicadas”, “as coisas que saem daqui não viram política de verdade”, e “nada disso é cobrado depois”* — essas são falas feitas por profissionais e pessoas adultas durante a 11ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em Florianópolis; são sussurros nos cantos, conversas de corredor. A cena: a adulez possui o espaço, mas o desvaloriza pelo desgaste da disputa de um controle social de ambição incompatível com sua materialização na estrutura estatal (Lavelle, 2023), e no processo desencoraja e barra as tentativas de aprimorá-lo, torná-lo mais democrático, combativo e dinâmico, inclusive reforçando a impossibilitação da participação juvenil em suas instâncias.

O conhecimento técnico, pertencente em princípio à adulez, é supervalorizado no espaço da institucionalidade e do controle social (Lavelle, 2023),

e com válidas preocupações, principalmente se considerarmos a quantidade de inverdades, falsos dados e teorias esdrúxulas que permeiam a atuação conservadora que se fortalece nas últimas décadas no país. Essa priorização do conhecimento técnico, no entanto, se sobrepõe ao respiro político do controle social. Exclui da arena de debate não só juventudes mas também boa parte dos setores populares do território nacional. O burocratismo trabalha em nome da manutenção de seus próprios rituais e freia processos transformadores em seu espaço de domínio em nome da estabilidade e das boas relações, porque estão inteiramente comprometidos com o ninho que os aconchega.

O que se encontra nos conselhos e conferências é, então, uma espécie de elite adulta detentora do conhecimento técnico das políticas e, talvez mais importantemente ainda, das formas de funcionamento da institucionalidade em que circulam diariamente. A participação juvenil se efetiva de forma pontual, com a presença súbita de juventudes frequentemente sem experiência de organização coletiva prévia em conferências, como turistas frente a pessoas adultas territoriais e pouco cooperativas, num eterno momento *inicial* de discussão e exposição de demandas, dentro de um espaço de controle social marcado pela priorização do conhecimento técnico e da cadência da burocracia estatal.

É normalizada uma participação permanentemente rasa e pouco qualificada, que se encaixa perfeitamente com premissas naturalizadoras de juventudes ingênuas, impressionáveis, desinteressadas, envergonhadas ou simplesmente incapazes de formulações complexas e pensamento crítico. Lembremos que essas perspectivas se aplicam ainda mais agravadamente quanto a juventudes empobrecidas e negras, que são as mais comumente atendidas por políticas sociais.

A presença inconstante e que depende de *permissões* da adulez estabelecida nos espaços cria uma normalização da falta de conhecimento, por parte das juventudes, sobre as políticas e toda a institucionalidade formal que as contorna, fragilizando também a forma que atuarão sobre as políticas mesmas. Somando isso à fraca aplicação da característica fiscalizatória das conferências sobre elas mesmas, deliberando questões que não são observadas e cobradas até a próxima conferência, onde vai-se pautar de novo as mesmas coisas, permitindo-se um ciclo longo e ineficiente de muito falatório e pouca efetivação, a descontinuidade da participação juvenil é um agravante do atraso sobre pautas caras às juventudes,

que serão cobradas por elas e dificilmente pela adulez que não é atingida pelas mesmas determinações.

Assim, entendemos aqui que a participação juvenil precisa de constância, e mais que isso, organicidade. Não basta representação juvenil se ela não tem base, e está ali representando-se individualmente, sem condições reais de disputa com as pessoas adultas a que enfrenta ou consulta coletiva com seus pares quanto às demandas e necessidades que devem ser pautadas nos espaços de controle social das políticas que as atendem.

O controle social pertence às pessoas adultas.

É preciso estabelecer isso para conseguirmos compreender plenamente a análise aqui pretendida. E isso significa que a discussão da participação juvenil a via de regra será feita em tom de concessão dessa adulez às juventudes, a uma necessidade de inclusão das juventudes à estrutura já formulada pela e para a adulez nos espaços de decisão, uma “estratégia integradora”. É uma participação que visa a incorporação de “setores populares à vida nacional, adaptando-os e integrando-os às condições exigidas pela modernização da sociedade” (Bordenave, 1994, p. 19). Isso, menos que uma tragédia anuladora de autonomias — mesmo que anule, sim, ou ao menos prejudique, autonomias —, é a cadência do processo político próprio na estrutura estatal capitalista. O Estado se coloca como possuidor total da legitimidade política e da vida pública, e portanto para que se atue dentro dessa política, tem-se que jogar dentro de suas regras.

O protagonismo juvenil, reforçado em nome e conteúdo pelo próprio CONANDA, CONJUVE e as políticas específicas da CA e Juventudes, surge nesse contexto como uma noção produzida pela adulez, dentro da ordem, sobre as juventudes: ele “não é um discurso transformador, mas integrador” e “prescreve, ou impõe, um modelo determinado de ‘participação’.” Ele é um formato hegemonizado da participação juvenil dentro da participação social estabelecida pela CF88 e o neoliberalismo no Brasil, onde, embora não transpareça de imediato “não são os jovens que têm o efetivo poder de decisão e deliberação sobre suas ações” (Souza, 2017, p. 3). Os espaços institucionais são direcionados muitas vezes por adultos e outros atores, não sendo nunca, ou quase nunca, conduzidos pelas próprias juventudes ali presentes (Oliveira, 2017).

A participação que se efetiva é, daí, menos uma formulação feita em pé de igualdade das juventudes, e mais uma “reafirmação de decisões que já foram

concebidas em outras instâncias” (Souza, 2017, p. 4), de tal forma que o discurso sobre a participação confirma e reafirma o consenso, e não dá espaço para deliberação, apenas para a reprodução dos discursos hegemônicos.

Surge então a questão da materialização da organicidade das juventudes. É recorrente a premissa de que a presença das juventudes depende mais de uma vontade destas mesmas que de um “convite” da adulez estabelecida nas instâncias próprias para participar. Entendemos que o movimento, dentro do que temos desenvolvido até aqui, é um pouco menos equilibrado que isso — até porque, se algo não é sequer considerado uma *possibilidade*, se parece ainda mais inalcançável sua efetivação, e os espaços de controle social são, como a política formal, *lugar da adulez* na dinâmica determinada pelo adultocentrismo de nosso tempo. Surge, daí, sobrevoando demais detalhes e possibilidades de efetivação da participação, um tema central: o da paridade.

A paridade é uma exigência primordial em qualquer tentativa de equiparação representativa, e cuja aparente questionabilidade dentro do controle social das políticas específicas da CA e de Juventude em relação às cadeiras para as juventudes nos serve como evidência do quanto ainda se precisa avançar no mínimo *convencimento* de o que é, de fato, colocar em prática a necessidade da participação juvenil nesses meios, que gostam de falar dela em discurso mas temem alterações substanciais à ordem das coisas.

Ora, o tema da participação juvenil surge nas CNDCA's desde sua 4ª edição em 2001, e mesmo assim só na 8ª edição em 2009 se tem algo mais próximo de uma participação efetivada nas Conferências (Fuchs; Jesus, 2020), participação essa que não foi adotada como norma e cujo estabelecimento metodológico depende de particularidades conjunturais da organização de cada edição, e não de uma esquematização, aplicação e fiscalização efetiva de uma participação duradoura — com obrigatoriedade de juventudes nas comissões organizadoras, nas mesas e palestras e nas plenárias, por exemplo — em níveis municipais, estaduais e nacionais da CNDCA.

A paridade é, realisticamente falando, mais que sobre uma garantia de um número igual de cadeiras para diferentes segmentos dentro das instâncias participativas formais. Se observarmos o exemplo próprio dos conselhos gestores no Brasil, a paridade encontra empecilhos em sua efetivação igualitária nos processos decisórios, dentre eles a “dificuldade dos atores em lidar com a pluralidade, as

relações conselheiro-entidade e a qualificação dos conselheiros para exercer suas funções” (Tatagiba, 2002 *apud* Jesus, 2019). Se essa é uma questão num cenário de participação adulta, atravessada pelas mesmas questões de classe, raça e demais determinações sociais e com particular atenção às tensões entre governo, empresas e movimentos sociais representados nos conselhos, a questão da paridade da participação infanto-juvenil em meio a isso será particularmente espinhosa.

Surge nessa discussão uma questão pertinente. Ao criticar-se a dificuldade da integração das pessoas jovens aos espaços de controle social, a dedução instantânea que se mostra é de que a solução seria, então, garantir às juventudes as mesmas posições que as pessoas adultas ocupam ali, e dar o assunto por encerrado.

Essa solução aplicada de forma simplista, no entanto, é tão pouco satisfatória quanto dificilmente exequível. Ora, se tudo o que se precisasse fazer fosse “dar” — não esqueçamos da arapuca política que são as conquistas apresentadas como dádivas — meia dúzia de cadeiras nos conselhos de direitos para as juventudes, não precisaríamos estar na página 116 deste trabalho, e contando. E mesmo que digamos isso, sabemos que mesmo essa “concessão” de representação com voz e voto não é uma atitude padrão. Como já sinalizado com o exemplo da Conferência Municipal analisada neste texto, a própria sugestão de criação de cadeiras representativas para crianças e adolescentes, que dirá cadeiras *paritárias*, no Conselho dos Direitos da *Criança e do Adolescente*, pode ser facilmente desencorajada sob premissas não-verificadas de desinteresse, irresponsabilidade e incapacidade política das infâncias e juventudes-adolescentes.

A questão parece pender, portanto, ao *formato* que as próprias instâncias de controle social insistem em perpetuar, cuja formulação é caracteristicamente alinhada às dinâmicas de poder adultocêntricas do Estado moderno.

4.3.3 O problema do formato e da linguagem

O tema do formato é mais que sobre opções metodológicas em conferências. É sobre o caminho que se faz e como se determinam as práticas participativas e o incentivo ou não das autonomias coletivas. O adultocentrismo, sendo entendido como valor hegemônico, determina a dinâmica das relações entre pessoas a partir de uma configuração de preponderância etária. As disputas de poder são feitas sob

o pano de um desenvolvimentismo alegadamente linear em que mais idade se equipara a mais condições e qualidade participativas. O desenho institucional, procedimentos, regras — formais ou subentendidas — e as prioridades dos espaços contribuem para a legitimação e reprodução dessa hierarquia etarista e “obstaculizam o aprofundamento da democratização” (Pontes, 2011, p. 4).

Dentre a própria adulez existem disparidades nas participações no controle social. Existe, notoriamente, tensionamentos entre representantes governamentais, de empresas privadas e sujeitos atendidos pelas políticas. Isso se dá, para além de disputas de interesses de classes — onde o setor privado antagoniza a manutenção do público ao mesmo tempo em que utiliza-se dele, e os “usuários” das políticas expressam sua insatisfação frequentemente por uma antagonização aos representantes dos governos⁸⁷ (Silva, 2020) —, pelo interesse na manutenção dos formatos que colocam o Estado na posição de detentor das decisões, com o controle social como uma concessão periférica de participação.

Dentro disso, a ordem adultocêntrica trabalha com uma premissa de incompatibilidade das infâncias e juventudes com os espaços de decisão, e consequentemente do controle social. Essa incompatibilidade é tratada como fatídica mas tragicamente insolucionável, uma vez que se prioriza a manutenção do formato antes do objetivo final desses espaços de democracia participativa dentro da ordem burguesa (Ouviña, 2021). O espaço institucional de participação é, quando não diretamente tratando de não o ser, excludente e conservador.

É presumida uma associação mecânica entre manter as instâncias do controle social como espaços sérios de discussão e deliberação, e uma reprodução acrítica de fórmulas arcaicas e elitistas de reunião, gestão de tempo, direito de voz e voto, e a forma que se elaboram os produtos finais dos espaços. É a materialização de um conservadorismo excludente e incabido, sem espaço na conquista de uma qualificação e capilarização do controle social com as classes populares, que dirá de uma diversificação e democratização da participação dos segmentos historicamente excluídos desses espaços. São estabelecidas e reproduzidas lógicas discursivas e configurações que reforçam modelos hegemônicos de atuação política,

⁸⁷ Atores representantes governamentais são, no entanto, parte de uma rede de relações sociais como os outros ali, de forma alguma protegidos por alguma espécie de palanque superior que flutua sobre a sociedade na pretensão de fazer o trabalho de um Estado “neutro”, acima da luta de classes.

"notadamente contrários às linguagens socialmente associadas às juventudes." (Pontes, 2011, p. 5)

A questão do formato vai desde a idealização dos momentos participativos até a massificação e execução deles. No caso das conferências a nível municipal das políticas específicas para CA e Juventude, a divulgação do evento em ambientes relevantes aos sujeitos jovens é da mais básica necessidade, e pode ter efeitos catastróficos se feita levianamente — como por exemplo a baixa adesão de escolas e grêmios estudantis à 11ª Conferência em Florianópolis. Da mesma forma, o descaso com a divulgação (e a forma que se faz) dos resultados das conferências espelha tanto o afastamento dos espaços de controle quanto a garantia da manutenção dessa baixa e pontual participação de sujeitos que não estão presentes nos conselhos e fóruns *a priori*, como é o caso das juventudes. A duração dos encontros, as modalidades de mesas e palestras, os grupos de trabalho, as metodologias e dinâmicas adotadas, os momentos de votação, a própria linguagem e a forma de discussão — todas são questões influenciadas por essa cadência conservadora das formas estabelecidas pela ordem de poder vigente. Crianças e jovens não estão num “pé de igualdade” nem entre si, com diferenças etárias que afetam seu balanço de poder, ademais de diferenças regionais, políticas e de apropriação dos processos entre diferentes infâncias e juventudes.

O tema do voto na experiência da 11ª Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente em Florianópolis (ver seção 2.2.2) foi emblemático num tema que circula toda a discussão do *formato*: as regras e metodologias estabelecidas num espaço institucionalizado não são apropriadas pelos sujeitos do dia para a noite. Seguimos insistindo repetidamente aqui que as pessoas adultas do controle social estão em lugar privilegiado, menos sobre as discussões, e mais sobre as *regras*, do como fazer, quando fazer, o que é um regimento, o que significa uma questão de ordem, o que são moções, como se faz uma proposta de alteração em plenária.

Conhecer as regras de um jogo de futebol garante que um jogador tenha chances justas de disputar a vitória — se entrar em campo e lhe derem uma bola, mas nenhuma orientação sobre o que é um gol e o que é uma falta, sua performance será muito inferior ao que poderia ser. Nessa analogia, a *adultez estabelecida* no controle social é o time da casa, com um time juvenil convidado que não recebeu instruções e tampouco treinamento para a partida. Nessa condição, mesmo que essa não seja a intenção inicial, se cria facilmente uma *dicotomia* entre

a adultez e as infâncias e juventudes, onde a adultez representa a conservação da ordem, frente à *fabricada* inexperiência das juventudes naquele espaço. Dicotomia essa que, como já dito, consideramos fundamentada e fortalecida pelo adultocentrismo reproduzido em ações e falas, para além da própria estrutura das instâncias.

O controle social se presume em discurso como ferramenta da população. Quando vai falar, no entanto, ele tende a falar na linguagem do Estado; quando vai coordenar seus espaços, os coordena como o Estado que em natureza é herança do que se instituiu no Brasil com a invasão colonial. Mais que isso, se trata como inevitável essa adequação aos formatos da política burguesa de forma que os sujeitos coletivos devem se adequar a eles, antes que os espaços se adequem às novas demandas e necessidades de ampliação participativa.

O tema do formato é relevante porque as metodologias que se usam e a apresentação dos espaços participativos são centrais na efetivação ou não das formas intencionadas de democratização e participação. Se uma conferência se satisfaz com um mero movimento de consulta e promessa de atendimento às demandas das juventudes, como foi majoritariamente o caso aqui descrito, dificilmente se supera a participação como algo da esfera do consumo, do receber benefícios, do maior acesso aos bens da sociedade.

Se a intenção é uma real ampliação e diversificação dos espaços decisórios, os setores populares e historicamente excluídos dos espaços devem incorporar-se aos temas da vida pública “por direito próprio e não como convidados de pedra, conquistando uma presença ativa e decisória nos processos de produção, distribuição, consumo, vida política e criação cultural.” (Bordenave, 1994, p. 20).

Essa cadência de manutenção dos formatos é feita de forma sutil, apresentando-se como indiscutível, mas também se materializa nos momentos de participação na forma de agressões às tentativas de embate ou puramente demanda por espaço nessas instâncias que não foram feitas para que todas as pessoas as frequentassem. As classes subalternas são, como vimos, as que precisam se adequar aos processos de participação, e não o contrário (Bordenave, 1994). No caso da 11ª Conferência Municipal, quando se questionou a condução da plenária final numa linguagem de difícil apreensão para crianças e jovens, a reação inicial da adultez ali representada pela oradora foi primeiro de reproche, depois de escárnio e

depois de adesão, a partir da insistência das juventudes ali presentes (ver página 41).

O tema da linguagem se enrola com o do formato num sentido de que é parte integral da materialização dos espaços coletivos. A linguagem institucional é uma forma de discurso reconhecida como legítima (Pontes, 2011), e parte *ativa* da exclusão de juventudes e classes populares dos processos de participação social. Mesmo quando existem esforços de adaptação das metodologias de uma conferência, com sucesso numa razoável massificação de participação, como é o exemplo da 11ª Conferência, o documento produzido por ela segue comumente sendo ilegível para a maior parte das pessoas que ajudou a construí-lo. Isso coloca em questão duas coisas: 1) quão aprofundada foi essa participação na construção, se os sujeitos participantes não podem se apoderar do produto final?; e 2) se essas metodologias adaptadas seguem sendo situações extraordinárias, dependentes totalmente do bom grado e da participação juvenil colocando-se na ofensiva para exigir a qualificação de sua participação, naquela conferência pontual, o que está de fato sendo feito, ser não um teatro?

Ainda falando sobre a 11ª Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente em Florianópolis, o caso de a adulez, representante do CMDCA, alegar que a equipe de trabalho jovem-adolescente — de pessoas jovens negras de projeto social — era uma forma de participação, apresentando-a como algo emancipatório a despeito das considerações feitas sobre as limitações que essa atuação infligiu na participação política dessas juventudes no espaço (ver seção 2.2.1), é ainda outro exemplo de como em “participação” cabem muitas coisas, e há de se ter cuidado crítico com sua instrumentalização para uma mera manutenção das dinâmicas adultocêntricas, elitistas e racistas. Ainda pode-se considerar como se convidou um SLAM e uma Batalha de Rap para performar na conferência, mas não havia movimentos ou coletivos dessas culturas como participantes efetivos dos debates — e menos ainda representação dos movimentos do hip hop nos conselhos de direitos, por exemplo.

Assim, mesmo que se usem metodologias alternativas, elas não funcionam magicamente, e tampouco são sempre equivalentes a uma ampliação democrática da participação. É um processo de tentativa e erro, e mais que isso, de exercício da atuação crítica. No caso da Pré-Conferência aqui descrita, a mediação dupla de adulto e jovem-adolescente se materializou com uma frequente representação

adolescente que não se apresentava em pé de igualdade com a representação adulta, servindo mais como símbolo de legitimação que de fato uma efetivação da participação no âmbito da condução da conferência, como era a proposta.

Ademais, é interessante questionarmos sobre o desamparo quanto às metodologias adaptadas à presença infanto-juvenil no espaço de conferências. O CONANDA não ter recomendações amplamente divulgadas com opções de metodologia para diferentes perfis infanto-juvenis, tendo em mente diversidades regionais, e orientações firmes quanto ao nível recomendado de participação é uma falta solucionável em curto prazo. E não é como se não tenhamos avanços significativos, dentro das próprias CNDCA's do CONANDA, por exemplo, que sirvam de embasamento para essas formulações mais palpáveis — superando perguntas orientadoras vagas de “quais ações são necessárias para garantir o protagonismo de crianças e adolescentes?” como as que constam no Documento Base oferecido pelo CONANDA para a CNDCA de 2023 (CONANDA, 2022, p. 17).

Fuchs e Jesus (2020) nos apontam, a título de exemplo, a presença de uma bancada juvenil representante de todos os estados e Distrito Federal instituída na Comissão Organizadora da 9ª CNDCA, chamada de G27, cujos membros foram pessoas delegadas natas na Conferência em si. Além disso, desde 2017 se tem a instituição da presença permanente de caráter consultivo de jovens-adolescentes no CONANDA, chamado Comitê de Participação de Adolescentes (CPA). Oscilante e tímida em diversos aspectos, a participação juvenil no âmbito das CNDCA's serve como experiência em andamento das tentativas de consolidação da presença juvenil no controle social das políticas. Desde adolescentes em comissões organizadoras, participando nas mesas, crianças como delegadas e uma mesa composta somente por crianças e jovens-adolescentes, são experiências, como as expostas sobre a 11ª Conferência Municipal, valiosas ao debate do formato e seus limites.

Entendemos que a adaptação dos formatos deve, sim, ser feita, porque o burocratismo estatal conservador não otimiza de forma alguma a democracia participativa que representa o controle social. Esse deve ser o motivo para a adaptação, e não por uma compreensão paternalista e subestimadora das competências e possibilidades da participação de crianças e jovens. É preciso mais que integração a uma estrutura que existe e se nega a modificar-se: precisa-se das chances de se criar uma força de mesmo nível entre grupos desiguais na ordem societária, precisa-se de espaços próprios e condição de mobilização de base,

precisa-se de autonomia construída coletivamente (Ouviña, 2021). Precisa-se criar um espaço que não asfixie o potencial e a capacidade de iniciativa da autonomia de sujeitos populares, juvenis ou não.

Dissemos que a ação política das juventudes é uma ação política plena, que acontece no movimento do real, e não numa dimensão diferente de “menor” impacto social simulatório. E, como ação política plena, se apresenta de formas distintas. Ampla participação significa que a quantidade de pessoas participantes deve ser espelhada na diversidade delas, representando recortes populacionais e regionais, e com diferentes níveis e formas de capacidade organizativa e compromissos ideológicos e de classe.

Não existe aqui uma pretensão de neutralidade quanto a essa diversidade de formas de participação, já que entendemos que os espaços mesmos favorecem uma determinada ordem e determinados sujeitos atuando nela. É necessário, no entanto, aprofundarmo-nos quanto às materializações dessas diferentes formas, atendo-nos ao máximo ao movimento do real e menos a idealizações de que a *representação diversa* imediatamente iguala-se a processos inerentemente democráticos.

4.3.4 Participações juvenis, no plural

As participações das juventudes, como as juventudes mesmas, têm uma gama variada de materializações. Aqui nos referimos tanto à instrumentalização da participação juvenil por parte da adultez nos espaços, alienando-as do processo total dos espaços e ativamente prejudicando sua participação plena (como o exemplo sobre a equipe de trabalho juvenil trazida no caso da 11ª Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente em Florianópolis, e as demais questões ponderadas no ponto 4.3.2 desta subseção), mas também das diferentes formas que a participação juvenil se apresenta nos espaços de discussão formal, de forma ampla.

A análise até agora trazida pode ter o potencial de falsear uma relação mistificadora da participação juvenil num sentido de atribuir a ela um inerente efeito político positivo incontestável. Esse não é, evidentemente, o caso. Colocamos isso dessa maneira porque nos parece importante consolidar a compreensão de que a participação e ação política juvenil é, enquanto participação e ação política plena em si mesma, atravessada por tantos conflitos e nuances quanto à participação adulta, com o adicional da dificuldade adultocêntrica. Está sujeita a erros, retrocessos e

conflitos entre as representações juvenis elas mesmas — afinal, as juventudes estão longe de ser um grupo homogêneo, e menos ainda se apresentar como tal em espaços que trazem à tona conflitos de classe como é o controle social.

É importante apontar isso para que essa questão não seja instrumentalizada como mais uma forma de desencorajamento da participação juvenil: o Movimento Brasil Livre se fundou com ativa participação juvenil, assim como a Juventude Integralista; de forma menos extrema, existe a questão do aparelhamento de entidades de atuação política por parte de organizações partidárias no movimento estudantil, como a União da Juventude Socialista (UJS) na UNE, gerando um discurso generalista que crucifixa todas as organizações juvenis partidárias como marionetes de interesse narcísico. O que se trata de apontar é que as formas de participação juvenil são diversas.

Essa diversidade deve, enquanto se pensa no fortalecimento e enraizamento de uma forma de controle social que envolva a participação juvenil em todos os seus processos, ser explicitada para evitar falsos oportunismos que falam “em nome de todas as juventudes” enquanto representam interesses de classe e projetos societários específicos.

Os vazios políticos são sempre falsos, da mesma forma que o consenso não existe nos espaços de discussão e decisão: são ilusões instrumentalizadas para manutenção de grupos e práticas adequadas à lógica institucional. O vazio político é ocupado pelas práticas políticas e organizativas estabelecidas pela ordem hegemônica. O consenso é formulado na supressão do conflito inerente à disputa de classes. Se organizações juvenis associadas a partidos e organizações⁸⁸ comprometidas com a manutenção da ordem têm uma fração a mais de facilidade em adequar-se à política institucional, a manutenção dessa participação está diretamente associada à não-participação de outros setores das juventudes, mantidos fora das decisões diretas do Estado, num lugar “não convencional” da política — em suma, o das classes populares.

O ponto é que, incorporando as diferenças entre as participações à análise, teremos uma compreensão menos preto-e-branco, bem-e-mal, do fenômeno do

⁸⁸ Para Abramo (2005), existe uma forte presença de juventudes organizadas na história brasileira que foram, por muito tempo, linha de frente das disputas de seus partidos e organizações, sem nunca pautar-se (por seus partidos ou por elas mesmas, de forma organizada), suas demandas específicas. Isso foi gradualmente se alterando em conjunto com a formulação das políticas específicas de juventude a partir dos anos 2000.

adultocentrismo e seu empecilho às participações juvenis: mesmo que ele limite sim a presença de sujeitos jovens, ele mais importantemente limita a presença de sujeitos jovens coletivizados em determinadas formas de organização, incompatíveis à ordem da institucionalidade. As juventudes toleradas dentro do Estado e suas instâncias são, portanto, frequentemente representantes juvenis de interesses adequados à ordem adultocêntrica, capitalista, racista e desigual — como é o caso do MBL, por exemplo, que utiliza-se de membros jovens, negros bissexuais como Fernando Holiday e asiático amarelo como Kim Kataguirí por exemplo, como uma representatividade juvenil, oriunda das mobilizações massivas de Junho de 2013 e de “minorias sociais” fortemente pautadas nos espaços atuais de juventudes, que em nada substancial afeta a ordem desigual da política formal.

Assim, quando tratamos na seção anterior sobre as diferentes formas de organização coletiva das juventudes, temos de compreendê-las como parte de uma complexa rede de tentativas e sucessos do envolvimento das juventudes na vida política nacional. O que diferencia uma forma de participação da outra são, a entender: 1) Quem está participando; 2) Em que se está participando; 3) Seus alinhamentos ideológicos e projetos societários; 4) A natureza de suas formas organizativas, são horizontais? Hierárquicas? Individualizadoras ou coletivizadas? Qual o seu nível de incentivo à autonomia coletiva?; 5) Quão adequadas estão à ordem da política institucional, e qual o nível de criminalização, supressão ou supervisão que sofrem?; e 6) Quais são os efeitos de sua participação?⁸⁹

Esses são indicativos que podem ajudar tanto a compreender a diferença das participações, mas também a identificar quem são os sujeitos coletivos com que se lida na disputa diária dos espaços de discussão. Quanto mais pessoas compreenderem as nuances das possibilidades de participação política, no processo deixando de mistificar uma participação juvenil inerentemente benéfica e superadora da ordem estabelecida, mais chances se estabelecem de que a participação juvenil se estabeleça como elemento integral do controle social e demais instâncias de política institucional.

⁸⁹ Alguns desses indicativos são apontamentos do Observatório Internacional de Democracia Participativa (OIDP), utilizados para avaliar a qualidade de processos participativos: quem participa, em que participa, como participa e quais os efeitos dessa participação. Disponível em: <<https://www.oidp.net/pt/>>. Acesso em: 04 out. 2023.

4.4 INDICATIVOS PARA O DEBATE

Buscamos conduzir esse trabalho com uma compreensão central de fundo: a de que a particularidade da participação juvenil na institucionalidade burguesa regida pelo adultocentrismo é mais que sobre um “não funcionar”. É uma particular dificuldade, uma *dificultação*, e uma insuficiência do espaço em que a propõe sem estar disposto a sacrificar seus formatos para que ela se efetive.

As juventudes tomarem os espaços é, para além de sua função prática, um movimento de superar a perspectiva histórica que as coloca num espaço mandatário de inação, de imaturidade incapaz: ora, não é como se adultos não cometessem erros, ou não fossem suscetíveis a ideias equivocadas, ou sejam confiáveis politicamente por alguma premissa universal garantida pela suposta maturidade. O processo político, seja na política formal ou fora dela, é coletivo e de construção constante, e pode perfeitamente bem envolver pessoas jovens (Abreu, 2004).

Nessa dinâmica, às pessoas adultas cabe menos “ensinar” as juventudes a participar, e mais estar dispostos, quando necessário, a lhes fornecer elementos – teorias, conceitos, métodos de pensamento, oportunidades de discussão e livre manifestação de ideias e experiências – para que as próprias juventudes tomem suas decisões e escolham seus caminhos, na política e na vida, mais conscientes do sentido de suas ações (Souza, 2017).

As políticas para as juventudes são, para além das específicas, as de toda a sociedade — saúde, trabalho, cultura, educação, segurança, esporte e lazer etc. Isso significa que os apelos aqui, mesmo que centrados no controle social das políticas da CA e juventude, devem ser estendidos aos demais espaços de controle social. Gostaríamos de atentar especificamente à questão da política de educação, e não num sentido de reforçar a perspectiva de associação obrigatória entre juventude-educação: já vimos que o sistema educacional é central na estruturação do adultocentrismo e etarismo que produz e reproduz relações na sociabilidade capitalista.

É obrigatório atentar à relação direta entre isso e a posição de *excelência* que a educação toma no debate público acerca das infâncias e juventudes. Excelência essa que não significa, porém — inclusive, muitas vezes, muito pelo contrário —, uma necessária visão crítica acerca de que tipo de sistema educacional se está bancando. Mais interessante que a *excelência*, deve-se pautar a educação num

sentido de sua melhora e ampliação, de forma qualificada e com foco no direito ao acesso, e não como uma naturalização das instituições de ensino como um espaço “óbvio” para as juventudes, ignorando a evasão que tem classe e raça, e as tendências adultocêntricas do sistema educacional. Apontar essas questões não se trata de desconsiderar a educação como uma política central que deve ser prioridade nas políticas, e sim de um distanciamento em nome da ampliação de perspectivas: segundo Abramo (2005), a relação, em números, entre juventudes e mundo do trabalho *supera* a relação com as instituições de ensino, por exemplo.

Existe, portanto, uma dinâmica controversa entre o que as políticas fazem (até porque para além das políticas de educação, as políticas de trabalho para as juventudes são, em sua maioria, focadas na *aprendizagem* e ignoram uma amplitude de outras questões, como a elaboração de políticas trabalhistas específicas às juventudes-jovens e juventudes-adultas) e o que as juventudes demandam e se mobilizam para fazer. Os temas do lazer e da cultura, por exemplo, estão longe de ser suficientemente abordados nas políticas para as juventudes, mesmo que *sejam* centralmente focados nesse público — o que é outra problemática, afinal o direito ao tempo livre e à diversidade deve ser pautado para todos os recortes sociais e etários.

É a partir da compreensão de complexidade controversa que se observa, apesar dessa excelência das políticas de educação, que no caso da 11ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em Florianópolis e em especial da Pré-Conferência, as escolas ficaram, considerando seu volume no município, de fora. É interessante pensar nisso a partir da constituição objetiva do próprio CMDCA, que conta com significativa representação de instituições que atendem às infâncias e juventudes no setor privado — a única escola na gestão e na Comissão que organizou a 11ª Conferência Municipal é também privada, mesmo que com abordagem “social”. Grande parte das instituições com representação infanto-juvenil presente foi, como já dito, trazida pelas próprias instituições com cadeiras no CMDCA, fato que auxilia em observar que a própria concepção de participação trabalhada na gestão e na Comissão Organizadora está mais alinhada à do *protagonista juvenil*⁹⁰ que às formas históricas de organização dos grêmios

⁹⁰ Isso pode ser observado tanto nas falas dos representantes e textos da Conferência (CMDCA, 2023), quanto nos princípios escritos das próprias instituições, assumindo o *protagonismo juvenil* em nome e inclusive o utilizando, muitas vezes, como um jargão mais que uma prática. O *protagonismo*

estudantis, por exemplo. A demanda da mobilização dos grêmios, no entanto, foi ecoada durante toda a Conferência, inclusive pelas instituições com pessoas conselheiras no CMDCA.

As diferentes formas de participação juvenil são parte integral da busca pela renovação e respiro das formas políticas. As Jornadas de Junho de 2013 se apresentam como uma explosão de possibilidades às juventudes na vida política nacional.

A juventude organizada ou independente demonstrou concretamente novas ferramentas e estratégias de atuação, por meio do uso de novas tecnologias, performances, participação horizontal, realização de assembleias, escrachos, entre outros elementos que não só visavam ocupar o espaço público, mas também enviar uma mensagem de que a juventude resiste de forma criativa e coletiva. (Santos; Yamamoto, 2018, p. 665)

O debate sobre a participação juvenil *dentro* da estrutura estatal e sua política formal deve ser feito em conjunto com uma perspectiva ampla da política, que permita aos sujeitos sociais coletivos uma volta para fora dos limites estatais, sem o sacrifício da força das ruas em nome de uma falsa paz com o Estado que mata e empobrece as classes subalternas tanto quanto o sistema capitalista que o funda.

Muitas vezes a organização popular vai contra o enrijecimento da formalidade estatal burguesa, e por isso, inclusive, tem-se dinâmicas diferentes de organicidade, que não necessariamente se encaixam nas estruturas burocráticas formais. É preciso manter essas dinâmicas em mente quando se tratar do objetivo de *consolidação* da participação juvenil no controle social — e esse deve ser o objetivo, a consolidação, e não eternas tentativas efêmeras sem garantias de longo prazo. A participação juvenil se apresentará de duas grandes formas: ou como agrupamentos de pouca ou nenhuma experiência política, suscetíveis às fragilidades produzidas pelo adultocentrismo, ou como coletividades organizadas que podem estar em maior congruência ou maior conflito com as estruturas da institucionalidade (exemplo daquela sendo juventudes de projetos sem organização própria em suas escolas e instituições como no caso da 11ª Conferência Municipal, e desta sendo juventudes partidárias, em especial de partidos vinculados à ordem).

Partimos nossa análise sempre da compreensão de que é melhor errar com autonomia que acertar com poucos fazendo parte dos processos (Ouviña, 2021), e

juvenil é, afinal, uma forma pouco sólida de atuação política, que não exige constância, coletividade e tampouco tem particular preocupação com a qualificação do trabalho político.

portanto a ação política juvenil é um processo de múltiplas dimensões, em que a participação social institucional deve poder ter uma relação fluida com as movimentações juvenis fora da estrutura estatal. A violência estatal frente aos movimentos culturais e sociais que organizam as juventudes servem, além de tudo, para colocar em questão a noção de cidadania e a própria existência do Estado (Abramovay; Castro, 2015). É sintomático que as juventudes se apresentem com tamanha organicidade nas ruas da vida política nacional e encontrem no controle social, de todos os lugares, tamanhas dificuldades de enraizamento participativo.

A *responsabilização* e cobrança dos conselhos e seus conselheiros, como reprodutores ativos das tendências conservadoras da participação institucional é crucial. Ser pessoa conselheira é uma responsabilidade para muito além de decisões de orçamento e aplicação dos sistemas de direitos; é uma responsabilidade histórica de decidir o que fazer ou não com a ferramenta que têm em mãos.

Segundo Castro (2008), é do ponto de vista subalterno que podemos resolver os embates contra as injustiças — se as conquistas não podem ser sustentáveis quando tratadas como “dadas”, a conquista e manutenção de direitos e avanços só pode ser feita pelos sujeitos que têm naquele avanço interesse central.

A sociedade não pode ser totalizada de um ponto de vista privilegiado acima dela mesma, mas de um ponto subordinado dentro dela. A lógica de uma situação geral só pode ser decifrada pelos que a olham de um ângulo específico, já que são eles que mais necessitam desse conhecimento para o fim de sua emancipação. Eles estão, a bem dizer, na posição de saber, uma expressão simples que nega que a ‘posicionalidade’ seja necessariamente contrária à verdade (Castro, 2008, p. 266).

Isso dito, consideramos que a ocupação da prática política do controle social deve ser feita sob a compreensão desilusionada de que a política formal não é suficiente. É preciso estudar as diferentes ferramentas e práticas das juventudes e suas movimentações da política popular justamente “pelo seu potencial coletivo, transformador e produtor de dissensos, que alarga a noção de política e de participação.” E isso não se refere à política só em si, de forma subjetiva, mas também seus formatos. A ampliação da política, rompendo de volta para fora dos limites estatais. Até porque “a conquista em participar de espaços políticos, por mais

importante que seja, não garante a inserção da juventude como sujeitos políticos e sociais." (Santos; Yamamoto, 2018, p. 665-666).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Observando o caso da 11ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, entendemos que existe uma particularidade no tema da participação juvenil de uma forma geral, e que se reproduz dentro dos espaços de *controle social*, que é fundada na dificuldade ativa (através de práticas, falas e concepções reforçadas pelas pessoas, em especial adultas, que ali circulam) e passiva (através da inação frente às tendências supressoras das autonomias juvenis, o que as permite livre reprodução) da presença de sujeitos jovens movimentando-se em coletividade e autonomia nos espaços historicamente reservados à adultez.

A 11ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em Florianópolis, que funda o estudo de caso aqui apresentado, contou com uma quantidade significativa de pessoas crianças e jovens-adolescentes credenciadas e presentes. Essa presença, no entanto, não significa uma automática qualificação e efetivação de uma *participação* desses sujeitos.

Existem empecilhos políticos, práticos e ideológicos que ferem essa participação e a mantêm num lugar de pouco aproveitamento: questões de linguagem, formato, desvantagens políticas, descontinuidade da participação, subestimação de sujeitos jovens e suas condições de atuação, naturalização da política como *lugar da adultez*, e uma persistente discussão sobre participação infanto-juvenil feita de forma superficial e pouco incidindo na realidade — são todos temas que circulam a particularidade da participação juvenil no controle social, mostrados a partir do caso aqui estudado.

O que se argumentou neste trabalho é que a participação juvenil é mais que uma “*concessão*” de espaço. A simples presença das juventudes nos conselhos e conferências de controle social não garante que esses espaços sejam efetivamente *participativos* e democráticos em suas decisões e desdobramentos, centralmente porque:

- 1) Existem níveis e formas de participação, e a mera presença de pessoas jovens num espaço não garante que elas conseguirão se apropriar dos debates, da linguagem, das regras de funcionamento, do *status quo* daquela reunião;

- 2) Uma participação que só se dá num momento pontual de discussões oferece pouco ou zero possibilidades de enraizamento político, e portanto serve

mais para aparências do que para a materialização das soluções para as demandas que foram debatidas.

Não à toa, boa parte das questões aprovadas em Conferências não seguem adiante, servindo como palavras de ordem que não são cobradas ao longo dos anos.

O adultocentrismo incrustado na atual sociabilidade ocidental capitalista garante que o esforço para ampliação da participação não seja meramente uma questão de inserção de pessoas jovens nas discussões e decisões, e sim signifique um chamado à reformulação e questionamento das próprias lógicas que regem a política formal da institucionalidade estatal burguesa.

A questão da participação juvenil está perpassada por toda uma trajetória histórica do país e do continente de desumanização e submissão de pessoas crianças e jovens nas práticas e ideias hegemônicas, reforçadas e garantidas pelo próprio Estado burguês. Foi estabelecido um padrão de decidir sobre o presente das pessoas *menores de idade* em nome delas a ponto de considerar-se natural a total ausência desses sujeitos em qualquer espaço de discussão e decisão.

Apesar disso, existe uma massificação das juventudes se formulando como atores políticos coletivos na vida política nacional durante toda a história desde a invasão colonial, e com exemplos frescos na memória nacional — com movimentos de rua, estudantis, religiosos, de cultura, e com forte presença digital —, que não se traduzem no espaço institucional do Estado, onde quão mais importantes são as decisões, mais velhas são as pessoas responsáveis por tomá-las.

As juventudes brasileiras são um grupo etário gigante e diverso — com regionalidades, nacionalidades, religiosidades, raças e etnias, gêneros, sexualidades, ocupações, perspectivas, classe social e acessos diversos e inclusive conflituosos —, e cuja homogeneização a partir de características subjetivas naturalizadas anula, também, o processo de afirmação de suas autonomias e participação.

Pessoas jovens são parte integral da vida social do país, e devem portanto *estar* participantes em todos os espaços, inclusive de controle social das políticas sociais. Nada deve ser decidido sobre as juventudes, sem as juventudes.

Temos consciência de que as minúcias sobre a trajetória do controle social das políticas de crianças e jovens-adolescentes (regidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente), assim como do restante das juventudes (regidas pelo Estatuto da

Juventude), foram apenas superficialmente abordadas neste trabalho — são, no entanto, relevantes para a discussão aqui feita. A diferença que determina harmonia ou descompasso entre essas duas vizinhanças de políticas jaz majoritariamente no adultocentrismo e sua supressão da integridade social de pessoas crianças e jovens; e se expressa, por exemplo, no dilema apresentado sobre a priorização da *proteção integral* e conseqüentemente o menorismo adultocêntrico que a acompanha como agouro, em detrimento do princípio da participação societária ativa de sujeitos de direitos.

Outra questão que deve ser destacada são as especificidades não abordadas de forma mais cuidadosa sobre as juventudes do campo e de povos originários e comunidades quilombolas, que representam recortes onde algumas determinações aqui trazidas se aplicam de formas distintas, e são, por resolução, prioridades das Conferências da Juventude.

Para seguir a reflexão feita neste trabalho, num esforço que trata de desvendar e apontar possibilidades frente à realidade que se apresenta, é necessário aprofundar-se nas reflexões e principalmente nas *tentativas práticas* sobre a participação popular e a participação social, e a relação que elas podem ou não estabelecer na vida política nacional, rumo a um futuro mais coletivo, participativo, e humanamente emancipado.

Cabe também pensar no quanto as ferramentas do controle social, como estão, cumprem seus objetivos. Optamos, neste trabalho, não chamar o controle social de *controle social democrático* por entender que, sendo algo que existe tão aninhado nos formatos e vícios da política burguesa, chamá-lo de democrático seria contraproducente: dá à questão um tom final, “*pronto, temos essa democracia aqui, e acabou!*”. Nos parece ser uma aceitação de migalhas.

Da mesma forma que a *liberdade, igualdade e fraternidade* formais não são verídicas só porque existem em nome, democracia e cidadania podem muito bem ser só usadas como um conceitos pouco definidos que acaricia as consciências enquanto as pessoas seguem passando fome — e de barriga vazia é bem mais difícil fazer política.

A questão juvenil é, centralmente, questão de classe e raça. “*Se um de nós tá preso, ninguém tá liberto. Um de nós com fome, ninguém tá alimentado. Se tu vê injustiça com um de nós e tá calado, pô. Tu não fecha com nós, nequin, tu fecha do*

*outro lado*⁹¹ — a democracia, e especialmente seus limites, dentro do capitalismo genocida e produtor de pobreza e desigualdade é uma questão a estar *sempre* em questionamento e esforço de ampliação. Ampliação tamanha que chegará o momento em que a democracia que se precisa será incompatível com os formatos do velho Estado burguês, e a única opção será superá-lo.

A defesa de conquistas históricas dentro da sociabilidade burguesa não devem impedir a classe trabalhadora, defensora de seus interesses coletivos, de criticá-las. Criticá-las duramente, ao ponto de soar *mal agradecidos* aos que se colocam como defensores das políticas, mais que das pessoas a quem elas devem atender. E essa é a grande questão, não? Defender as políticas porque elas impactam na materialidade da vida de *pessoas*.

A questão é que não há nada para “agradecer”, e muito menos algum poder superior a *quem* agradecer. Conquistas como as dos espaços de controle social devem a ser tratadas como o que são: resultado de disputa histórica de classes, somada a tentativas do Estado burguês de absorver e dismantelar as mobilizações populares de rua — essas, sim, que conseguem estabelecer-se como um *duplo poder* frente ao poder institucional burguês, como uma força a ser reconhecida e temida pela ordem da exploração capitalista.

Mais que isso, entendemos que a *defesa* do controle social institucionalizado *só pode ser feita* quando de forma crítica, ferrenha, *mal agradecida*, que exige *mais*. A efetivação da participação juvenil nesse contexto é menos sobre forjar por cima e a partir do lugar de dominância da adultez, uma participação simbólica e fatidicamente subalterna, e mais sobre auxiliar a garantir que as participações que chegarem, fluam, se consolidem enquanto *oportunidades*.

Para o serviço social, existe uma necessária discussão a ser feita sobre a diferença entre as conquistas legais acerca do *controle social* e a efetividade e alcance desses espaços no cotidiano da classe trabalhadora. É necessário compreender que a defesa dos conselhos, por exemplo, não deve ser feita sem uma percepção crítica de suas limitações e necessárias alterações quanto à sua dinâmica, abordagem e abrangência social.

Na perspectiva de superação das formas conservadoras da ordem de toda a vida política da sociabilidade, e inclusive dos espaços de controle social, a

⁹¹ Lord *apud* ADL, 2023.

organicidade e a qualificação, com foco na autonomia coletiva, das participações juvenis e subalternas é essencial.

O controle social é formado de espaços reais, conquistados, e que devem ser ocupados da forma mais qualificada possível, de modo que funcione em nome da eventual superação do Estado e da sociedade de classes — como um *meio* de garantia de direitos, recursos, pautas e dignidades, e nunca como um fim em si mesmo. É uma ferramenta política da atualidade, em que a participação juvenil deve ser pautada também porque sua *não participação* é um sintoma das supressões e abafamentos políticos populares dentro da política oficial, formal e legítima do Estado burguês — e a presença juvenil, qualificada e permanente, é parte do caminho para o rompimento com essa falsa opção única de agir politicamente que os limites da institucionalidade estatal estabelecem.

Nesse caminho, questões basilares serão inevitavelmente colocadas num lugar de incerteza: o formato das conferências, como estão hoje, funciona? Para quem? E os conselhos de direitos? Existem diversas experiências históricas de conselhos e democracia participativa, o que se pode aprender com eles? O que se pode criar? A ferramenta das pré-conferências, como pode ser aprimorada? Na 11ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Florianópolis tivemos uma pré-conferência do segmento infanto-juvenil, mas e o segmento adulto, não deve também preparar-se para a conferência, em especial quanto ao trato e o distrato com as pessoas crianças e jovens com quem compartilharão o espaço de discussão?

São todas questões a ser tratadas como parte integrante do movimento crítico de *construção* de, não só uma participação juvenil estabelecida, mas principalmente de um ambiente político, dentro do controle social e fora dele, que a permita com o mínimo possível de supressões.

O presente negado às juventudes promete um futuro às juventudes que é, no momento, desesperador — com a fome, as epidemias, o desemprego, a crise climática, o conservadorismo, as guerras, o imperialismo, os genocídios, as migrações forçadas e as crises econômicas —, mas também mobilizador.

As juventudes são parte integral dos movimentos humanos que buscam por sua emancipação, em movimento neste mesmo momento em que escrevemos e lemos este trabalho, e em todos os âmbitos da sociabilidade. A exigência para a participação juvenil no controle social deve seguir essa amplitude.

REFERÊNCIAS

- ABRAMO, Helena Wendel. O uso das noções de adolescência e juventude no contexto brasileiro. *In: Juventude e adolescência no Brasil: referências conceituais*. São Paulo: Ação educativa, p. 19-35, 2005. Disponível em: <<http://www.bibliotecadigital.abong.org.br/jspui/bitstream/11465/1738/1/247.pdf>>. Acesso em: 06 out. 2023.
- ABRAMOVAY, Miriam; CASTRO, Mary Garcia. **Ser jovem no Brasil hoje: políticas e perfis da juventude brasileira**. 2015. Disponível em: <http://flacso.org.br/files/2015/08/MAbramovay_kas.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2023.
- ABREU, Deivid de. **Conselhos de políticas e de direitos da juventude e a construção da participação: contribuições do serviço social**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação), DSS, Curso de Serviço Social, UFSC. Florianópolis, 2004. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/118036>>. Acesso em: 27 out. 2023.
- ADL (Além da Loucura). **Favela Vive 5** (part. Major RD, MC Hariel, MC Marechal e Leci Brandão), 2023. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=R_4Clufmtq8&ab_channel=Al%C3%A9mdaLoucuraADL>. Acesso em: 15 out. 2023.
- ARAÚJO, Aline Paes de. OLIVEIRA, Paloma Azevêdo de. Juventudes em protagonismo no Brasil. *In: Movimentos sociais e serviço social: uma agenda permanente de pesquisa*. São Paulo: EDUC, 2022. Disponível em: <https://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao_e_divulgacao/doc_biblioteca/bibli_servicos_produtos/BibliotecaDigital/BibDigitalLivros/TodosOsLivros/Movimentos-sociais-e-servico-social_uma-agenda-permanente.pdf>. Acesso em: 10 out. 2023.
- BADARÓ, Jane; MARÇAL, Marina Mateus; AGUILLAR, Nerea; FREITAS, Rafaela Vasconcelos; LINO, Tayane Rogeria. Juventude negra, participação e movimento hip hop: nas fronteiras do político. **I Seminário de Pesquisa Juventudes e Cidade**. Juiz de Fora, 2011. Disponível em: <<https://www2.ufjf.br/nugea/files/2019/09/JUVENTUDE-NEGRA-E-HIP-HOP.pdf>>. Acesso em: 14 out. 2023.
- BARÃO, Marcus; RESEGUE, Mariana; LEAL, Ricardo. **Atlas das juventudes**. 2022. Disponível em: <<https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/33651>>. Acesso em: 06 out. 2023.
- BENEVIDES, Bruna G. **Dossiê assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2021**. Brasília: Distrito Drag, ANTRA, 2022. Disponível em: <<https://antrabrasil.files.wordpress.com/2022/01/dossieantra2022-web.pdf>>. Acesso em: 16 out. 2023.
- BORDENAVE, Juan E. Diaz. **O que é participação**. 1994. São Paulo; Brasiliense. 84 p. (Coleção Primeiros passos, 95).

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidente da República, [2016]. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 04 jun. 2023.

_____. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei 8.069/90. São Paulo, Atlas, 1991. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>. Acesso em: 26 jun. 2023.

_____. Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000. **Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT (Lei da Aprendizagem)**. Brasília: Diário Oficial da União, 2000. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10097.htm>. Acesso em: 15 out. 2023.

_____. Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013. **Estatuto da Juventude**. Brasília: Diário Oficial da União, 2013. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12852.htm>. Acesso em: 29 jun. 2023.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social. **Orientações acerca dos Conselhos e do Controle Social da Política de Assistência Social (SUAS)**. Brasília (DF), Abril de 2006. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/cartilhas/SUAS_Orientacoes_conselhos_controlesocial.pdf>. Acesso em: 10 set. 2023.

_____. Secretaria Nacional de Juventude. **Subsídios para debate**: "Reconstruir no Presente, Construir o Futuro: Desenvolvimento, Direitos, Participação e Bem Viver" 4ª Conferência Nacional de Juventude. Brasília (DF), Setembro de 2023. Disponível em: <<https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/noticias/2023/setembro/secretaria-nacional-da-juventude-e-conjuve-lancam-documento-base-para-conferencias-de-juventude/4a-ConfJuvSubsdioparaoDebate1.pdf/view>>. Acesso em: 28 out. 2023.

_____. NERIS, Mariana de Sousa Machado & SILVA, Allan Camelo (Coord.). **Relatório de pesquisa nacional das medidas socioeducativas em meio aberto**: no sistema único de assistência social. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social, 2018. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/relatorios/Medidas_Socioeducativas_em_Meio_Aberto.pdf>. Acesso em: 16 out. 2023.

_____. **Relatório de Informações Penais (RELIPEN)**. Brasília, 2023. Disponível em: <<https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sisdepen/relatorios/relipen/relipen-1-se-mestre-de-2023.pdf>>. Acesso em: 16 out. 2023.

BRITTO, Carlos Ayres. Distinção entre "controle social do poder" e "participação popular". **Revista de direito administrativo**, v. 189, p. 114-122, 1992. Disponível

em: <<https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rda/article/view/45286>>. Acesso em: 12 jun. 2023.

BUIAR, Janaina Cristina. **Lei da aprendizagem**: da naturalização à regulamentação de inserções precárias de jovens e adolescentes no mercado de trabalho. 2019. Tese (Doutorado em Tecnologia e Sociedade) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Curitiba, 2019. Disponível em: <<https://repositorio.utfpr.edu.br/jspui/handle/1/25002>>. Acesso em: 15 out. 2023.

BUOZI, Jaqueline Garcez. A manipulação das consciências em tempos de barbárie e a criminalização da juventude negra no Brasil. **Serviço Social & Sociedade**, p. 530-546, 2018. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/sssoc/a/wXYSzbcMNKwwLmdJcPGw9CM/?format=html&lang=pt>>. Acesso em: 16 out. 2023.

CALDAS, Phelipe; ANDRADE, Marianna; SOUZA, Roberto. Entre torcidas organizadas e torcidas antifascistas: considerações sobre as políticas do torcer e suas resistências. **FuLiA/UFMG**, v. 7, n. 1, p. 52-81, 2022. Disponível em: <<https://periodicos.ufmg.br/index.php/fulia/article/view/35626/31426>>. Acesso em: 11 out. 2023.

CAMARGO, Philipe Rocha de; MEZZADRI, Fernando Marinho. A organização e configuração do esporte universitário no Brasil (1940-1980). **Motrivivência**, v. 30, n. 53, p. 52-68, 2018. Disponível em: <https://www.researchgate.net/profile/Philipe-Rocha-De-Camargo/publication/325393197_A_organizacao_e_configuracao_do_esporte_universitario_no_Brasil_1940-1980/links/5b0b2dd3aca2725783ea56c5/A-organizacao-e-configuracao-do-esporte-universitario-no-Brasil-1940-1980.pdf?sg%5B0%5D=started_experiment_milestone&origin=journalDetail>. Acesso em: 09 out. 2023.

CAMPOS, Anderson. Juventude trabalhadora: algumas razões para a não sindicalização. **Revista Espaço Acadêmico**, 11(129), 1-8, 2012. Disponível em: <<https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/view/15773>>. Acesso em: 14 out. 2023.

CARDOSO, Ana Claudia Moreira; ALMEIDA, Paula Freitas de. O “Breque dos Apps” contra o falso discurso de autonomia e flexibilidade por parte das plataformas. Escuta, **Revista de Política e Cultura**, 2020. Disponível em: <https://www.eco.unicamp.br/remir/images/Artigos_2020/Balanco_do_Breque.pdf>. Acesso em: 14 out. 2023.

CASTRO, Lúcia Rabello de. **Participação política e juventude**: do mal-estar à responsabilização frente ao destino comum. *Revista de Sociologia e Política*, v. 16, p. 253-268, 2008. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rsocp/a/BV6fYy8ghNMjyyMh7Q9VSw/?format=html&lang=pt>>. Acesso em: 10 set. 2023.

CAVALCANTE, Emanuel Bernardo Tenório. O conceito de adultocentrismo na história: diálogos interdisciplinares. **Fronteiras**, v. 23, n. 42, p. 196-215, 2021. Disponível em:

<<https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/FRONTEIRAS/article/download/15814/8561>>.
Acesso em: 19 jun. 2023.

CMDCA, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Relatório da 11ª conferência municipal dos direitos da criança e do adolescente**. Florianópolis. Abril de 2023.

COIMBRA, C. C.; BOCCO, F.; NASCIMENTO, M. L. Subvertendo o conceito de adolescência. **Arquivos Brasileiros de Psicologia**, v. 57, n. 1, p. 2-11, 2005. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/pdf/2290/229017444002.pdf>>. Acesso em: 02 out. 2023.

COIMBRA, Cecília; NASCIMENTO, Maria Lívia do. **A produção de crianças e jovens perigosos: a quem interessa**. CEDECA, São Martinho, 2008. Disponível em: <<http://www.infancia-juventude.uerj.br/pdf/livia/aproducao.pdf>>. Acesso em: 07 out. 2023.

COLETIVO BARU. Torcidas antifascistas organizam lado popular do futebol para combater opressões e a extrema-direita. **Escola de Ativismo**. 2020. Disponível em: <<https://escoladeativismo.org.br/torcidas-antifascistas-organizam-lado-popular-do-futebol-para-combater-opressoes-e-a-extrema-direita/>>. Acesso em: 11 out. 2023.

CONANDA, Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Documento Base 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (12ª CNDCA)**. Brasília (DF), Junho de 2022. Disponível em: <<https://www.gov.br/participamaisbrasil/blob/baixar/15351>>. Acesso em: 11 set. 2023.

DEMO, Pedro. **Participação é conquista: noções de política social participativa**. 5ª Ed. São Paulo: Cortez. 2001.

DILLENBURG, Fernando Frota. A atualidade da estratégia baseada na dualidade de poder. **Textos & Contextos (Porto Alegre)**, v. 20, n. 1, p. e39058-e39058, 2021. Disponível em: <<https://revistaseletronicas.pucrs.br/index.php/fass/article/view/39058>>. Acesso em: 15 out. 2023.

DINIZ, Tânia Maria Ramos Godói. O estudo de caso: suas implicações metodológicas na pesquisa em serviço social. *In: Pesquisa qualitativa: um instigante desafio*. São Paulo: Veras, p. 41-58, 1999.

FACINA, Adriana. “Não me bate doutor”: funk e criminalização da pobreza. Comunicação apresentada no **V Enecult**, Salvador-BA, 2009. Disponível em: <<https://www.cult.ufba.br/enecult2009/19190.pdf>>. Acesso em: 14 out. 2023.

FALKEMBACH, Elza Maria F. Diário de campo: um instrumento de reflexão. **Contexto e educação**. Ijuí, RS, v. 2, n. 7, p. 19-24, 1987.

FÁVERO, Douglas Gonsalves; PREVITALI, Fabiane Santana. A contribuição do método marxiano para o estudo da juventude. **ANAIS do X Seminário Nacional do HISTEDBR. Campinas: Unicamp**, 2016.

FECOMERCIOSP. **Política Nacional de Participação Social: uma ameaça à democracia?** Youtube, 11 jun. 2014. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=W5k0U0DU-Cw&ab_channel=FecomercioSP>. Acesso em: 01 nov. 2023.

FERNANDES, Florestan. **Fundamentos empíricos da explicação sociológica**. São Paulo: Nacional. 1967.

FERRER, María Elena. Che Guevara: um olhar diferente em relação à juventude. **Juventude. br**, n. 5, p. 69-74, 2008. Disponível em: <<https://juventudebr.emnuvens.com.br/juventudebr/article/view/62>>. Acesso em: 10 jun. 2023.

FIORI, José Luís. Estado de bem-estar social: padrões e crises. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, v. 7, p. 129-147, 1997. Disponível em: <<https://www.scielo.org/pdf/physis/1997.v7n2/129-147/pt>>. Acesso em: 16 out. 2023.

FREITAS, Felipe da Silva. Pelo direito à vida segura: um estudo sobre a mobilização negra pela aprovação do Estatuto da Juventude no Congresso Nacional. **Revista direito e práxis**, v. 10, p. 1335-1355, 2019. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rdp/a/XnmwvQNC96nxjWLFwT5RDMc/>>. Acesso em: 14 out. 2023.

FREITAS, Maria Virgínia de. **Juventude e adolescência no Brasil: referências conceituais**. São Paulo: Ação educativa, 2005. Disponível em: <<http://www.bibliotecadigital.abong.org.br/jspui/bitstream/11465/1738/1/247.pdf>>. Acesso em: 06 out. 2023.

FUCHS, Andréa Márcia S. Lohmeyer; JESUS, Gabriela Isabel de. A participação de crianças e adolescentes em espaços de controle social: a experiência das conferências nacionais. **Emancipação**, v. 20, 2020. Disponível em: <<https://revistas.uepg.br/index.php/emancipacao/article/view/16322>>. Acesso em: 10 out. 2023.

GRILO, Rodrigo; NINA, Roberta; IAMIN, Leandro. A primavera das torcidas antifascistas: deixando rivalidades históricas de lado, torcedores se encontram fora dos estádios, nas ruas, para protestar em prol da democracia no Brasil. **Elástica**, 2020. Disponível em: <<https://elastica.abril.com.br/especiais/antifascista-protestos-torcidas-futebol>>. Acesso em: 11 out. 2023.

GUEVARA, Ernesto “Che”. O que deve ser um jovem comunista. *In*: **Conferência pronunciada na União de Jovens Comunistas** em 1962. Disponível em: <<https://www.marxists.org/portugues/guevara/1962/10/20.htm>>. Acesso em: 09 out. 2023.

JESUS, Gabriela Isabel de. **Vozes da adolescência**: a participação de crianças e adolescentes em espaços de controle social. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação). DSS, Curso de Serviço Social, UFSC. Florianópolis, 2019. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/204344>>. Acesso em: 30 out. 2023.

JESUS, Neusa Francisca de. **O Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua** (MNMNR). 2021. Disponível em: <<https://www.neca.org.br/wp-content/uploads/2021/05/TEXTO-MOVIMENTO-NACIONAL-MENINOS-E-MENINAS-DE-RUA-Neusa-Francisca.pdf>>. Acesso em: 14 out. 2023.

KIM, C.; MAUBORGNE, R. **A estratégia do oceano azul**: como criar novos mercados e tornar a concorrência irrelevante. Rio de Janeiro: Campus-Elsevier, 2005.

LAVALLE, Adrian Gurza. **O controle social e a participação no Brasil**. Accountability Research Center, 13 out. 2023. Disponível em: <<https://accountabilityresearch.org/o-controle-social-e-a-participacao-no-brasil/>>. Acesso em: 20 out. 2023.

LAVALLE, Adrian Gurz; CARLOS, Euzeneia; DOWBOR, Monika; SZWAKO, José. Movimentos sociais, institucionalização e domínios de agência. *In: Movimentos sociais e institucionalização*: políticas sociais, raça e gênero no Brasil pós-transição, p. 21-88, 2019. Disponível em: <<https://books.scielo.org/id/v4cnf/pdf/lavalle-9788575114797.pdf#page=23>>. Acesso em: 13 out. 2023.

LEITE, Carla Carvalho. **Da doutrina da situação irregular à doutrina da proteção integral**: aspectos históricos e mudanças paradigmáticas. Juizado da Infância e da Juventude, Porto Alegre, n. 5, p. 9-24, mar. 2005. Disponível em: <https://www.mprj.mp.br/documents/20184/2764825/Carla_Carvalho_Leite.pdf>. Acesso em: 08 nov. 2023.

LEITE, Miriam. Ativismo político e juventude: catracas na escola e na cidade para os jovens mais jovens. **Revista da FAEBA-Educação e Contemporaneidade**, v. 26, n. 49, p. 169-185, 2014. Disponível em: <<https://www.revistas.uneb.br/index.php/faeeba/article/download/4028/2548>>. Acesso em: 11 out. 2023.

LEÓN, Oscar Dávila. Adolescência e juventude: das noções às abordagens. *In: Juventude e adolescência no Brasil*: referências conceituais. São Paulo: Ação educativa, p. 9-18, 2005. Disponível em: <<http://www.bibliotecadigital.abong.org.br/jspui/bitstream/11465/1738/1/247.pdf>>. Acesso em: 1 set. 2023.

LOBO, Lilia Ferreira. **Os infames da história**: pobres, escravos e deficientes no Brasil. RJ: Lamparina, 2008. Disponível em:

<<http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/v10n21a09.pdf>>. Acesso em: 07 out. 2023.

MARIANI, Fábio; CARVALHO, Ademar de Lima. Pesquisa participante: Um recorte teórico acerca da abordagem de pesquisa e suas influências epistemológicas. **Revista da Faculdade de Educação**, v. 12, n. 2, p. 169-181, 2009. Disponível em: <<https://periodicos.unemat.br/index.php/ppgedu/article/view/3648>>. Acesso em: 24 set. 2023.

MARTORANO, Luciano Cavini. Democracia burguesa e apatia política. **Revista Crítica Marxista**, n. 24, p. 37-50, 2007. Disponível em: <https://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos_biblioteca/artigo246artigo2.pdf>. Acesso em: 21 set. 2023.

MARQUES, Pedro. **Dependência e superexploração do trabalho no capitalismo contemporâneo**. 2013. Disponível em: <<https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/5499>>. Acesso em: 05 out. 2023.

MONTAÑO, Carlos. **O canto da sereia**: crítica à ideologia e aos projetos do "Terceiro Setor". Cortez Editora, 2015.

MOTA, Cláudia. **Decreto de Bolsonaro extingue canais de participação social em políticas públicas**. Rede Brasil Atual, 12 abr. 2019. Disponível em: <<https://www.redebrasilatual.com.br/politica/decreto-de-bolsonaro-extingue-orgaos-d-e-participacao-popular/>>. Acesso em: 15 out. 2023.

MOTORYN, Paulo. Bolsonaro cortou 93% do orçamento da Secretaria de Juventude e acabou com políticas públicas. **Brasil de Fato**. Disponível em: <<https://www.brasilefato.com.br/2022/06/27/bolsonaro-cortou-93-do-orcamento-da-s-ecretaria-de-juventude-e-acabou-com-politicas-publicas>>. Acesso em: 30 out. 2023.

MOVIMENTO PASSE LIVRE. Não começou em Salvador, não vai terminar em São Paulo. In: MARICATO, Ermínia (Org.). **Cidades rebeldes**. São Paulo: Boitempo/Carta Maior, 2013. p. 13-18.

NASCIMENTO, Maria Livia do; CUNHA, Fabiana Lopes da; VICENTE, Laila Maria Domith. A desqualificação da família pobre como prática de criminalização da pobreza. **Revista Psicologia Política**, v. 7, n. 14, p. 13-14, 2007. Disponível em: <<https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=7913806>>. Acesso em: 07 out. 2023.

NOGUEIRA, L. F. Veloso. Expectativa de vida e mortalidade de escravos: uma análise da Freguesia do Divino Espírito Santo do Lamim–MG (1859-1888). **Histórica–Revista Eletrônica do Arquivo Público do Estado de São Paulo**, v. 51, 2011. Disponível em: <<http://www.historica.arquivoestado.sp.gov.br/materias/anteriores/edicao51/materia01/>>. Acesso em 11 out. 2023.

NOVA, Adeildo Vila *et al.* Racismo estrutural e institucional e a justiça da infância e juventude: a (des) proteção de crianças e adolescentes negros/as pobres. **Serviço**

Social e Saúde, v. 19, p. e020007-e020007, 2020. Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/sss/article/view/8665359>>. Acesso em: 12 jun. 2023.

OLIVEIRA, Eric Monné Fraga de. O ópio do povo? O futebol e as manifestações políticas no Brasil entre 2013 e 2020. **Sociedade e Cultura**, v. 24, 2021. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/journal/703/70373188011/70373188011.pdf>>. Acesso em: 12 out. 2023.

OLIVEIRA, Geziane do Nascimento. **Estratégias e trajetórias políticas de mobilização da juventude**: um estudo sobre participação no Conselho Municipal de Juventude de João Pessoa/PB. 2017. Disponível em: <<https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/11839>>. Acesso em: 29 out. 2023.

OSORIO, Jaime. **O Estado no centro da mundialização**: a sociedade civil e o tema do poder. Outras Expressões, 2014.

_____. Sobre superexploração e capitalismo dependente. **Caderno CRH**, v. 31, p. 483-500, 2018. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ccrh/a/k4bFtvb59dcscp75pkNZRxn/>>. Acesso em: 05 out. 2023.

OUVIÑA, Hernán. Protagonismo popular e organização revolucionária. In: **Rosa Luxemburgo e a reinvenção da política**. Boitempo Editorial, 2021.

PEREIRA, Antonia Jaine da Silva; QUEIROZ, Silvana Nunes de. Geração que nem estuda nem trabalha no nordeste brasileiro. **Revista Econômica do Nordeste**, v. 1, n. 1, p. 67-86, 2023. Disponível em: <<https://bnb.gov.br/revista/index.php/ren/article/view/1361>>. Acesso em: 29 set. 2023.

PEREZ, José Roberto Rus; PASSONE, Eric Ferdinando. Políticas sociais de atendimento às crianças e aos adolescentes no Brasil. **Cadernos de pesquisa**, v. 40, p. 649-673, 2010. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/cp/a/sP8smWgyn5fJS77m6Cv4npj/>>. Acesso em: 23 set. 2023.

PERUZZO, Cicilia M. Krohling. Pressupostos epistemológicos e metodológicos da pesquisa participativa: da observação participante à pesquisa-ação. **Estudios sobre las culturas contemporáneas**, v. 23, n. 3, p. 161-190, 2017. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/journal/316/31652406009/31652406009.pdf>>. Acesso em: 22 set. 2023.

PONTES, João Paulo. Relações geracionais e adultocentrismo no orçamento participativo de Porto Alegre. In: **VI Jornadas de Jóvenes Investigadores**. Instituto de Investigaciones Gino Germani, Facultad de Ciencias Sociales, Universidad de Buenos Aires, 2011. Disponível em: <<https://www.academica.org/000-093/320.pdf>>. Acesso em: 22 out. 2023.

REBELO, Soraia Ferreira. **Fobia social em adolescentes**: O papel da vergonha e do autocrítico. 2012. Dissertação de Mestrado. Disponível em: <<https://estudogeral.uc.pt/handle/10316/22653>>. Acesso em: 12 set. 2023.

REIS, Denise; FERREIRA, Vítor Sérgio; LOPES, Roseli Esquerdo. A institucionalização do “jovem” como sujeito de políticas públicas no Brasil: o CONJUVE em cena. **Revista Eletrônica de Educação**, 2020. Disponível em: <<https://repositorio.ul.pt/handle/10451/40122>>. Acesso em: 29 out. 2023.

REDAÇÃO DO GE. A mais velha e a mais jovem: veja maiores torcidas de clubes do Brasil divididas por faixa etária. **Globo Esporte (ge)**. 2022. Disponível em: <<https://ge.globo.com/pe/futebol/noticia/2022/06/15/a-mais-velha-e-a-mais-jovem-veja-maiores-torcidas-de-clubes-do-brasil-divididas-por-faixa-etaria.ghtml>>. Acesso em: 09 out. 2023.

RIBEIRO, Olívia Cristina Ferreira; AMARAL, Sílvia Cristina Franco; SILVA, Dirceu Santos. Fragmentação e intersectorialidade nas políticas públicas de esporte e lazer. **Revista Brasileira de Estudos do Lazer**, v. 1, n. 1, p. 99-114, 2014. Disponível em: <<https://periodicos.ufmg.br/index.php/rbel/article/view/437>>. Acesso em: 08 out. 2023.

ROCHA, Maria Cristina. Juventude: apostando no presente. **Imaginário**, v. 12, n. 12, p. 205-223, 2006. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-666X200600100011>. Acesso em: 10 jun. 2023.

SAES, Décio Azevedo Marques de. **Cidadania e capitalismo**: uma crítica à concepção liberal de cidadania. 2003. Disponível em: <https://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos_biblioteca/artigo9316saes.pdf>. Acesso em: 09 out. 2023.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado, violência** (2004). 2ª Ed. São Paulo: Expressão Popular. Fundação Perseu Abramo, 2015. 160 p.

SANDER, Vanessa Serra e Meira. **Pavilhão das sereias**: uma etnografia dos circuitos de criminalização e encarceramento de travestis e transexuais. 2021. (255 p.) Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP. Disponível em: <<https://hdl.handle.net/20.500.12733/3194>>. Acesso em: 16 out. 2023.

SANTANA, José de Lira. **Imagens em espelho**: uma discussão sobre consumo, juventude e socialização. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Pernambuco. 2008. Disponível em: <<https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/9381>>. Acesso em: 10 jun. 2023.

SANTOS, Luana Isabelle Cabral dos; YAMAMOTO, Oswaldo Hajime. Juventude brasileira em pauta: analisando as conferências e o estatuto da juventude. **Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales, Niñez y Juventud**, v. 16, n. 2, p. 657-668, 2018. Disponível em:

<http://www.scielo.org.co/scielo.php?pid=S1692-715X2018000200657&script=sci_art_text&lng=pt>. Acesso em: 29 out. 2023.

SCHEFER, Luiz Fernando Nieuwenhoff; SCHOMMER, Paula Chies; GROH, Vilson. Governança em Organizações da Sociedade Civil: Aprendizagem e Inovação na Rede Instituto Padre Vilson Groh. **NAU Social**, v. 9, n. 16, 2018.

SILVA, Geovani Gurgel Aciole da; EGYDIO, Maria Vitoria Real Mendes; SOUZA, Martha Coelho de. Algumas considerações sobre o controle social no SUS: usuários ou consumidores?. **Saúde debate**, p. 37-42, 1999. Disponível em: <<https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/ses-13297>>. Acesso em: 14 out. 2023.

SILVA, Renata Machado Pereira da. Ata de reunião. *In: Plenária ordinária do CMDCA de 08 de novembro de 2022*, 2022a, Florianópolis.

SILVA, Renata Machado Pereira da. Ata de reunião. *In: Plenária ordinária do CMDCA de 09 de agosto de 2022*, 2022b, Florianópolis.

_____, Renata Machado Pereira da. Ata de reunião. *In: Plenária ordinária do CMDCA de 11 de outubro de 2022*, 2022c, Florianópolis.

_____, Renata Machado Pereira da. Ata de reunião. *In: Plenária ordinária do CMDCA de 14 de março de 2023*, 2023a, Florianópolis.

_____, Renata Machado Pereira da. Ata de reunião. *In: Plenária ordinária do CMDCA de 18 de abril de 2023*, 2023b, Florianópolis.

SOUZA, Chrislei Ribeiro de; FERREIRA, Bruna Milene. Abuso sexual infantil: seus efeitos na aprendizagem. **Educação e cultura em debate**, v. 9, n. 1, p. 44-62, 2023. Disponível em: <<http://www.revistas2.unifan.edu.br/index.php/RevistaISE/article/view/985>>. Acesso em: 16 out. 2023.

SOUZA, Regina Magalhães de. **O discurso do protagonismo juvenil**. 2008. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo. Disponível em: <<https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8132/tde-25042007-115242/en.php>>. Acesso em: 15 out. 2023.

TAVARES, Sandra Maria Greger. Participação e movimentos sociais em saúde: esvaziamento ou desarticulação?. **Diálogos Possíveis**, v. 12, n. 1, 2013. Disponível em: <<https://revista.grupofaveni.com.br/index.php/dialogospossiveis/article/view/347>>. Acesso em: 10 jun. 2023.

TEIXEIRA, Solange Maria. Políticas sociais no Brasil: A histórica (e atual) relação entre o “público” e o “privado” no sistema brasileiro de proteção social. **Sociedade em Debate**, v. 13, n. 2, p. 45-64, 2007. Disponível em: <<https://scholar.archive.org/work/c45vvduy1fa23joqup4n3wyoga/access/wayback/http>>

[://www.revistas.ucpel.tche.br:80/index.php/rsd/article/viewFile/400/354](http://www.revistas.ucpel.tche.br:80/index.php/rsd/article/viewFile/400/354)>. Acesso em: 08 nov. 2023.

TMM — **Trans Murder Monitoring**. Disponível em: <<https://transrespect.org/en/map/trans-murder-monitoring/>>. Acesso em: 16 out. 2023.

TOMÁS, Catarina. “Participação não tem Idade” Participação das crianças e cidadania da infância. **Revista Contexto & Educação**, v. 22, n. 78, p. 45-68, 2007. Disponível em: <<https://revistas.unijui.edu.br/index.php/contextoeducacao/article/view/1065>>. Acesso em: 26 set. 2023.

TRADUAGINDO. Miriam Makeba sobre quem escreve a história, entrevista de 1969. **Traduagindo**. Instagram, 03 de julho de 2023. Disponível em: <https://www.instagram.com/reel/CuDITc1AwhC/?utm_source=ig_web_copy_link&igs_hid=MzRIODBiNWFIZA==>. Acesso em: 25 set. 2023.

TRAVASSOS, Ronaldo dos Santos *et al.* **Participação popular ou participação social: qual é a diferença?**. 2016. Disponível em: <<https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/handle/icict/39431/Curso%20de%20Aperfei%C3%A7?sequence=2>>. Acesso em: 12 jun. 2023.

VALLA, Victor Vincent. Sobre participação popular: uma questão de perspectiva. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 14, p. S07-S18, 1998. Disponível em: <<https://www.scielo.org/article/csp/1998.v14suppl2/S07-S18/pt/>>. Acesso em: 10 jun. 2023.

WASELFISZ, J J. **Mapa da Violência 2012: os novos padrões da violência homicida no Brasil**. São Paulo: SANGARI, 2012. Disponível em: <[http://sgcd.foa.unesp.br/include/arquivos/foa/pos/files/novos-padroes-de-viol\(1\).pdf](http://sgcd.foa.unesp.br/include/arquivos/foa/pos/files/novos-padroes-de-viol(1).pdf)>. Acesso em: 15 out. 2023.

ZANELLA, Maria Nilvane. A implantação do menorismo na América Latina no início do século XX: tendências jurídicas e políticas para a contenção dos mais pobres. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, v. 14, n. 3, p. 1750-1766, 2019. Disponível em: <<https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=8088523>>. Acesso em: 20 ago. 2023.